



Município de Santa Rita do Sapucaí/MG

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL

Edital nº 001/2018
Edital de Abertura das Inscrições



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ NORBERTO DIAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, sob o regime Estatutário - Lei nº 1.285, de 15 de abril de 1986 e Lei nº 1.879, de 22 de abril de 1991, para cargos efetivos, do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelo Decreto nº 11.827, de 27 de dezembro de 2017 - Regulamento de Concursos e pelas demais disposições legais vigentes.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O inteiro teor deste Edital encontra-se afixado no **Quadro Mural da Prefeitura Municipal**, publicado nos sites www.objetivas.com.br e www.pmsrs.mg.gov.br e “**JORNAL O VALE DA ELETRÔNICA**”, de Santa Rita do Sapucaí/MG, e veiculado ainda, sob a forma de extrato, no “**JORNAL DIÁRIO**”, de Pouso Alegre/MG, e no “**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DOE/MG**”.

A divulgação oficial do inteiro teor dos demais Editais, relativos às etapas desse Concurso Público, dar-se-á com a afixação no **Quadro Mural da Prefeitura Municipal**, nos sites www.objetivas.com.br e www.pmsrs.mg.gov.br e “**JORNAL O VALE DA ELETRÔNICA**”, de Santa Rita do Sapucaí/MG, sendo veiculados, sob a forma de extrato, no “**JORNAL DIÁRIO**”, de Pouso Alegre/MG, e no “**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DOE/MG**”.

O Concurso Público seguirá o [Cronograma de Execução, Anexo X deste Edital](#). As datas ora definidas poderão sofrer alteração em virtude da necessidade de ajustes operacionais, mediante a publicação de Edital nos meios de comunicação acima estipulados.

É importante destacar que todos os interessados em participar do Concurso Público deverão obrigatoriamente ler na íntegra este Edital e seus Anexos. É de inteira responsabilidade dos candidatos conhecer todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos antes de realizar a inscrição.

Efetuada inscrição, o candidato manifesta tacitamente o conhecimento e aceitação das regras editalícias, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados, não cabendo qualquer alegação de desconhecimento.

Por se tratar de Concurso Público, concretizada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente ciência de que seus dados (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação nos meios acima referidos.

As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do certame.

Durante todo o curso deste certame, é assegurado ao candidato o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do [Capítulo IX](#) deste Edital.

Todos os horários definidos neste Edital, seus Anexos e demais publicações oficiais referentes ao andamento deste certame têm como referência o Horário de Brasília-DF.

É de inteira responsabilidade do candidato, seguir estritamente as instruções contidas neste Edital, bem como acompanhar o cronograma, os comunicados e os Editais referentes ao andamento deste Concurso Público, divulgados nos meios acima mencionados. Não serão fornecidas informações que já constem expressamente dos Editais.

Durante a execução do certame, a **Objetiva Concursos Ltda.** disponibilizará, para atendimento e esclarecimento das dúvidas dos candidatos, o telefone (51) 3335-3370, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, **impreterivelmente** e o endereço eletrônico www.objetivas.com.br/fale-conosco.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



Os candidatos também poderão esclarecer suas dúvidas e realizar sua inscrição pessoalmente durante o período de inscrições, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **8h às 16h**, na **Incubadora Municipal de Empresas**, situada na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Bairro Família Andrade, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Acompanhamento do Concurso Público**, instituída pelo Decreto nº 11.826, de 27 de dezembro de 2017, em conjunto com a **Objetiva Concursos Ltda.**

CAPÍTULO I - DOS CARGOS, VAGAS E REQUISITOS

1.1. DAS VAGAS:

#ALTERADO PELO EDITAL Nº 001-A/2018

1.1.1. Tabela de Cargos:

Cargos	Vagas	Nível	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na Posse	Carga Horária	Vencimento Jan/18 R\$	Valor de Inscrição R\$
Auxiliar Administrativo III	02	IV	Ensino Médio.	8h diárias	1.234,92	30,00
Auxiliar de Creche/CMEI	20	IV	a) Curso Técnico em Magistério (Educação Infantil ou 1ª a 4ª Série); e/ou b) Pedagogia; e/ou c) Normal Superior.	8h diárias	1.234,92	30,00
Auxiliar de Saúde Bucal	03	IV	Ensino Fundamental e Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	8h diárias	1.234,92	30,00
Calceteiro	02	III	Alfabetizado.	8h diárias	999,72	20,00
Dentista	02	VII	Ensino Superior e Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	4h diárias	2.352,30	50,00
Enfermeiro	01	XIII	Ensino Superior e Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	8h diárias	4.160,00	80,00
Enfermeiro de Urgência e Emergência Noturno	02	VII	Ensino Superior e Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	4h diárias	2.352,30	50,00
Engenheiro Ambiental	01	VII	Ensino Superior e Registro no Respetivo Conselho de Classe.	4h diárias	2.352,30	50,00
Engenheiro Civil	01	VII	Ensino Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	6h diárias	2.352,30	50,00
Fiscal de Postura	01	VII	Ensino Médio.	8h diárias	2.352,30	50,00
Fiscal Tributário	01	VII	Ensino Médio.	8h diárias	2.352,30	50,00
Fonoaudiólogo	02	VII	Ensino Superior e Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	4h diárias	2.352,30	50,00
Lavador de Veículos	01	I	Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano).	8h diárias	701,88	20,00
Mecânico de Manutenção	01	III	Ensino Fundamental e Curso de Manutenção de Veículos Pesados e Autos.	8h diárias	999,72	20,00
Médico Cardiologista	01	VIII	a) Ensino Superior; e b) Especialização na área; e c) Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	4h diárias	3.157,49	80,00
Médico Clínico Geral	02	VIII	Ensino Superior e Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	4h diárias	3.157,49	80,00
Médico Dermatologista	01	VIII	a) Ensino Superior; e b) Especialização na área; e c) Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	4h diárias	3.157,49	80,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



Médico de Urgência e Emergência Noturno	02	XI	Ensino Superior e Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	4h diárias	6.314,98	100,00
Médico Ginecologista/Obstetra	02	VIII	a) Ensino Superior; e b) Especialização na área; e c) Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	4h diárias	3.157,49	80,00
Médico Infectologista	01	VIII	a) Ensino Superior; e b) Especialização na área; e c) Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	4h diárias	3.157,49	80,00
Médico Nefrologista	01	VIII	a) Ensino Superior; e b) Especialização na área; e c) Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	4h diárias	3.157,49	80,00
Médico Pediatra	01	VIII	a) Ensino Superior; e b) Especialização na área; e c) Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	4h diárias	3.157,49	80,00
Médico Psiquiatra	01	VIII	a) Ensino Superior; e b) Especialização na área; e c) Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	4h diárias	3.157,49	80,00
Médico Urologista	01	VIII	a) Ensino Superior; e b) Especialização na área; e c) Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	4h diárias	3.157,49	80,00
Monitor de Atividades/Educador Social	05	IV	Ensino Fundamental.	8h diárias	1.234,92	30,00
Monitor de Inclusão Digital	01	V	Ensino Médio e Curso Técnico de Informática.	8h diárias	1.529,00	40,00
Nutricionista	01	VII	Ensino Superior e Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	6h diárias	2.352,30	50,00
Operador de Máquina Pesada	03	III	Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) e CNH categoria "D" "C" ou superior.	8h diárias	999,72	20,00
Padeiro	01	III	Alfabetizado.	8h diárias	999,72	20,00
Pintor	02	II	Alfabetizado.	8h diárias	823,31	20,00
Professor I	40	V	Diploma devidamente registrado de Curso Superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada no MEC.	24h semanais	1.529,00	40,00
Professor II - Ciências	01	VI	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada.	24h semanais	1.901,38	40,00
Professor II - Língua Portuguesa	01	VI	Diploma devidamente registrado de curso legalmente reconhecido de Licenciatura Plena de Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, expedido por instituição de Ensino Superior credenciada.	24h semanais	1.901,38	40,00
Professor de Educação Física Escolar	01	VI	a) Curso Superior em Educação Física Licenciatura; e b) Registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei nº 9.696/98.	24h semanais	1.901,38	40,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



Professor de Música	01	V	Bacharelado em Instrumento Musical e Canto com Licenciatura ou Habilitação expedida pelos Conservatórios Estaduais em nível Técnico com Licenciatura Plena em Pedagogia.	24h semanais	1.529,00	40,00
Psicólogo	06	VII	Ensino Superior e Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	4h diárias	2.352,30	50,00
Psicopedagogo	02	VII	Ensino Superior em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional.	4h diárias	2.352,30	50,00
Técnico de Higiene Dental	01	V	a) Ensino Médio; e b) Curso Técnico em Higiene Dental; e c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Higiene Dental; e d) Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	6h diárias	1.529,00	40,00
Técnico em Enfermagem	13	IV	a) Ensino Médio; e b) Curso Técnico em Enfermagem; e c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem; e d) Registro no respectivo Conselho Regional de Classe.	8h diárias	1.234,92	30,00
Terapeuta Ocupacional	01	VII	Ensino Superior e Registro no Respetivo Conselho Regional de Classe.	4h diárias	2.352,30	50,00

1.1.1.1. O Vencimento Básico Inicial tem por base a tabela de vencimentos do Plano de Cargos vigente no **Município de Santa Rita do Sapucaí, limitado ao subsídio do Prefeito, nos termos do Art. 37, XI, da Constituição Federal.** Ao vencimento do servidor poderão ainda ser concedidos benefícios, nos termos da legislação vigente. Nos casos em que o vencimento for inferior ao salário mínimo nacional, haverá complementação até que este seja atingido.

1.1.2. Ficam reservadas aos candidatos portadores de deficiência, de acordo com o Capítulo IV deste Edital, as seguintes vagas:

Cargos	Vagas Ofertadas		
	PCD	Ampla Concorrência	TOTAL
Auxiliar de Creche/CMEI	01	19	20
Monitor de Atividades/Educador Social	01	04	05
Professor I	02	38	40
Psicólogo	01	05	06
Técnico em Enfermagem	01	12	13

1.1.2.1. Os Cargos que não constam na tabela do item 1.1.2 não possuem previsão de reserva de vaga imediata para pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente. Contudo, a reserva de vagas será respeitada ao longo da execução do certame, bem como durante o período de validade do Concurso Público.

1.1.3. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas legais existentes, de acordo com a tabela de cargos acima e, ainda, das vagas que vierem a existir no prazo de validade do certame.

1.1.4. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas apenas a garantia de ser nomeado segundo as vagas legais existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, dentro da validade do certame.

1.1.4.1. Entretanto, os candidatos aprovados, dentro do número de vagas previstas neste Edital, possuem direito a nomeação.

1.2. AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS estão definidas no [Anexo I](#) do presente Edital.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL**



CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A fim de evitar ônus desnecessário, orienta-se aos interessados para efetuarem sua inscrição e realizar o pagamento do Boleto Bancário somente após tomarem conhecimento da íntegra deste Edital e seus Anexos. Realizada a inscrição e efetuado o pagamento do Boleto Bancário fica comprovada a aceitação dos termos deste Edital, não mais cabendo ao candidato alegar o desconhecimento das regras editalícias.

2.2. São requisitos para ingresso no serviço público a serem **apresentados quando da Posse**:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em conformidade com o Plano de Cargos do Município de Santa Rita do Sapucaí;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, na forma estabelecida neste Edital, de acordo com o Plano de Cargos do Município de Santa Rita do Sapucaí, na data da posse;
- g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
- h) Candidatos com deficiência - verificar Capítulo próprio, neste Edital.

2.2.1. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da **POSSE**, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

2.3. PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 14/05/2018 a 14/06/2018.

2.3.1. As inscrições serão somente **pela Internet**.

2.3.2. Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador para realização da inscrição na **Incubadora Municipal de Empresas**, situada na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Bairro Família Andrade, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, durante o período das inscrições, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **8h às 16h**.

2.4. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):

2.4.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** (horário de Brasília) do dia **14 de maio de 2018** até as **12h (meio-dia)** (horário de Brasília) do dia **14 de junho de 2018**, pelo site **www.objetivas.com.br**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- a) Acessar o site **www.objetivas.com.br**, clicar em Inscrições Abertas e no Concurso do Município de Santa Rita do Sapucaí em que deseja se inscrever;
- b) Ler atentamente a íntegra do Edital e seus anexos;
- c) Em seguida, clicar em FAZER INSCRIÇÃO, digitar o número de seu CPF e clicar em Enviar;
- d) Preencher os campos conforme solicitado na página;
- e) Após confirmar a inscrição, imprimir o Boleto Bancário para pagamento e recolher o valor correspondente, conforme item 2.4.5 deste Edital.

2.4.2. A Objetiva Concursos Ltda não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamentos das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto por aqueles em que, comprovadamente, der causa.

2.4.3. Tendo em vista o andamento deste Concurso Público simultaneamente aos Concursos Públicos nº 002/2018 e nº 003/2018, bem como a possibilidade de realização de todas as provas no mesmo horário e data, os candidatos **DEVERÃO** se inscrever somente em um cargo e apenas em um dos Editais. Caso o candidato faça



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



inscrição em mais de um Edital e/ou cargo, terá apenas homologada sua inscrição mais recente, ou seja, a última realizada, as demais serão desconsideradas.

2.4.4. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário para o pagamento da inscrição, a ser compensado em conta bancária da Municipalidade. Este será o seu registro. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.4.4.1. O boleto gerado para este Concurso Público será do **BANCO DO BRASIL**, sendo a representação numérica do código de barras (linha digitável) iniciando com o número **001**. A fim de evitar pagamento de boleto fraudado, antes de efetuar o pagamento, o candidato deve verificar os primeiros números constantes no código de barras e o Banco.

2.4.4.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato verificar as informações do boleto bancário, bem como certificar-se, no ato do pagamento, que o seu boleto foi pago corretamente (linha digitável do boleto deve ser igual à do comprovante de pagamento).

2.4.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **15 de junho de 2018**, com o Boleto Bancário impresso. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento posterior a essa data.

2.4.5.1. Orienta-se aos candidatos para que **NÃO** realizem o pagamento da taxa de inscrição por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas. Nos casos em que o pagamento for realizado por estes meios, o candidato deverá se atentar à obrigatoriedade de provisão de fundos em sua conta para efetivar o pagamento, bem como ao prazo para compensação do pagamento. Cheques sem provisão de fundos não serão reapresentados.

2.4.5.1.1. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas **sem a devida provisão de fundos, bem como compensadas posteriormente ao dia 15 de junho de 2018**, sendo responsabilidade exclusiva do candidato se certificar de que possui fundos para o pagamento, bem como os prazos para compensação do pagamento por estes meios.

2.4.6. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com qualquer das disposições supracitadas não terá sua inscrição homologada.

2.4.7. Não será homologada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o neste Edital.

2.4.8. Será homologada a inscrição com pagamento efetuado por valor maior do que o estabelecido neste Edital.

2.4.9. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros certames ou para outro cargo.

2.4.10. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA., através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição nos termos deste Edital.

2.4.10.1. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à OBJETIVA cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.4.11. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para pessoas com deficiência, ou, ainda, interessados na isenção da taxa de inscrição, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para **encaminhamento/preenchimento** de documentos necessários.

2.5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

2.5.1. Não serão aceitas inscrições com falta de documentos, via postal, fax ou por correio eletrônico, extemporâneas e/ou condicionais.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



2.5.2. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos, bem como que está devidamente inscrito no cargo desejado, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo, após o encerramento das inscrições, mesmo que não tenha efetuado o pagamento, ou ainda após o pagamento do valor da inscrição.

2.5.2.1. DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.5.2.1.1. Não será admitida a devolução da importância paga com a inscrição, **exceto nas seguintes hipóteses:**

- a) Pagamento extemporâneo, realizado em duplicidade pelo candidato ou com valor em desconformidade com o do valor da taxa de inscrição;
- b) Cancelamento ou suspensão do concurso, previstos na Lei Estadual nº 13.801, de 26/12/2000;
- c) Adiamento ou alteração da data prevista para as provas;
- d) Exclusão neste certame do cargo para o qual o candidato estiver inscrito.

2.5.2.1.1.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição nos casos de não comparecimento do candidato no dia da prova ou de desistência de participação do certame.

2.5.2.1.1.2. Para devolução da taxa de inscrição, nos casos previstos no item 2.5.2.1.1, o candidato deverá protocolar Requerimento, devidamente justificado, junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, situado à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, **apresentando documento de identidade que bem o identifique (com foto) e comprovante do pagamento.**

2.5.2.1.1.3. Após a data do Protocolo do Requerimento, a Administração terá 15 (quinze) dias úteis para devolução do valor da taxa de inscrição, devidamente corrigido pelo índice de aplicação financeira que estiver aplicado os recursos financeiros oriundos das inscrições, através de cheque nominal a ser retirado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

2.5.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documentos de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2.5.3.1. Preferencialmente, o documento de identidade utilizado pelo candidato para a realização da inscrição deverá ser o mesmo utilizado para ingresso no local de realização das provas e para tratar de seus interesses junto ao Município de Santa Rita do Sapucaí e à Objetiva Concursos Ltda.

2.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2.5.4.1. O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, não poderá fazer as provas.

2.5.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF - Cadastro de Pessoa Física regularizado.

2.5.6. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.5.7. As informações prestadas no formulário de inscrição (Internet), bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



2.5.8. O Município de Santa Rita do Sapucaí e a Objetiva Concursos Ltda. não possuem qualquer responsabilidade com despesas de deslocamento e estadia efetuadas pelos candidatos em razão deste certame.

2.6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.6.1. O Edital de Homologação das Inscrições, com a respectiva relação de candidatos homologados, será divulgado a partir de **30/06/2018**.

2.6.2. O candidato deverá consultar o Edital de Homologação das Inscrições, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição.

2.6.3. Caso a inscrição não tenha sido homologada, o candidato deve interpor pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.6.4. Após a análise dos recursos eventualmente interpostos, se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito de realizar as provas, exceto se, por ocasião das provas, apresentar documento de inscrição e comprovante de pagamento válidos que permitam a inclusão da inscrição.

2.6.4.1. No caso da exceção prevista acima, a efetiva inclusão da inscrição ficará condicionada à verificação da regularidade da inscrição e pagamento, posterior ao ato de inclusão.

2.6.4.2. Constatada qualquer irregularidade de inscrição e/ou pagamento da inclusão feita nos termos do item anterior, a inclusão será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

2.6.4.3. Da não homologação das inscrições cabe ainda direito à solicitação de devolução do valor da inscrição eventualmente pago, nos termos do item 2.5.2.1 deste Edital, quando for o caso.

CAPÍTULO III - DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão pleitear a ISENÇÃO do valor da taxa de inscrição os candidatos desempregados, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 07 de dezembro de 1999, os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou os candidatos com limitação de ordem financeira ou de baixa renda, conforme segue:

3.1.1. DO PEDIDO DE ISENÇÃO – PESSOAS DESEMPREGADAS OU COM LIMITAÇÃO DE ORDEM FINANCEIRA

3.1.1.1. Os candidatos desempregados ou com limitações de ordem financeira (aqueles que não possuem condições de arcar com a taxa de inscrição no concurso, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família) poderão pleitear a isenção do pagamento do valor da inscrição, nos termos que seguem.

3.1.1.1.1. O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato ([Anexo III](#) deste Edital) acompanhado de:

I - cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página de identificação e das páginas de contrato de trabalho; e

II - declaração, que consta no [Anexo III](#) deste Edital, atestando estar desempregado **OU** estar com limitações de ordem financeira, não possuindo condições de arcar com a taxa de inscrição no concurso, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

3.1.2. No período de **14 a 17/05/2018**, **impreterivelmente**, os candidatos interessados em obter a **isenção** do pagamento do valor da inscrição, deverão efetuar a inscrição pela Internet e imprimir o Boleto Bancário com o valor total da inscrição, guardando-o para o caso de ter seu pedido de isenção indeferido.

3.1.3. O requerimento de solicitação, [Anexo III](#) deste Edital, deve ser **IMPRESSO, PREENCHIDO E:**

a) **ENTREGUE**, acompanhado dos comprovantes referidos no item **3.1.1.1.1** deste Edital, **IMPRETERIVELMENTE**, no período de **14 a 18/05/2018**, em dias úteis, no horário das **8h às 16h**, na **Incubadora Municipal de Empresas**, situada na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Bairro Família Andrade, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG; **OU**



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



b) **ENCAMINHADO POR SEDEX**, acompanhado dos comprovantes referidos no item **3.1.1.1.1** deste Edital, no período de **14 a 18/05/2018, com postagem até as 17 horas** do último dia, para o endereço da **Incubadora Municipal de Empresas**, situada na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Bairro Família Andrade, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000.

3.1.3.1. No ato de entrega das documentações necessárias, o candidato deverá apresentar o documento de identidade original. Se optar pela entrega por procurador, este deverá apresentar-se portando documento de identidade original e procuração contendo poder específico para a entrega da documentação, conforme [Anexo IX](#) deste Edital; na procuração, não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório pelo outorgante.

3.1.4. A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que dá direito a isenção, no período indicado, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitados, implicará indeferimento do pedido.

3.1.5. As informações prestadas no requerimento de solicitação de isenção, bem como os documentos comprobatórios, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que poderá acarretar sua eliminação do certame, garantido direito de ampla defesa e contraditório.

3.1.6. Antes de efetuar a solicitação de isenção, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos, bem como que está devidamente inscrito no cargo desejado, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo após a solicitação.

3.1.7. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção não garante ao interessado o deferimento do mesmo, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da Objetiva Concursos Ltda., com base na legislação em vigor.

3.1.8. Não será deferida a solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição enviada por meio diverso do previsto neste Capítulo ou intempestivamente.

3.2. DO PEDIDO DE ISENÇÃO - BAIXA RENDA

3.2.1. Os candidatos interessados e que atenderem às condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e no Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 poderão pleitear a isenção do pagamento do valor da inscrição, nos termos que seguem.

3.2.2. Poderá solicitar a isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.2.3. O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, com a data do seu cadastramento, bem como todos os outros dados solicitados no formulário eletrônico; e

II - declaração de que atende a condição estabelecida no inciso II do item 3.2.2.

3.2.3.1. Para o atendimento da solicitação, os dados constantes do requerimento devem estar **exatamente** como estão registrados no Cadastro Único. Divergências em informações como Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento, nome completo e nome da mãe completo (como ausência de qualquer sobrenome, ausência de preposições, letras trocadas e abreviações) causam indeferimento da solicitação.

3.2.4. No período de **14 a 17/05/2018, impreterivelmente**, os candidatos interessados em obter **isenção** do pagamento do valor da inscrição na condição de hipossuficiente deverão efetuar a inscrição pela Internet, preenchendo, obrigatoriamente, o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e os demais dados solicitados, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e imprimir o Boleto Bancário com o valor total da inscrição, guardando-o para o caso de ter seu pedido de isenção indeferido. Caso não disponha de acesso à internet, durante o período de isenção, o candidato poderá comparecer na **Incubadora Municipal de Empresas**, situada na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Bairro Família Andrade, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, em dias úteis, no horário das **8h às 16h** para realização do procedimento.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



3.2.5. Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância de qualquer disposição deste Capítulo, bem como de exigências do sistema de cadastro único, implicará o indeferimento do pedido de isenção do candidato.

3.2.6. A Objetiva Concursos Ltda. consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de conceder a isenção, fornecendo as informações prestadas pelo candidato no requerimento de isenção na condição de hipossuficiente.

3.2.7. As informações prestadas no requerimento de solicitação de isenção, bem como os documentos comprobatórios, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que poderá acarretar sua eliminação do certame, garantido direito de ampla defesa e contraditório.

3.2.8. Antes de efetuar a solicitação de isenção, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos, bem como que está devidamente inscrito no cargo desejado, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo após a solicitação.

3.2.9. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção não garante ao interessado a isenção do pagamento do valor da inscrição, a qual estará sujeita à análise e ao deferimento por parte da Objetiva Concursos Ltda. através de consulta junto ao órgão gestor do CadÚnico.

3.2.9.1. O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal, assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si sós, a isenção do pagamento do valor da inscrição.

3.2.10. Não será deferida a solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição enviada por meio diverso do previsto neste Capítulo ou intempestivamente.

3.3. O resultado da análise da documentação para isenção do pagamento do valor da inscrição será divulgado a partir do dia **26 de maio de 2018**.

3.4. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada.

3.5. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá apresentar recurso no prazo determinado por Edital. Após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será publicado novo Edital com a relação definitiva das isenções deferidas e indeferidas.

3.6. Depois de divulgada a relação definitiva dos pedidos de isenção, aqueles que tiverem INDEFERIDA sua solicitação, para permanecerem participando do certame, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto, no site www.objetivas.com.br, na área do candidato, e pagar nos termos estipulados no item 2.4.5 deste Edital.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência, assim compreendidas neste Edital, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrição no presente certame, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em um percentual de **5% (cinco por cento)** do total das vagas existentes para cada cargo, de acordo com o Art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

4.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme Art. 37, § 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, desde que não ultrapasse o percentual de 20% (vinte por cento).

4.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas, existentes ou futuras, igual ou superior a cinco, conforme item 1.1.2 deste Edital, conforme segue:



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



Cargos	Vagas Ofertadas		
	PCD	Ampla Concorrência	TOTAL
Auxiliar de Creche/CMEI	01	19	20
Monitor de Atividades/Educador Social	01	04	05
Professor I	02	38	40
Psicólogo	01	05	06
Técnico em Enfermagem	01	12	13

4.1.2.1. Os Cargos que não constam na tabela do item 4.1.2 não possuem previsão de reserva de vaga imediata para pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente. Contudo, a reserva de vagas será respeitada ao longo da execução do certame, bem como durante o período de validade do Concurso Público.

4.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher no formulário de inscrição o cargo a que deseja concorrer e selecionar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como **entregar/encaminhar** os seguintes documentos:

- a) **Laudo médico (original ou cópia legível e autenticada em cartório), emitido há menos de um ano caso não contiver expressamente que se trata de deficiência irreversível**, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.
- b) **Requerimento**, conforme [Anexo IV](#) deste Edital, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência.

4.3. Os documentos referidos no item 4.2 poderão ser **entregues** pelo próprio candidato, que poderá se fazer representar por procurador regularmente constituído, conforme [Anexo IX](#) deste Edital, em dias úteis, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, no horário das **8h às 16h**, na **Incubadora Municipal de Empresas**, situada na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Bairro Família Andrade, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG **OU encaminhados, via SEDEX**, postado impreritavelmente até 17h do 1º dia útil após o encerramento das inscrições, para o endereço da **Incubadora Municipal de Empresas**, situada na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Bairro Família Andrade, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000.

4.4. Caso o candidato não entregar o **laudo médico e o respectivo requerimento** até o prazo determinado, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha marcado tal opção no formulário de inscrição.

4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.6. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado em Capítulo próprio deste Edital.

4.7. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8. Os candidatos com inscrição homologada como Pessoa com Deficiência, aprovados no certame, além de figurar na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.8.1. A ordem de convocação dos portadores de deficiência se dará da seguinte forma: a 1ª (primeira) vaga a ser destinada a pessoa com deficiência será sempre a 5ª (quinta) vaga e na sequência, a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) e assim sucessivamente, para que seja mantido o percentual de 5% estabelecido neste Edital, observada ainda a sistemática do limite mínimo de 5% e máximo de 20%.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



4.9. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

4.10. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.11. A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

CAPÍTULO V - DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá marcar essa opção no formulário de inscrição, bem como indicar os recursos especiais necessários e, ainda, preencher o requerimento ([Anexo V](#) deste Edital) e **entregar** pessoalmente (o candidato poderá se fazer representar por procurador regularmente constituído, conforme [Anexo IX](#) deste Edital), em dias úteis, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, no horário das **8h às 16h**, na **Incubadora Municipal de Empresas**, situada na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Bairro Família Andrade, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG **OU encaminhar, via SEDEX**, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, para o endereço da **Incubadora Municipal de Empresas**, situada na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Bairro Família Andrade, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000, acompanhado de:

a) Laudo médico (original ou cópia legível e autenticada em cartório), emitido há menos de um ano caso não contiver expressamente que se trata de deficiência irreversível, que justifique o atendimento especial solicitado; e

b) no caso de tempo adicional, também Parecer Original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações.

b1) Prezando pela isonomia de tratamento entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nessa situação.

5.1.1. Caso não for apresentado o Laudo Médico e/ou Parecer Original, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

5.1.2. O candidato que entregar a documentação para concorrer à vaga especial para Pessoas com Deficiência e necessitar de atendimento especial poderá utilizar o mesmo laudo para ambos os pedidos. Para tanto, poderá entregar ambos os requerimentos no mesmo envelope. Se entregar em envelopes separados, os laudos de cada envelope devem ser originais ou autenticados em cartório.

5.2. Após período referido no item 5.1, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior desde que devidamente comprovados.

5.3. Os pedidos devem ser formalizados por escrito e serão examinados juntamente com o laudo e/ou parecer para verificação das possibilidades operacionais de atendimento. A solicitação de atendimento especial estará sujeita à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido, podendo, ainda, a Comissão do Certame, solicitar ao candidato outras informações e/ou documentação complementar.

5.3.1. O fornecimento do Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) e/ou Parecer Original, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3.1.1. O Município de Santa Rita do Sapucaí e a Objetiva Concursos Ltda. não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ou parecer à Objetiva Concursos Ltda, exceto por aqueles em que, comprovadamente, der causa.

5.3.1.2. O Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) e o Parecer Original terão validade somente para este certame e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim por meio do requerimento, sendo dispensada a apresentação de laudo.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



5.4.1. No dia da prova, a candidata deverá apresentar certidão de nascimento da criança e levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o(a) responsável pela sua guarda.

5.4.2. A candidata que não levar acompanhante maior de idade não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.4.3. A criança não poderá permanecer desacompanhada de responsável.

5.4.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.4.5. Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por Fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

5.5. Será divulgada, quando da homologação das inscrições, a relação de candidatos que tiveram deferido ou indeferido o pedido de atendimento especial para a realização das provas.

5.5.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no período determinado por Edital.

5.6. Considerando-se a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, fizerem uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos, sob possibilidade de serem excluídos sumariamente do certame.

CAPÍTULO VI - DAS PROVAS

6.1. Para todos os cargos deste Concurso Público será aplicada **PROVA OBJETIVA**, de caráter **eliminatório/classificatório**, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, com **04 (quatro) alternativas**, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

6.2. Serão considerados aprovados em primeira etapa e/ou habilitados à etapa seguinte os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da Prova Objetiva**.

6.3. Será aplicada **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter **classificatório**, como última etapa, para os candidatos aos cargos de **DENTISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO (TODOS), NUTRICIONISTA, PROFESSOR (TODOS), PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL**, desde que habilitados na prova eliminatória, conforme Capítulo VIII, do presente Edital.

6.4. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	COMPONENTES	Nº Questões	Peso por questão	PESO TOTAL
TABELA A						
Dentista Enfermeiro Enfermeiro de Urgência e Emergência Noturno Engenheiro Ambiental Engenheiro Civil Fonoaudiólogo Médico (TODOS) Nutricionista Professor (TODOS) Psicólogo Psicopedagogo Terapeuta Ocupacional	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Português Matemática Informática	10 06 04	2,10 2,00 1,75	21,00 12,00 07,00
		Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00
	Títulos					
TABELA B						
Auxiliar de Creche/CMEI	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Português Matemática Informática	10 06 04	2,10 2,00 1,75	21,00 12,00 07,00
		Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



TABELA C						
Auxiliar de Saúde Bucal	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Português	10	2,20	22,00
Fiscal de Postura			Matemática	06	2,20	13,20
Fiscal Tributário			Informática	04	2,20	08,80
Monitor de Inclusão Digital		Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	10	5,60	56,00
Técnico de Higiene Dental						
Técnico em Enfermagem						
TABELA D						
Auxiliar Administrativo III	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Português	10	4,20	42,00
			Matemática	10	4,10	41,00
			Informática	05	3,40	34,00
TABELA E						
Calceteiro	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Português	15	4,00	60,00
Lavador de Veículos			Matemática	10	4,00	40,00
Mecânico de Manutenção						
Monitor de Atividades/Educador Social						
Operador de Máquina Pesada						
Padeiro						
Pintor						

6.5. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada uma de suas questões. A NOTA DA PROVA OBJETIVA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

6.6. A Prova de Títulos, conforme aplicada a cada cargo, terá sua nota somada à nota obtida na Prova Objetiva, para composição da NOTA FINAL.

6.7. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

6.8. O candidato deverá apresentar, no dia da realização da prova, o documento de inscrição e o comprovante de pagamento. A critério da Comissão do Certame, esses documentos poderão ser dispensados, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato, nos termos do item 2.6.1 deste Edital ou do Edital que divulga o resultado dos recursos das inscrições.

6.9. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade, desde que o documento permita com clareza sua identificação, conforme item 2.5.3 do Edital.

6.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.11. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador ou que esteja danificado.

6.12. A identificação especial será julgada pela Comissão do Certame. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.13. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.14. O não comparecimento no dia, local e horário previstos na convocação de qualquer das provas eliminatórias acarretará a eliminação do candidato.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



6.15. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

6.16. Após ingresso na sala de prova, não será permitido ao candidato usar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares, e, ainda, permanecer com armas, ou quaisquer dispositivos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod®*, gravadores, *pen drive*, *mp3* ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. Caso o candidato esteja portando arma, deverá depositá-la na sala de Coordenação. Os demais pertences, inclusive aparelhos eletrônicos, deverão ser desligados e depositados na sala de prova, em local indicado pelo fiscal. Os objetos pessoais devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando sob inteira responsabilidade do candidato. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer objetos dos candidatos, de valor ou não.

6.17. Após o início das provas, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos dispositivos previstos no item anterior. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste certame, caracterizando-se como tentativa de fraude.

6.18. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá apresentar laudo médico, bem como informar previamente ao Fiscal de sala, sob pena de não poder utilizar a prótese durante a realização das Provas.

6.19. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou divergência na distribuição, os organizadores do certame poderão, para o bom andamento dos trabalhos, providenciar cópias do material necessário ou entregar material reserva, podendo ser não personalizado, desde que constantes todos os dados necessários que assegurem os procedimentos de correção das provas dos candidatos, devendo ser registradas em ata as providências tomadas.

6.20. Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitarem de interrupção dos trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova, previsto neste Edital, sendo concedido o tempo adicional necessário para garantia de isonomia de tratamento.

6.21. Em ocorrendo atraso ou interrupção, os candidatos atingidos deverão permanecer no local do Concurso Público e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, auxiliando no bom andamento dos trabalhos, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

6.22. Poderá ser excluído sumariamente do Concurso Público o candidato que:

- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido;
- d) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- e) Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- f) Antes do término de sua prova, afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- g) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- h) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização, ou, em caso de razão fortuita, ao ser determinado pelo fiscal ou pela Coordenação Executiva.

6.23. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito ou colaborado para tal, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



CAPÍTULO VII - DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos, tem data prevista para **22/07/2018**, em local e horário a serem divulgados por Edital. No horário de convocação ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

7.1.1. Em caso de necessidade de ajustes operacionais, o Município de Santa Rita do Sapucaí reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Objetiva, através de Edital publicado no **Quadro Mural da Prefeitura Municipal**, nos sites www.objetivas.com.br e www.pmsrs.mg.gov.br e “JORNAL O VALE DA ELETRÔNICA”, de Santa Rita do Sapucaí/MG, e ainda sob a forma de extrato, no “JORNAL DIÁRIO”, de Pouso Alegre/MG, e no “DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DOE/MG”, com antecedência mínima de **08 (oito) dias** da realização das provas.

7.2. A OBJETIVA poderá remeter ao candidato comunicação complementar informando data, local e horário da Prova Objetiva, por meio do endereço eletrônico (e-mail) indicado pelo candidato no formulário de inscrição. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal.

7.3. A remessa da comunicação via correio eletrônico não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este Concurso Público, através de Edital, bem como de obter as informações necessárias pelo site ou por telefone da empresa Objetiva Concursos Ltda.

7.4. Os programas e/ou referências bibliográficas da Prova Objetiva de cada cargo são os constantes no [Anexo II](#) do presente Edital.

7.5. O tempo de duração da Prova Objetiva será de **até 03 (três) horas**, incluído o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas.

7.5.1. O candidato somente poderá levar consigo seu caderno de provas após **01 (uma) hora** contada do efetivo início das provas.

7.5.1.1. Ao candidato que sair antes de **01 (uma) hora** contada do efetivo início das provas, será permitido copiar seu Cartão de Respostas, para conferência com o Gabarito Oficial.

7.6. Desde já, ficam os candidatos convocados a **comparecerem com antecedência de 01 (uma) hora ao local das provas**, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa e material transparente.

7.7. Os candidatos devem comparecer à prova preparados no que se refere à alimentação, pois **NÃO** será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza após seu ingresso na sala de provas, exceto para os casos de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, desde que comprovados através de atestado médico, o qual será examinado, para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade.

7.8. Durante a realização das provas, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa e material transparente, lápis, borracha, documento de identidade e uma garrafa transparente de água, sem rótulo.

7.9. Após o ingresso do candidato na sala de provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.10. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Objetiva Concursos Ltda. poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

7.11. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO** no CARTÃO DE RESPOSTAS.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



7.12. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura óptica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para essa correção, devendo ser preenchido pelo candidato com bastante atenção.

7.13. O Cartão de Respostas não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato responsável pela conferência dos dados impressos no Cartão de Respostas, em especial o nome, o número de inscrição e o cargo de sua opção, bem como pela entrega do seu cartão, devidamente preenchido e assinado.

7.13.1. A não entrega do Cartão de Respostas do candidato implicará a sua automática eliminação do certame. **A falta de assinatura no cartão poderá também implicar eliminação do candidato do certame.**

7.13.2. Tendo em vista as disposições do Decreto nº 11.827/2017 - Art. 33, § 5º, além de o processo de correção dos cartões de respostas ser feito por meio eletrônico - leitura óptica, não haverá desidentificação dos Cartões de Respostas.

7.13.3. O Ato Público de correção eletrônica dos Cartões de Respostas é aberto aos candidatos interessados, que poderão acompanhar o processo, em data, local e horário a ser informado por Edital.

7.14. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no Cartão de Respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura. Qualquer marcação que estiver em desconformidade com as instruções poderá ser anulada, ficando condicionada à leitura óptica.

7.15. Em nenhuma hipótese será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

7.16. O candidato, ao terminar a Prova Objetiva, devolverá ao fiscal da sala o Cartão de Respostas.

7.17. Durante o período de recursos de Gabarito Preliminar, o inteiro teor das provas será divulgado no endereço eletrônico www.objetivas.com.br, para fins de vista da Prova Padrão. Após o período definido, as provas serão retiradas do site, não assistindo direito à vista de prova em outro momento.

7.18. Ao final da Prova Objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, após concluído.

CAPÍTULO VIII - DA PROVA DE TÍTULOS

Somente para os cargos de DENTISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO (TODOS), NUTRICIONISTA, PROFESSOR (TODOS), PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL.

8.1. Após a Prova Objetiva, conforme Cronograma de Execução, [Anexo X](#) deste Edital, todos os candidatos que lograram aprovação serão convocados a apresentar os Títulos para concorrer a esta etapa. Não serão recebidos Títulos em outra ocasião.

8.1.1. No período definido, conforme Cronograma de Execução, [Anexo X](#) deste Edital, os títulos deverão ser **entregues no Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, situado na Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, Bairro Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, no horário das **8h às 11h30min e das 13h às 16h30min** **OU encaminhados, via SEDEX**, postados até às 17h do último dia do prazo, para o endereço do **Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, situado na Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, Bairro Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000. Para os títulos enviados por SEDEX, utilizar obrigatoriamente a forma de autenticação prevista no item 8.7.b.

8.2. Esta Prova tem caráter **classificatório**, sendo que o candidato que deixar de entregar as documentações necessárias (Títulos e o Formulário de Títulos), não será eliminado do certame, somente não terá somados os pontos correspondentes a esta etapa.

8.3. Uma vez finalizado o prazo de entrega das documentações necessárias (Títulos e o Formulário de Títulos), não serão aceitos acréscimos de outros documentos.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



8.3.1. As documentações necessárias (Títulos e o Formulário de Títulos) entregues não serão devolvidas, tendo em vista a obrigatoriedade de guarda em arquivo. Por esse motivo, o candidato NÃO deve entregar documentos originais, salvo condição expressa neste Edital.

8.4. As documentações necessárias (Títulos e o Formulário de Títulos) deverão ser entregues em envelope devidamente identificado com o nome, número de inscrição e cargo do candidato.

8.4.1. O preenchimento correto do Formulário de Títulos, a entrega e a comprovação de todos os documentos necessários são de inteira responsabilidade do candidato.

8.5. Juntamente com a documentação comprobatória dos Títulos, deverá ser entregue o **Formulário de Títulos** (não é necessário autenticar em cartório o Formulário de Títulos), conforme [Anexo VI](#) deste Edital, que deve ser preenchido em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo funcionário encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da Objetiva Concursos Ltda.

8.5.1. No ato de entrega das documentações necessárias (Títulos e o Formulário de Títulos), o candidato deverá apresentar o documento de identidade original. Se optar pela entrega por procurador, este deverá apresentar-se portando documento de identidade original e procuração contendo poder específico para a entrega da documentação, conforme [Anexo IX](#) deste Edital; na procuração, não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório pelo outorgante.

8.6. O candidato deverá nominar, no **Formulário de Títulos**, [Anexo VI](#) deste Edital, no campo destinado para isso, o requisito específico que lhe concede direito à posse (concluído ou em andamento), conforme a Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse constantes na **Tabela de Cargos**, [item 1.1.1](#) deste Edital, e deverá anexar cópia (simples) do comprovante de conclusão ou atestado de frequência, conforme o caso.

8.6.1. Em caso de descumprimento do estabelecido o item anterior ou caso o candidato indique algum curso/titulação para comprovar o requisito específico para a investidura do cargo e este não cumprir com o exigido na Tabela de Cargos, a Banca Avaliadora poderá utilizar outro Título apresentado que possa suprir a habilitação exigida, a fim de primar pela isonomia da avaliação.

8.6.2. Se, depois de cumprido o disposto nos itens 8.6 e 8.6.1, o candidato possuir algum outro curso que consta na grade de pontuação e que também possa ser considerado como requisito específico para investidura do cargo, deve observar as seguintes situações:

a) nos casos em que conste na Tabela de Cargos mais de um curso/titulação especificado como exigência à investidura do cargo e estes estiverem separados por “ou”, poderão ser listados e entregues para avaliação da Banca.

b) nos casos em que conste na Tabela de Cargos mais de um curso/titulação especificado como exigência à investidura do cargo e estes estiverem separados por “e” ou “e/ou”, a Banca Avaliadora não irá considerar, para fins de pontuação, qualquer dos cursos constantes, pois serão considerados como exigência para a investidura do cargo.

8.7. Quanto à autenticação, o candidato deverá proceder conforme uma das formas abaixo, à sua escolha:

a) apresentar uma cópia fiel de cada Título acompanhada do Título original, sendo que o responsável pelo recebimento desses documentos dará autenticação (fará conferência de cada cópia apresentada com o Título original); **ou**

b) apresentar uma cópia autenticada em cartório de seus Títulos, salvo exceções indicadas.

8.8. Para efeito de pontuação, a documentação comprobatória dos Títulos deverá estar autenticada conforme previsto no item anterior. E, em caso de documentos gerados por via eletrônica, a chave específica (dígito identificador/verificador) deverá estar impressa no próprio documento a ser verificado.

8.8.1 Caso o documento não atenda ao item anterior, ou permanecendo dúvida para a Banca em relação à autenticidade, ou, ainda, não sendo possível a comprovação da autenticidade devido a falhas na comunicação eletrônica (Internet), o Título não será valorado.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



8.9. Para a comprovação do nome do candidato, deverá ser entregue, juntamente com a documentação, uma cópia (simples) do documento de identidade. O candidato que possuir alteração de nome deverá entregar também uma cópia (simples) do documento de comprobatório da alteração (certidão de casamento, separação, averbação no registro civil etc.), sob pena de não ter os títulos pontuados caso o nome esteja diferente da inscrição ou dos documentos apresentados para comprovação.

8.9.1. Salvo nos casos abrangidos pelo item 8.9, nos Títulos em que conste nome incompleto, abreviado ou com erros de digitação, o candidato deverá apresentar declaração a próprio punho, informando o seu nome correto e relacionando os Títulos entregues que apresentam a divergência de nome para fins de comprovação da titularidade.

8.10. Cada Título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

8.11. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos, o candidato perderá os pontos correspondentes, assegurados ampla defesa e contraditório.

8.12. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

Categoria (somente cursos concluídos)		Pontuação por Título	Forma de apresentação
1. Pós-graduação*	Doutorado	4,0	a) Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em nível de Doutorado ou Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a conclusão do curso.
	Mestrado	3,5	
	Especialização	2,5	b) Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo Curso. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo Curso, devendo constar expressamente a sua conclusão e carga horária.
Pontuação máxima: 10,0 pontos			
*Desde que não seja a de requisito/habilitação para ingresso no cargo.			
I. O candidato não poderá apresentar mais de um Título em cada categoria.			
II. Os Títulos, quando expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados da tradução para a língua portuguesa por Tradutor Juramentado e, ainda, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.			

8.13. **NÃO** serão pontuados os Títulos:

- a) que estiverem desacompanhados do **Formulário de Títulos**;
- b) cujo Formulário de Títulos tenha sido entregue sem estar preenchido;
- c) não relacionados ou relacionados indevidamente no Formulário de Títulos, mesmo que entregues;
- d) relacionados no Formulário de Títulos, mas não entregues;
- e) de curso apresentado para suprir a habilitação/exigência ou utilizado pela Banca Avaliadora para suprir a exigência do cargo, conforme item 8.6.2;
- f) sem a autenticação, conforme item 8.7;
- g) sem a chave específica de autenticação para verificação, ou, que não seja possível realizar a autenticação, em caso de documentos gerados por via eletrônica, conforme itens 8.8 e 8.8.1;
- h) que apresentem o nome do candidato incompleto, abreviado, com erros de digitação ou, ainda, diferente da inscrição e/ou dos documentos apresentados para comprovação, conforme itens 8.9 e 8.9.1;
- i) de cursos que não estejam descritos na grade de pontuação;
- j) de cursos não concluídos;
- k) apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestados de frequência, atestados/atas de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, assim como outro documento que não atenda as exigências expressas na grade de pontuação;
- l) sem a tradução para a língua portuguesa e/ou a revalidação, conforme grade de pontuação;
- m) que ultrapassem a pontuação máxima, conforme grade de pontuação;



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- n) que apresentem rasuras, emendas ou entrelinhas;
o) que apresentarem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem a Banca de aferir a pontuação correta segundo os critérios previstos neste Edital.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento da isenção de taxa;
- b) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- c) Ao indeferimento do pedido de atendimento especial;
- d) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos;
- e) Aos resultados das provas aplicadas no Concurso Público.

9.2. Todos os recursos deverão ser interpostos em até **03 (três) dias úteis**, após a divulgação por Edital, de cada evento, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo, conforme umas das formas abaixo:

9.2.1. Recursos via Internet:

9.2.1.1. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados no site www.objetivas.com.br, na área do candidato, no prazo marcado por Edital, por meio de sistema eletrônico de interposição de recurso, seguindo as orientações da página e deverão conter:

9.2.1.1.1. Um formulário de recurso para cada pedido de revisão, sendo que deve(m) ser apresentada(s):

- a) No caso de indeferimento/não processamento de inscrição, razões pelas quais solicita a homologação da sua inscrição, bem como cópias anexadas dos comprovantes de inscrição e de pagamento;
- b) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou Títulos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- c) Em outros casos, as razões do pedido, bem como o total dos pontos pleiteados.

9.2.1.1.1.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, durante cada período de interposição de recursos, divulgado por edital, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, situado na Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, Bairro Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, no horário das **8h às 11h30min e das 13h às 16h30min**.

9.2.1.1.1.2. **Recurso por procuração:** Serão aceitos recursos por procuração desde que apresentado o documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para o pedido de recurso, conforme [Anexo IX](#) deste Edital. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com apresentação dos documentos necessários, original e cópia para autenticação no local, ou cópia autenticada em cartório.

9.2.2. Recursos via SEDEX:

9.2.2.1. Até as 17 horas do último dia de prazo de cada fase recursal, os recursos poderão ser **encaminhados, via SEDEX**, para o endereço do **Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, conforme modelo [Anexo VII](#) deste Edital, e deverão conter o que segue:

9.2.2.1.1. Capa (Requerimento de Recurso):

- a) Nome do candidato;
- b) Cargo ao qual concorre;
- c) Número de Inscrição;
- d) Concurso de referência - Órgão/Município;
- e) Tipo de Recurso.

9.2.2.1.2. Formulário de Recurso para cada questionamento:

- a) No caso de indeferimento/não processamento de inscrição, razões pelas quais solicita a homologação da sua inscrição, bem como cópias anexadas dos comprovantes de inscrição e de pagamento;
- b) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou Títulos, para as quais, em face às normas do



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- c) Em outros casos, as razões do pedido, bem como o total dos pontos pleiteados.

9.3. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Não se conhecerão os recursos que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou da nota. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

9.4. Os recursos interpostos, que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecidos no Edital não serão apreciados.

9.5. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.

9.6. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo.

9.7. As razões do pedido não poderão conter qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.

9.8. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos fixados neste Capítulo e serão dirigidos à Objetiva Concursos Ltda., empresa designada para execução do certame.

9.9. Admite-se um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

9.10. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

9.11. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, quando forem computados os pontos respectivos, exceto para os que já tiverem recebido a pontuação.

9.12. A decisão final dos recursos será publicada por Edital, da qual não é admissível qualquer recurso ou pedido de revisão e/ou reconsideração.

9.13. Os Pareceres exarados pela Banca Examinadora ficarão disponíveis para consulta dos candidatos na **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí** e no site www.objetivas.com.br, na área do candidato, a partir da divulgação dos respectivos Editais e resultados. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.14. A OBJETIVA CONCURSOS LTDA. não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, exceto àqueles que, comprovadamente der causa.

CAPÍTULO X - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas nas Provas Objetiva e de Títulos, conforme aplicadas a cada cargo.

10.2. A classificação final do Concurso Público será publicada por Edital e apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos, sendo composta de duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.

10.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas, para efeitos da classificação final, se dará nos termos abaixo definidos.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



10.3.1. **1ª preferência:** Candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição neste certame, em conformidade com o Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso.

10.3.2. **2ª preferência:** Candidatos que tiverem exercido efetivamente a função de Jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal.

10.3.2.1. O candidato que desejar exercer a preferência na condição de Jurado deverá preencher o formulário, **Anexo VIII** deste Edital, e **entregar** pessoalmente (o candidato poderá se fazer representar por procurador regularmente constituído, conforme **Anexo IX** deste Edital), em dias úteis, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, no horário das **8h às 16h**, na **Incubadora Municipal de Empresas**, situada na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Bairro Família Andrade, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG **OU encaminhar, via SEDEX**, postado impreterivelmente até 17h do 1º dia útil após o encerramento das inscrições, para o endereço da **Incubadora Municipal de Empresas**, situada na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Bairro Família Andrade, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000, juntamente com a documentação abaixo referida:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia autenticada ou original da Certidão, Declaração, Atestado, ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Art. 440, Código de Processo Penal (alterado pela Lei Federal nº 11.689/08), a partir da vigência da Lei.

10.3.3. Após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir o empate, o desempate ocorrerá, conforme segue:

10.3.3.1. Para os cargos da TABELA A:

- a) obtiver maior nota na Prova Objetiva;
- b) obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior nota em Português;
- d) obtiver maior nota em Matemática.

10.3.3.2. Para os cargos das TABELAS B e C:

- a) obtiver maior nota em Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior nota em Português;
- c) obtiver maior nota em Matemática.

10.3.3.3. Para o cargo da TABELA D:

- a) obtiver maior nota em Português;
- b) obtiver maior nota em Matemática.

10.3.3.4. Para os cargos da TABELA E:

- a) obtiver maior nota em Português.

10.4. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue:

10.4.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da Prova Objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados, respeitado o percentual de reserva de vagas para as pessoas com deficiência.

11.2. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto ao **Quadro Mural da Prefeitura Municipal**, e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal e/ou via e-mail e/ou via telefone, conforme dados informados no formulário de inscrição ou posteriormente atualizados. É responsabilidade



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



exclusiva do candidato manter atualizados seus dados durante toda a validade do Concurso Público, a fim de garantir o recebimento da comunicação da nomeação.

11.2.1. O candidato obriga-se a manter atualizados os seus dados cadastrais junto à **Objetiva Concursos Ltda.**, por meio da sua ficha cadastral, até a data de publicação da Homologação Final dos resultados e, após esta data, junto ao **Município de Santa Rita do Sapucaí**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente.

11.2.2. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

11.2.3. O Município de Santa Rita do Sapucaí e a Objetiva Concursos Ltda. não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereços residencial e eletrônico ou telefones não atualizados ou informados erroneamente.

11.3. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação do Ato de nomeação para tomar posse, prorrogáveis por outros 30 (trinta) dias, mediante solicitação escrita e fundamentada do interessado e despacho favorável da autoridade competente para dar posse, e **30 (trinta) dias** para entrar em exercício, contados da data da posse, podendo o exercício ser prorrogado, por solicitação escrita do interessado e a juízo da autoridade competente desde que a prorrogação não exceda a 30 (trinta) dias.

11.3.1. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

11.4. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público, a novo chamamento uma só vez.

11.5. O Concurso Público terá validade por **02 (dois) anos** a partir da data de homologação dos resultados, prorrogáveis por mais **02 (dois) anos**, a critério do Município de Santa Rita do Sapucaí.

#ALTERADO PELO EDITAL Nº 001-A/2018

11.6. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - [item 2.2](#) deste Edital acompanhada de fotocópia;
- b) atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido por Médico ou Junta Médica do Município de Santa Rita do Sapucaí, ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- c) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas;
- d) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor, acompanhada da comprovação de votação na última eleição (comprovante ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral da Comarca de residência do candidato nomeado);
- f) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- g) Cópia autenticada dos documentos que comprovam a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado no Item 1.1.1 deste Edital e o respectivo registro no Conselho de Classe;
- h) Declaração de Bens (lote, casa, carro, etc.), juntamente com cópia dos documentos que o comprovem, quando for o caso;
- i) Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
- j) Atestados de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum da Comarca e/ou por Órgãos competentes;
- k) Cópia do CPF;
- l) Cópia da Carteira de Identidade;
- m) 2 (duas) fotos 3 x 4, colorida;
- n) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP (se tiver);



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- o) Cópia da Carteira de Trabalho: página da identificação e dos contratos até a primeira página em branco;
- p) Cópia das Certidões de Nascimentos dos Dependentes, quando for o caso;
- q) Cópia do Comprovante de Residência (água, luz, telefone, etc.) atualizada em até 3 (três) meses, anterior à data da posse;
- r) **Para o cargo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**, a comprovação de realização de curso deverá ser feita mediante apresentação de cópia de diploma, certificado, declaração, atestado ou documento, expedido pela Instituição responsável pelo curso, em que conste o período de realização (data de início e fim), a carga horária, o nome do curso e/ou os dados necessários para aferir a relação com o cargo;
- s) **Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo **D C** ou superior, em conformidade com o CTB e conforme exigência do cargo, por ocasião da **POSSE**. **(Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).**

11.6.1. No Ato da Posse, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

11.6.2. A não apresentação dos documentos elencados no item 11.6, por ocasião da Posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da Inscrição no Concurso Público.

11.6.3. Todos os candidatos deverão, ainda, submeter-se aos Exames citados abaixo, quando solicitados pelo Médico do Trabalho credenciado junto à Prefeitura Municipal, para confirmação da aptidão ao cargo pretendido e para a emissão do Resultado do Laudo Médico Pericial:

- a) Hemograma Completo;
- b) Plaquetas;
- c) Velocidade de Hemossedimentação (VHS);
- d) Creatinina;
- e) Glicemia de jejum;
- f) Gama glutamyl transferase (GAMA GT);
- g) Tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA);
- h) EAS;
- i) Raio X – Tórax;
- j) Exame de otorrinolaringológico com descrição de laringoscopia indireta, **obrigatório para os cargos de Professor I, Professor II e Professor de Música;** e
- k) Outros exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de Convocação do candidato ou pelo Médico do Trabalho.

11.7. A não apresentação dos documentos acima, na ocasião da posse, implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

11.8. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

11.9. O candidato nomeado será submetido a exame médico específico, a ser realizado pelo órgão de saúde a ser indicado pela Prefeitura Municipal, e caso seja considerado inapto para exercer a função, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

11.10. Não poderá ser nomeado para cargo público municipal aquele que houver cometido furto, roubo, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade ou crime cometido contra a Administração Pública Municipal ou a defesa nacional, em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 1.285/86 - Estatuto do Servidor Público Municipal, desde que a sentença condenatória tenha transitado em julgado.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Município de Santa Rita do Sapucaí está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social e o servidor poderá aposentar em qualquer data desde que atenda os requisitos exigidos pelo INSS.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL**



12.2. A inexatidão das informações, a falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.3. Após a Homologação Final, todos os documentos decorrentes da realização deste Concurso Público serão enviados à Administração Municipal, responsável pela guarda e conservação desse material, segundo as regras estabelecidas pelo CONARQ.

12.4. Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Descritivo das Atribuições dos Cargos;
- Anexo II - Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
- Anexo III - Requerimento de Isenção da taxa de Inscrição;
- Anexo IV - Requerimento - Pessoas com Deficiência;
- Anexo V - Requerimento - Atendimento Especial;
- Anexo VI - Formulário de Relação de Títulos;
- Anexo VII - Requerimento de Recurso;
- Anexo VIII - Requerimento Desempate - Condição de Jurado;
- Anexo IX - Modelo de Procuração;
- Anexo X - Cronograma de Execução.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de março de 2018.

JOSÉ NORBERTO DIAS,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se e publique-se.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL**



**ANEXO I
DESCRIPTIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO III

Atribuições: Todas as funções relativas as licitações; Efetuar coletas de preços formais para manter atualizado o cadastro de fornecedores; Atenção no cumprimento e/ou atendimento de prazo para executar tarefas de sua responsabilidade; Realizar todas as funções relativas a tesouraria da Prefeitura; Manter atualizados através das comissões próprias o cadastro patrimonial da Prefeitura; Identificar, conferir e separar os materiais/itens, armazenando-os nos locais apropriados; Atender a requisições de materiais e itens; Manter controle das entradas e saídas, a fim de identificar os níveis de estoque; Zelar pela limpeza e segurança dos locais de armazenamento; Elaborar relatórios periódicos sobre os estoques para área de compras; Efetuar coleta de preços de itens específicos, (dispensados do processo de licitação) negociando condições de pagamento e os prazos; Realizar cotações e propor as mais vantajosas para a Prefeitura; Coordenar a entrega dos materiais, através de relatórios de recebimento e/ou outros documentos; Programar através de planos, a realização de compras de itens críticos e de primeira necessidade; Manter cadastro de fornecedores; Controlar a devolução de itens, encaminhando aos fornecedores os materiais rejeitados; Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

AUXILIAR DE CRECHE/CMEI

Atribuições: Cuidar de alunos na faixa de (0) zero a (6) anos; Selecionar métodos, técnicas, materiais pedagógicos e de estimulação; Distribuir o material pedagógico segundo a faixa etária; Acompanhar a sua utilização e zelar pela sua guarda, com a participação da criança; Estimular o desenvolvimento da criança, respeitando seus valores, sua individualidade e sua faixa etária; Participar das reuniões de estudo em busca de uma melhor qualidade no atendimento; Observar estado geral dos alunos (higiene, saúde etc.); Acompanhar e assessorar o processo de alimentação, sono e higiene da criança; Desenvolver atividades pedagógicas e recreativas com as crianças, observando e registrando os fatos ocorridos durante a atividade, a fim de garantir o bem estar e o desenvolvimento sadio das mesmas; Participar da manutenção das condições ambientais; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Atribuições: Esterilizar ferramentas; Higienizar consultório sempre que determinado; Controlar os orçamentos previstos x realizados; Assistir ao dentista em suas intervenções cirúrgicas; Executar outras funções correlatas ao cargo.

CALCETEIRO

Atribuições: Assentar os bloquetes com uso de ferramentas e utensílios; Dimensionar áreas para assentamento; Preparar base para assentamento; Assegurar-se em manter em locais adequados as ferramentas e utensílios.

DENTISTA

Atribuições: Prevenir e curar irritações e doenças, prescrevendo e aplicando medicamentos e anestésias; Realizar cirurgias faciais que envolvam boca e maxilar; Restaurar e extrair dentes; Projetar e colocar próteses, pontes e dentaduras, corrigindo defeitos da dentição; Participar de equipe multiprofissional para organizar e gerenciar serviços de saúde pública; Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano Municipal de Saúde, especialmente da Saúde Bucal.

ENFERMEIRO

Atribuições: Prestar socorros imediatos de caráter preventivos; Cuidar do saneamento de ambiente; Controlar doenças transmissíveis; Orientar a educação sanitária e materna infantil, visando elevar o nível de saúde da comunidade; Participar de equipe de trabalho nas situações de emergência e calamidades; Assegurar-se das perfeitas condições de uso de instrumentais, equipamentos e instalações e determinar reparos/manutenções, quando necessários.

ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO

Atribuições: Realizar atenção à saúde, com foco na urgência e emergência; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais a outros serviços; realizar da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários atividades de atenção à demanda espontânea, com foco no Acolhimento previsto na Classificação de Risco, onde preconiza o atendimento de todos os pacientes; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas na Unidade de Atendimento em conjunto com os outros membros da equipe; contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e exercer outras funções correlatas.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuições: Fiscalizar o meio ambiente do Município, exercendo o poder de polícia administrativa, em estrita obediência à legislação vigente; Orientação sobre controle de agentes poluentes; Prestar informações sobre animais silvestres existentes na área do Município; Administração, gestão e ordenamentos Ambientais e ao monitoramento e mitigação dos impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos: supervisão, coordenação e orientação técnica; estudos, planejamento, projeto e especificação; Realizar estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; Efetuar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenhar o cargo e função



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



técnica; Realizar ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação; Elaborar orçamentos; Padronizar, mensurar e controlar a qualidade; Executar obra e serviços técnicos; Efetuar produção técnica e especializada; Conduzir o trabalho técnico e execução de desenho técnico; Primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos; Examinar qualitativa e quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico; Participar de auditorias ambientais; Desenvolver gestão e planejamento ambiental; Controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância; Realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres em questão da competência; coordenar promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade; Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: Elaborar projetos de engenharia civil; Gerenciar obras; Controlar a qualidade de empreendimentos; Coordenar a operação e manutenção do empreendimento; Prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas; Planejar e controlar a execução dos trabalhos de levantamento do relevo de terrenos e outras áreas; Redigir análises e cálculos envolvidos na execução de trabalhos topográficos; Estabelecer medidas de terrenos através de aparelhos especiais; Usar mapas antigos, plantas, títulos de propriedade e fatos quando necessário; Efetuar vistorias de Bens Móveis e Imóveis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Materiais de Construção Civil: Comportamento, características e propriedades dos materiais de construção usuais; Controle tecnológico do concreto e do aço utilizados na construção de estruturas e controle tecnológico.

Construção Civil: Orçamento da construção; Elaborar planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, cálculo de custos, tabela BDI e outros, em conformidade com as exigências dos órgãos federais, estaduais, municipais ou entidades conveniadas; Coordenar, supervisionar e realizar atividades técnicas de suporte operacional ligadas à sua área de atuação; Executar estudos, projetos, fiscalização e construção de núcleos habitacionais e obras; Proceder vistorias técnicas; Analisar, fazer a triagem e dar andamento em processos de aprovação de projetos; Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados em obras da municipalidade; Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações); Avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Projeto de instalações prediais: Instalações hidráulicas de água fria e quente; Instalações sanitárias; Projeto de sistemas de proteção e combate a incêndio e pânico; Projeto de estações prediais de recalque.

Teoria das Estruturas: Resistência dos Materiais; Estática das Estruturas.

Elementos de Sistemas Estruturais: Dimensionamento e detalhamento das estruturas de madeira conforme a norma **NBR 7190/97**; Dimensionamento e detalhamento de estruturas de concreto armado conforme a **NBR 6118/14**; Dimensionamento e detalhamento de estruturas de aço conforme a **NBR 8800/08**.

Topografia: Planimetria; Altimetria; Desenho topográfico.

FISCAL DE POSTURA

Atribuições: Efetuar levantamentos dos dados cadastrais para fins de alteração ou inscrição de ofício nos cadastros do município; Efetuar atividades de auditoria nos serviços das Supervisões de Fiscalização ou outros órgãos que venham a sucedê-las; Fiscalizar, nos termos das Leis o funcionamento das atividades econômicas, inclusive quanto a sua localização e licenças concedidas, bem como fornecer informações ou cumprimento das posturas municipais; Fornecer informações ou elementos necessários à atualização dos cadastros municipais, coletados no exercício da função, no intuito de incrementar a arrecadação tributária com regularização de atividades econômicas sujeitas à tributação municipal; Fiscalizar a regularidade da localização e funcionamento dos estabelecimentos, onde quaisquer pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades; Fiscalizar a regularidade da exploração dos meios de publicidade e propaganda ao ar livre ou em locais expostos ao público, inclusive no mobiliário urbano; Fiscalizar a regularidade da ocupação de vias e logradouros públicos para a prática de qualquer atividade; Fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao comércio e atividades profissionais, exercidas pelos deficientes físicos, carentes e outras atividades; Ter conhecimento sobre a Legislação Municipal de Posturas, e suas alterações, Lei Orgânica do Município e do Plano Diretor Municipal.

FISCAL TRIBUTÁRIO

Atribuições: I – No IPTU – **Atribuição de Fiscal:** Análise e crítica dos relatórios de lançamento por bairro, por tipo de utilização dos imóveis, por valor lançado e outras modalidades de relatórios. Análise e parecer sobre reclamação ou recurso de contribuintes. Análise e aprovação/recomendação de retificação de dados cadastrais e de parcelamento de débitos. Aprovação/recomendação de novo lançamento ou por ofício. Procedimentos Fiscais de Diligência Interna. Procedimentos Fiscais Administrativos. II – No ISS – **Atribuição de Fiscal:** Enquadramento por tipo de ISS de novos contribuintes ou alterações cadastrais. Análise e crítica dos relatórios de lançamento por tipo de ISS (Profissionais Autônomos, Sociedades Profissionais, Empresas). Análise e crítica dos relatórios de retenção de ISS na fonte, tanto de pagamentos da Municipalidade, quanto de empresas, se assim determinar. Atendimento de contribuintes na liberação de documentos fiscais, cálculo do imposto e acessórios, solucionar questões, cumprimento de notificações, etc. Análise, autorização/recomendações de



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



concessão de parcelamentos de débitos fiscais. Procedimentos Fiscais de Fiscalização externa. Procedimentos Fiscais de Diligência externa ou interna. Procedimentos Fiscais Administrativos. **III – No ITBI – Atribuição de Fiscal:** Atendimento de contribuintes para cálculo do imposto (quando ainda não informatizado o serviço). Análise, autorização/recomendação de emissão de guia e valor em processo administrativo. Análise, autorização/recomendações de emissão de guia e valor em processo judicial originário da Procuradoria Municipal. Análise e crítica dos relatórios de transmissões imobiliárias, encaminhados pelos Cartórios de Registro de Imóveis, quando a Lei local determina. Procedimentos Fiscais de Fiscalização externa nos Cartórios de Registro de Imóveis. **IV – No repasse ICMS – Atribuição de Fiscal:** Acompanhar e manter atualizado o cadastro de pessoas jurídicas comerciais e industriais, além de serviços de transporte intermunicipal e telecomunicações. Examinar e classificar nos respectivos códigos de atividades as novas empresas cadastradas. Cruzar informações, se houver convênio com o Estado, sobre cadastramento das empresas. Efetuar diligência de verificação na emissão das Declarações Anuais de ICMS das empresas. Elaborar recursos de inclusão de Declarações e casos de 2ª Via. Acompanhar os resultados de fixação de índices de participação dos municípios. **V – Nas Taxas – Atribuição de Fiscal:** Nos casos de Taxas, a ação dos Fiscais vai depender da legislação local, no tocante às taxas cobradas. As taxas de contraprestação de serviços (taxa de expediente, taxa de cemitério, taxa de coleta de lixo, etc.) não sofrem, normalmente, uma ação direta do Fiscal Tributário, mas deveria ser de competência da fiscalização tributária a análise e crítica dos relatórios mensais de receita de cada tipo dessas taxas, dando ciência à autoridade superior de seu andamento e normalidade dos valores arrecadados.

FONOAUDIÓLOGO

Atribuições: Realizar diagnósticos e intervenções nos diferentes distúrbios da fala, voz, audição e linguagem apresentados pelos alunos e demais pacientes do Município. Oferecer palestras aos servidores da Rede Municipal e auxiliar especialistas e professores na condução de alunos com dificuldades fonoaudiológicas. Elaborar pesquisas na área e desenvolver programas preventivos e orientativos.

LAVADOR DE VEÍCULOS

Atribuições: Lavar os veículos da Prefeitura conforme escala pré-estabelecida; Utilizar equipamentos e utensílios próprios; Cuidar da limpeza geral de lavagem de veículos; Manter os equipamentos e utensílios em permanente condições de uso; Executar outras tarefas correlatas, por determinação superior.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Atribuições: Executar os serviços de manutenção mecânica corretiva e preventiva nas máquinas pesadas e autos; Atender a programação estabelecida de manutenção, conforme as prioridades, definidas pelo superior imediato; Examinar os veículos para identificar e localizar os defeitos, procedendo a substituição ou recuperação das peças danificadas, para montar em seguida e verificar o funcionamento; Efetuar as regulagens necessárias, visando o bom funcionamento da mesma; Informar ao superior do estado do veículo e solicitar as peças que julgar necessárias; Orientar motoristas de autos e das máquinas pesadas para uma correta condução dos mesmos.

MÉDICO (CARDIOLOGISTA, CLÍNICO GERAL, DERMATOLOGISTA, GINECOLOGISTA/OBSTETRA, PEDIATRA E PSIQUIATRA)

Atribuições: Fazer diagnósticos, realizando exames clínicos e de laboratório, definindo tratamento, prescrevendo medicamentos; Participar de programas de prevenção, de saneamento e de planejamento de medicina social; Diagnosticar e tratar de doenças em suas diferentes especialidades; Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde; Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano Municipal de Saúde.

MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO

Atribuições: Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, urgência e emergência e pequenos procedimentos cirúrgicos; realizar atividades de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, encaminhando a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB; e exercer outras funções correlatas.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Atribuições: Realizar atendimento especializado em Unidade Básica de Saúde; Realizar o preenchimento de Fichas de notificação compulsória; Fazer diagnósticos, realizando exames clínicos e de laboratórios, definindo tratamento, preservando medicamentos; Participar de programas de prevenção, de saneamento e de planejamento de medicina social; Diagnosticar e tratar de doenças em suas diferentes especialidades; Elaborar e executar programas preventivos e educativos relativos à saúde; Participar da elaboração, realização e implementação da Conferência Municipal de Saúde e do Plano de Saúde.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Atribuições: Prestar assistência médica em Nefrologista efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO UROLOGISTA

Atribuições: Realizar avaliação clínica em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, cistite, disfunção vesical neurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite, etc.; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indica – dores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; realizar solicitação de exames e diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MONITOR DE ATIVIDADES/EDUCADOR SOCIAL

Atribuições: Desenvolver oficinas; Realizar atividades artísticas, de lazer, cultura, recreativas, esportivas e pedagógicas lúdicas; Comprometer-se com o processo sócio educativo dos integrantes das oficinas; Recepcionar e acolher bem os integrantes das oficinas; Executar e acompanhar a rotina diária, observando e atendendo as necessidades da instituição; Preservar a integridade física e mental dos integrantes das oficinas e demais servidores; Fazer cumprir regras e normas; Participar de reuniões sócio educativas; Zelar pelo patrimônio público, mediante vistoria sistemática das instalações físicas e de matérias utilizados nas atividades; Executar outras funções correlatas e determinadas por seus superiores.

MONITOR DE INCLUSÃO DIGITAL

Atribuições: Fazer manutenção de máquinas; Instalar e utilizar equipamentos, periféricos e redes locais de microcomputadores; Compreender e operacionalizar os processos educativos em ambientes informatizados; Assessorar o trabalho do professor regente na condução de uma aula, utilizando como ferramenta o computador.

NUTRICIONISTA

Atribuições: Planejar, orientar, supervisionar programas de nutrição em escolas e hospitais; Pesquisa sobre o estado nutricional da população; Cuidar da escolha, aquisição, distribuição e consumo dos alimentos; Orientar campanhas de saúde pública; Balancear alimentação, prescrever dietas, etc.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Atribuições: Operar máquinas operatrizes de pequeno, médio e grande porte como trator de esteira, moto compressor, motoniveladora, retroescavadeira; Zelar pelas máquinas, realizando operações dentro das capacidades determinadas pelos fabricantes; Montar e desmontar implementos para cada operação; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

PADEIRO

Atribuições: Definir ingredientes; Preparar a massa; Supervisionar o padeiro dos alimentos; Coordenar estoque.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



PINTOR

Atribuições: Executar tarefas de preparo de paredes para pintura; Preparar tintas conforme necessidade; Pintar área preestabelecida; Efetuar acabamento de pintura; Limpar e organizar o posto de trabalho após o serviço realizado; Executar tarefas correlatas mediante determinação superior.

PROFESSOR I

Atribuições: Preparar crianças para a alfabetização através de exercícios que visem desenvolver a motricidade e a percepção visual e favorecer a maturidade e a prontidão para aprendizagem; Planejar suas atividades, isto é, elaborar, executar e avaliar o Plano de Ensino; Deverá preparar aulas, selecionar textos e exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

PROFESSOR II (AMBOS)

Atribuições: Preparar, planejar e conduzir atividades de sala de aula; Elaborar provas e avaliações; Conduzir sala de aula seguindo os métodos e técnicas didáticas; Selecionar exercícios, analisar os trabalhos dos alunos procurando orientá-los.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Atribuições: Ministras aulas de preparação física nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica; Organizar e coordenar eventos esportivos; Treinar equipes esportivas em suas respectivas modalidades; Avaliar performance física de alunos e, em caso de dúvidas, encaminhar para a área médica; Promover jogos e competições inter-escolar.

PROFESSOR DE MÚSICA

Atribuições: Ministras aulas práticas e teóricas para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II; Preparar material de apoio à instrução musical; Planejar, organizar e desenvolver atividades e materiais relativos ao Ensino da Música e canto; Zelar pela conservação, manutenção e guarda dos respectivos materiais de trabalho; Trabalhar canções, as brincadeiras de roda, jogos musicais, percussão corporal e/ou percussão instrumental, construção de instrumentos de percussão, entre outras atividades musicais propostas pela Secretaria Municipal de Educação ou Direção; Participar de reuniões escolares e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

PSICÓLOGO

Atribuições: Participar de equipes multiprofissionais na área de saúde pública para elaborar programas/campanhas específicas; Planejar e executar programas comunitários de saúde, lazer e recreação do município; Elaborar pesquisas sobre saúde mental e desenvolver programas preventivos e orientativos; Elaborar diagnósticos, tratamento e acompanhamento aos pacientes carentes; Definir e avaliar características afetivas, intelectuais, sensoriais e motoras para proceder a orientação, seleção, treinamento e readaptação.

PSICOPEDAGOGO

Atribuições: Realizar diagnósticos e intervenções nas dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos e demais pacientes do Município. Oferecer palestras aos servidores da Rede Municipal e auxiliar especialistas e professores na condução de alunos com dificuldades de aprendizagem. Elaborar pesquisas na área e desenvolver programas preventivos e orientativos.

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

Atribuições: Esterilizar ferramentas; Higienizar consultório sempre que determinado; Controlar os orçamentos previstos x realizados; Assistir ao dentista em suas intervenções cirúrgicas; Executar outras funções correlatas ao cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atribuições: Preparar pacientes para consultas e exames; Realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou da enfermagem; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar em unidades hospitalares os sinais vitais, as condições vitais e as condições gerais dos pacientes segundo prescrição médica de enfermagem; Coletar leite materno no lactário ou no domicílio; Colher ou auxiliar paciente na coleta de material para exame de laboratório, segundo orientação; Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar; Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais, quando solicitado; Efetuar o controle diário do material utilizado; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar imobilização do paciente, mediante orientação; Realizar os cuidados com o corpo após a morte; Realizar registro de atividade do setor, ações e fatos acontecidos com pacientes e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico; Preparar e administrar medicações por via oral. Tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, incluindo imunobiológicos e Hemoderivados; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição; Realizar procedimentos prescritos pelo médico ou pelo enfermeiro; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamento e programa de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função; Executar serviço de urgência e emergência quando solicitado; participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; e Exercer outras funções correlatas.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atribuições: Participar de equipes multiprofissionais na área de saúde pública para elaborar e executar programas/campanhas específicas; Elaborar pesquisas sobre saúde mental e desenvolver programas preventivos e orientativos; Avaliar o paciente em seus aspectos físicos, psicossociais e ambientais que impedem o desenvolvimento de suas habilidades funcionais; Analisar e prescrever atividades que ajudem a promover a melhora do paciente e de sua qualidade de vida; Orientar a família ou responsáveis que acompanhem o caso.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL**



ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ATENÇÃO CANDIDATO!

a) Em todas as provas, quando da citação de legislação, ainda que não mencionadas, devem ser consideradas as emendas e/ou alterações da legislação com entrada em vigor até a data do início das inscrições. Ainda, considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados.

b) Na Prova de Português será exigida a norma ortográfica atualmente em vigor.

PORTUGUÊS

PARA OS CARGOS DE DENTISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO (TODOS), NUTRICIONISTA, PROFESSOR (TODOS), PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conteúdos:

1) Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. 2) Ortografia e acentuação. 3) Classes, formação e emprego das palavras. 4) Significação das palavras: sinônimas, antônimas e homônimas. 5) Colocação pronominal. 6) A oração e seus termos. 7) O período e sua construção: coordenação e subordinação. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos, modos e vozes verbais. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Ocorrência de crase. 13) O uso dos porquês. 14) Pontuação. 15) Figuras de estilo e vícios de linguagem.

PORTUGUÊS

PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, AUXILIAR DE CRECHE/CMEI, FISCAL DE POSTURA, FISCAL TRIBUTÁRIO, MONITOR DE INCLUSÃO DIGITAL, TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdos:

1) Compreensão, interpretação, estruturação e articulação de textos; significado contextual de palavras e expressões; vocabulário. 2) Ortografia e acentuação. 3) Classes, formação e emprego das palavras. 4) Significação das palavras: sinônimas, antônimas e homônimas. 5) Colocação pronominal. 6) A oração e seus termos. 7) O período e sua construção: coordenação e subordinação. 8) Flexão nominal e verbal. 9) Emprego de tempos, modos e vozes verbais. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Ocorrência de crase. 13) O uso dos porquês. 14) Pontuação.

PORTUGUÊS

PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO E MONITOR DE ATIVIDADES/EDUCADOR SOCIAL

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário; gêneros textuais. 2) Ortografia e acentuação. 3) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; encontros consonantais; divisão silábica; tonicidade: oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. 4) Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. 5) Classificação e flexão de palavras: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. 6) Sinônimos e antônimos. 7) A oração e seus termos. 8) Concordância nominal e verbal. 9) Classificação e função do verbo: regular e irregular; principal e auxiliar. 10) Formas nominais do verbo: infinitivo, gerúndio e particípio. 11) Tempos e modos verbais.

PORTUGUÊS

PARA OS CARGOS DE LAVADOR DE VEÍCULOS E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário. 2) Ortografia. 3) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. 3) Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. 4) Classificação e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. 5) Sinônimos e antônimos. 6) Tempos e modos verbais.

PORTUGUÊS

PARA OS CARGOS DE CALCETEIRO, PADEIRO E PINTOR

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário. 2) Ortografia. 3) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. 3) Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. 4) Classificação e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. 5) Sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA

PARA OS CARGOS DE DENTISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO (TODOS), NUTRICIONISTA, PROFESSOR (TODOS), PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações: 1º grau, 2º grau. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica. 4) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 5) Sistemas lineares.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



6) Análise Combinatória. 7) Probabilidade. 8) Estatística. 9) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 10) Geometria Plana: unidades de medidas, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 11) Geometria Espacial: unidades de medidas, áreas e volume. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

MATEMÁTICA
PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo, descontos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Matemática Financeira: Juros simples e compostos: cálculo dos juros, do principal, da taxa, do prazo e do montante. taxas de juros, desconto bancário simples: taxa de desconto, cálculo do valor do desconto e cálculo do valor descontado (valor presente). 12) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. 13) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. 14) Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. 15) Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. 16) Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. 17) Raciocínio lógico. 18) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

MATEMÁTICA
PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, AUXILIAR DE CRECHE/CMEI, FISCAL DE POSTURA, FISCAL TRIBUTÁRIO, MONITOR DE INCLUSÃO DIGITAL, TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, unidades de medidas, áreas e volume. 13) Raciocínio lógico. 14) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

MATEMÁTICA
PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO E MONITOR DE ATIVIDADES/EDUCADOR SOCIAL

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. 3) Sistemas lineares do 1º grau. 4) Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 5) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 6) Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo. 7) Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. 8) Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem. 9) Probabilidade. 10) Estatística. 11) Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

MATEMÁTICA
PARA OS CARGOS DE LAVADOR DE VEÍCULOS E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Conteúdos:

1) Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. 2) Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. 3) Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. 4) Expressões numéricas: operações básicas. 5) Sistema monetário brasileiro. 6) Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. 7) Porcentagem. 8) Interpretação de tabelas e gráficos. 9) Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. 10) Raciocínio lógico. 11) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL**



**MATEMÁTICA
PARA OS CARGOS DE CALCETEIRO, PADEIRO E PINTOR**

Conteúdos:

- 1) Sistema numérico: unidade, dezena e centena. 2) Conjunto dos números naturais e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 3) Sistema monetário brasileiro. 4) Unidade de medida: tempo e comprimento. 5) Raciocínio lógico. 6) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

**INFORMÁTICA
EXCETO PARA OS CARGOS DE CALCETEIRO, LAVADOR DE VEÍCULOS, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, MONITOR DE ATIVIDADES/EDUCADOR SOCIAL, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, PADEIRO E PINTOR**

Conteúdos:

- 1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e 10. 6) Instalação, configuração e utilização: Word 2007, Excel 2007, Outlook 2007 e PowerPoint 2007 e suas respectivas versões posteriores. 7) Noções de segurança para Internet. 8) Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 9 e Mozilla Firefox 47 e suas respectivas versões posteriores). 9) Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/>>.
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line**: Windows 7 e 10, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e PowerPoint.
- MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos listados.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE/CMEI**

Conteúdos:

- 1) Infância, Cultura e Pedagogia. 2) Teóricos da Educação e Teorias de Aprendizagem. 3) Desenvolvimento Infantil. 4) Ação pedagógica com crianças de zero a seis anos. 5) Família e escola. 6) Organização dos Espaços e Rotina na Educação Infantil. 7) Planejamento. 8) Comportamento, disciplina e limites. 9) Repouso e sono. 10) Recreação, entretenimento, brinquedos e brincadeiras. 11) Nutrição e Alimentação. 12) Higiene e cuidados corporais das crianças. 13) Saúde e bem-estar das crianças. 14) Prevenção de acidentes e primeiros socorros. 15) Arrumação e manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho. 16) Educação Especial e Educação Inclusiva. 17) Práticas Promotoras de Igualdade Racial. 18) Educação das Relações Étnico-Raciais. 19) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 230).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Brinquedos e Brincadeiras de Creches: Manual de Orientação Pedagógica**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Proinfantil, Módulo III, Unidade 6 - Livro de Estudo, Vol. 2**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/mod_iii_vol2unid6.pdf
- BRASIL. Ministério da Educação. **Manual de orientação para a alimentação escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos**. Brasília, 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Vol. I, II e III.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Dez Passos para uma Alimentação Saudável**. Brasília, 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação. CEERT: Instituto Avisa Lá. Formação Continuada de Educadores. **Educação infantil e práticas promotoras de igualdade racial**. São Paulo: 2012.
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação Inclusiva e Diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
- CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil**: pra que te quero? Artmed.
- GOLDSCHMIED, Elinor. **Educação de 0 a 3 Anos**: o atendimento em creche. Artmed.
- GONZALEZ-MENA, Janet. **Fundamentos da educação infantil**: ensinando crianças em uma sociedade diversificada. AMGH.
- HENNING, Leoni Maria Padilha; ABBUD, Maria Luiza Macedo (ORG.). **Violência, indisciplina e educação**. Edue.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil**: Estabelecendo Limites. Editora Mediação.
- MANTOAN, MARIA Teresa Eglér. **Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?** Moderna.
- MANTOVANI, Mariângela. **Quando é Necessário Dizer Não**. Editora Paulinas.
- MARINHO, Hermínia Regina Bugeste. (org). **Pedagogia do Movimento**: Universo Lúdico e Psicomotricidade. Ibpex.
- MINOZZO, Edson L.; ÁVILA, Ednaídes P. **Escola Segura: prevenção de acidentes e primeiros socorros**. Editora Age.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- PEREIRA, Denise Zimpek [et al.]. **Criando Crianças**. Artmed.
- SUKIENNIK, Paulo Berél (org.) **O Aluno Problema**. Mercado Aberto.
- UNESCO. Cadernos Pedagógicos. Série Fundo do Milênio para a Primeira Infância.
- ZAGURY, Tânia. **Limites sem trauma**. Record.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Conteúdos:

1) Atenção Básica, Sistema Único de Saúde e saúde bucal. 2) Estratégias e ações de educação e promoção da saúde. 3) Vigilância e prioridades em saúde bucal. 4) Humanização da assistência à saúde. 5) Conhecimentos sobre saúde bucal: conceitos, ações, promoção, responsabilidades e políticas nacionais. 6) Biossegurança em Odontologia. 7) Anatomia bucal, periodontal e dentária. 8) Notação dentária. 9) Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais, periodontais e dentárias: prevenção, causas, tratamento e controle. 10) Cuidados odontológicos: pré, trans e pós-atendimento clínico; relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso); pós-cirúrgicos e remoção de sutura. 11) Materiais, medicamentos, agentes químicos, equipamentos, aparelhos e instrumental odontológico: características, preparo, manipulação, acondicionamento, transporte, uso e descarte. 12) Fluorterapia. 13) Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de conservação do aparelho de RX, medidas de proteção ao usuário e operador. 14) Urgências e emergências em saúde bucal. 15) Rotinas auxiliares de Odontologia. 16) Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. 17) Aspectos éticos e legais em Odontologia. 18) Ergonomia aplicada à Odontologia. 19) Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. 20) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.889**, de 24 de dezembro de 2008. Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica nº 17 - Saúde Bucal**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção Básica. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS, Manual de Condutas**.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
- ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; PERES, Marco Aurélio. **Fundamentos de Odontologia - Epidemiologia da Saúde Bucal**. Santos.
- ANUSAVICE, K. J. **Phillips Materiais Dentários**. Elsevier.
- BIRD, Doni L.; ROBINSON, Debbie S. **Fundamentos em Odontologia para TSB e ASB**. Elsevier.
- BOYD, Linda Bartolomucci. **Manual de Instrumentais e Acessórios Odontológicos**. Elsevier.
- GUANDALINI, S. L. **Biossegurança em Odontologia**. Odontex.
- MAROTTI, Flavio Zoega (org.). **Consultório odontológico: guia prático para técnicos e auxiliares**. Senac.
- PANELLA, J.; CRIVELLO Junior, O. **Radiologia Odontológica e Imaginologia**. Guanabara Koogan.
- PEREIRA, Antonio Carlos [et al.]. **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde**. Artmed.
- PINTO, V.G. **Saúde Bucal Coletiva**. Editora Santos.
- RIBEIRO, A. I. **ACD: Atendente de Consultório Dentário**. Editora Maio ODONTEX.
- SANTOS, W. N.; COIMBRA, J. L. **ACD: Auxiliar de Consultório Dentário**. Rubio.
- SANTOS, W. N.; COIMBRA, J. L. **ASB: Auxiliar em Saúde Bucal**. Rubio.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE DENTISTA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Saúde bucal; Direitos dos usuários da saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) Epidemiologia. 4) Prevenção e Combate a Doenças. 6) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 7) Ética Profissional. 8) Legislação. **Odontologia:** 1) Biossegurança em Odontologia. 2) Controle de infecção. 3) Odontologia Social e Preventiva. 4) Odontologia em Saúde Coletiva. 5) Anatomia bucal e dentária. 6) Patologias e semiologia da cavidade oral.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



7) Doenças sistêmicas com repercussão na cavidade oral. 8) Cariologia. 9) Dentística Restauradora. 10) Endodontia. 11) Periodontia. 12) Odontopediatria. 13) Odontogeriatría. 14) Exodontia. 15) Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor-Orofacial. 16) Prótese Dentária. 17) Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia. 18) Radiologia Odontológica e Imaginologia. 19) Materiais dentários, instrumentais e acessórios odontológicos. 20) Clínica Integral. 21) Exame do paciente. 22) Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. 23) Psicologia na Odontologia. 24) Odontologia Legal e Bioética.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Bucal** - Caderno de Atenção Básica nº 17.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS** - Manual de Condutas.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia de Recomendações para o uso de Fluoretos no Brasil**. Série A. Normas e Manuais Técnicos.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- ANDRADE, E. D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. Artes Médicas.
- ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; PERES, Marco Aurélio de Anselmo. **Fundamentos de Odontologia - Epidemiologia da Saúde Bucal**. Santos.
- ANUSAVICE, Kenneth J. **Phillips materiais dentários**. Elsevier.
- BARATIERI, L.N et al. **Odontologia Restauradora**. Fundamentos e possibilidades. Santos.
- BOYD, Linda Bartolomucci. **Manual de Instrumentais e Acessórios Odontológicos**. Elsevier.
- BRUNETI, R. F.; MONTENEGRO, F. L. B. **Odontogeriatría**: noções de interesse Clínico. Artes Médicas.
- BUISCHI, I. P. **Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica**. Artes Médicas.
- BUMANN, A.; LOTZMANN, U. **Disfunção temporomandibular: diagnóstico funcional e princípios terapêuticos**. Artmed. (Coleção Atlas Coloridos de Odontologia - Thieme).
- BUSATO, A. L. [et al.]. **Cariologia: aspectos de dentística restauradora**. Artes Médicas.
- CARRANZA, F. A et al. **Periodontia clínica**. Elsevier.
- COELHO-DE-SOUZA, F. H. **Fundamentos de Clínica Integral em Odontologia**. Santos.
- COHEN, Stephen; HARGREAVES, Kenneth M. **Caminhos da polpa**. Elsevier.
- DELLA SERRA, O.; FERREIRA, F. V. **Anatomia dental**. Artes Médicas.
- ESTRELA, C. FIGUEIREDO, J. A. P. **Endodontia**: princípios biológicos e mecânicos. Artes Médicas.
- FJERSKOV, O.; THYLSTRUP, A. **Cariologia Clínica**. Tradução: WEYNE, S.; OPERMANN, R. Santos.
- HUPP, James R.; ELLIS, Edward; TUCKER, Myron R. **Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea**. Elsevier.
- KRAMER, P. F, FELDENS, C. A, ROMANO, A. R. **Promoção de Saúde Bucal na Odontopediatria**. Artes Médicas.
- LINDHE, J. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral**. Guanabara Koogan.
- MALAMED, Stanley F. **Manual de anestesia local**. Elsevier.
- MARCHINI, Leonardo; SANTOS, Jarbas. **Oclusão Dentária: princípios e práticas clínicas**. Elsevier.
- MOYSÉS, Samuel Jorge. **Saúde Coletiva: Políticas, Epidemiologia da Saúde Bucal e Redes de Atenção Odontológica**. Artes Médicas.
- NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D. **Patologia Oral e Maxilofacial**. Elsevier.
- NEWBRUN Ernest. **Cariologia**. Santos.
- OLIVEIRA, AGRC. **Odontologia Preventiva e Social Textos Selecionados**. EDUFRRN. UFRN.
- PEREIRA, Antonio Carlos e colaboradores. **Odontologia em Saúde Coletiva**. Artmed.
- PINKHAM, J. R. **Odontopediatria da Infância à Adolescência**. Artes Médicas.
- PINTO, V. G. **Saúde Bucal Coletiva**. Santos.
- PITTS, Nigel. **Cárie Dentária**. Artes Médicas.
- PURICELLI, E. **Técnica anestésica, exodontia e cirurgia dentoalveolar**. Série ABENO. Artes Médicas.
- REGEZI, J.; SCIUBA, J. **Patologia Bucal**. Correlações clinicopatológicas. Elsevier.
- REIS, A. LOGUÉRCIO, A. **Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos fundamentos à aplicação clínica**. Santos.
- ROVIDA, Tânia Adas Saliba; GARBIN, Cléia Adas Saliba. **Noções de Odontologia Legal e Bioética**. Série ABENO. Artes Médicas.
- SAILER, Hermann F.; PAJAROLA, Gion F. **Cirurgia Bucal: Atlas Colorido de Odontologia**. Artmed.
- SEGER, L. et cols. **Psicologia e Odontologia: Uma abordagem integradora**. Santos.
- SHAFER, Hine, Levy. **Tratado de patologia bucal**. Guanabara Koogan.
- SILVEIRA, J. O. L. **Exodontia**. Médica Missau.
- TODESCAN, Reynaldo; SILVA, Eglas E. Bernardes da; SILVA, Odilon José da. **Atlas de Prótese Parcial Removível**. Santos.
- TURANO, José Ceratti; TURANO, Luiz Martins; TURANO, Marcello Villas-Bôas. **Fundamentos de prótese total**. Santos.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. **Farmacologia Clínica para Dentistas**. Guanabara Koogan.
- WATANABE, Plauto Christopher Aranha; ARITA, Emiko Saito. **Imaginologia e Radiologia Odontológica**. Elsevier.
- WOLF, Sônia. **Psicologia no consultório odontológico**. Arte & Ciência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação. **Enfermagem:** 1) Biossegurança. 2) Fundamentos de Enfermagem. 3) Enfermagem Clínica. 4) Enfermagem Materno-Infantil. 5) Enfermagem médico-cirúrgica. 6) Enfermagem e Saúde Mental. 7) Administração de medicamentos. 8) Nutrição e Dietética. 9) Administração em Enfermagem. 10) Diagnóstico e Cuidado de Enfermagem. 11) Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. 12) Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. 13) Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. 14) Bases fisiológicas para a prática de enfermagem. 15) Segurança do Paciente. 16) Sinais Vitais. 17) Avaliação de Saúde, Anamnese e Exame Físico. 18) Enfermagem em saúde pública. 19) Prevenção e controle de infecções. 20) Assistência de enfermagem ao paciente crítico. 21) Processo de enfermagem.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 204**, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
- BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de, et al. **Anamnese e Exame Físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. Artmed.
- BOWDEN, Vicky R. **Procedimentos de Enfermagem Pediátrica**. Guanabara Koogan.
- CARMAGNANI, M. I. S. **Procedimentos de Enfermagem: Guia Prático**. Guanabara Koogan.
- CINTRA, E. A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo**. Atheneu.
- CLAYTON, B. D.; STOCK, Y. N. **Farmacologia Na Prática da Enfermagem**. Elsevier.
- DOCHTERMAN, Joanne McCloskey. **Classificação das Intervenções de Enfermagem**: NIC Artmed.
- DOVERA, Themis Maria D. Silveira. **Administração aplicada à enfermagem**. AB Editora.
- ELIOPOULOS, Charlotte. **Enfermagem Gerontológica**. Artmed.
- HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. Wong. **Fundamentos de Enfermagem Pediátrica**. Elsevier.
- JACKSON, Marilyn. **Guia de Bolso de Enfermagem Clínica**. Artmed.
- KNODEL, Linda J.. **Administração em Enfermagem**. McGrawGrill.
- KURCGANT, Paulina. **Gerenciamento em Enfermagem**. Guanabara Koogan.
- LOWDERMILK, D.L.; PERRY, S. E.; CASHION K.; ALDEN, K. R. **Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica**. Elsevier.
- MALAGUTTI, William. **Cuidados de Enfermagem em Geriatria**. Rubio.
- MALAGUTTI, William. **Imunização, Imunologia e Vacinas**. Rubio.
- MARQUIS B. L.; HUSTON, C. J. **Administração e Liderança em Enfermagem**. Artmed.
- NETTINA, Sandra M. **Prática de Enfermagem**. Guanabara Koogan.
- PERRY, A.G.; POTTER, P.A.; ELKIN, M.K. **Procedimentos e Intervenções de Enfermagem**. Elsevier.
- POTTER, Patricia A.; PERRY, Anne Griffin. **Fundamentos de Enfermagem**. Elsevier.
- RICCI, S.S. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher**. Guanabara Koogan.
- ROTHROCK, J. C. A. **Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico**. Elsevier.
- SCEMONS, Donna; ELSTON, Denise. **Cuidados com Feridas em Enfermagem**. Artmed.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Todos os volumes. Guanabara Koogan.
- SMITH-TEMPLE, J. **Guia para Procedimentos de Enfermagem**. Artmed.
- STUART, G. W. **Enfermagem Psiquiátrica: princípios e práticas**. Artmed.
- TANNURE, M. C. **SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático**. Guanabara Koogan.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- TAYLOR, Carol. **Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem**. Artmed.
- TIMBY, Barbara Kuhn. **Conceitos e Habilidades Fundamentais no Atendimento de Enfermagem**. Artmed.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação. **Enfermagem:** 1) Biossegurança. 2) Fundamentos de Enfermagem. 3) Enfermagem Clínica. 4) Enfermagem Materno-Infantil. 5) Enfermagem médico-cirúrgica. 6) Enfermagem e Saúde Mental. 7) Administração de medicamentos. 8) Nutrição e Dietética. 9) Administração em Enfermagem. 10) Diagnóstico e Cuidado de Enfermagem. 11) Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. 12) Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. 13) Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. 14) Bases fisiológicas para a prática de enfermagem. 15) Segurança do Paciente. 16) Sinais Vitais. 17) Avaliação de Saúde, Anamnese e Exame Físico. 18) Enfermagem em saúde pública. 19) Prevenção e controle de infecções. 20) Assistência de enfermagem ao paciente crítico. 21) Processo de enfermagem. 22) Consulta de enfermagem. 23) Enfermagem em urgência e emergência.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 204**, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
- BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de, et al. **Anamnese e Exame Físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. Artmed.
- BOWDEN, Vicky R. **Procedimentos de Enfermagem Pediátrica**. Guanabara Koogan.
- CALIL, A. M.; PARANHOS, W. Y. **O Enfermeiro e as Situações de Emergência**. Atheneu.
- CARMAGNANI, M. I. S. **Procedimentos de Enfermagem: Guia Prático**. Guanabara Koogan.
- CINTRA, E. A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo**. Atheneu.
- CLAYTON, B. D.; STOCK, Y. N. **Farmacologia Na Prática da Enfermagem**. Elsevier.
- DOCHTERMAN, Joanne McCloskey. **Classificação das Intervenções de Enfermagem: NIC** Artmed.
- DOVERA, Themis Maria D. Silveira. **Administração aplicada à enfermagem**. AB Editora.
- ELIOPOULOS, Charlotte. **Enfermagem Gerontológica**. Artmed.
- HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. Wong. **Fundamentos de Enfermagem Pediátrica**. Elsevier.
- JACKSON, Marilyn. **Guia de Bolso de Enfermagem Clínica**. Artmed.
- KNODEL, Linda J.. **Administração em Enfermagem**. McGrawHill.
- KURCGANT, Paulina. **Gerenciamento em Enfermagem**. Guanabara Koogan.
- LOWDERMILK, D.L.; PERRY, S. E.; CASHION K.; ALDEN, K. R. **Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica**. Elsevier.
- MALAGUTTI, William. **Cuidados de Enfermagem em Geriatria**. Rubio.
- MALAGUTTI, William. **Imunização, Imunologia e Vacinas**. Rubio.
- MARQUIS B. L.; HUSTON, C. J. **Administração e Liderança em Enfermagem**. Artmed.
- NETTINA, Sandra M. **Prática de Enfermagem**. Guanabara Koogan.
- PERRY, A.G.; POTTER, P.A.; ELKIN, M.K. **Procedimentos e Intervenções de Enfermagem**. Elsevier.
- POTTER, Patricia A.; PERRY, Anne Griffin. **Fundamentos de Enfermagem**. Elsevier.
- RICCI, S.S. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher**. Guanabara Koogan.
- ROTHROCK, J. C. A. **Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico**. Elsevier.
- SCEMONS, Donna; ELSTON, Denise. **Cuidados com Feridas em Enfermagem**. Artmed.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Todos os volumes. Guanabara Koogan.
- SMITH-TEMPLE, J. **Guia para Procedimentos de Enfermagem**. Artmed.
- STUART, G. W. **Enfermagem Psiquiátrica: princípios e práticas**. Artmed.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- TANNURE, M. C. **SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático.** Guanabara Koogan.
- TAYLOR, Carol. **Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem.** Artmed.
- TIMBY, Barbara Kuhn. **Conceitos e Habilidades Fundamentais no Atendimento de Enfermagem.** Artmed.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL

Conteúdos:

1) Gestão ambiental e sustentabilidade: desenvolvimento sustentável, ISO 14.001, prevenção da poluição, legislação ambiental. **2) Saneamento ambiental e controle de poluição das águas:** usos múltiplos dos recursos hídricos e características das águas; poluição das águas: conceitos, fontes de poluição, modos de ocorrência e consequências; padrões de qualidade da água; levantamento sanitário; avaliação das cargas poluidoras; enquadramento de recursos hídricos; autodepuração dos corpos hídricos; controle da qualidade das águas de represas e águas subterrâneas. **3) Resíduos sólidos:** gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, disposição e aproveitamento dos resíduos urbanos, aterro sanitário, tipos de tratamento de resíduos (incineração e compostagem). **4) Tratamento de águas residuárias:** tratamento preliminar, decantação, processos químicos e biológicos, tratamento e destino final do lodo, lagoas de estabilização, desinfecção, introdução ao tratamento de resíduos industriais; anaeróbio de despejos: biodegradação, princípios da digestão anaeróbica, princípios bioquímicos e aspectos microbiológicos, fatores ambientais influenciadores do processo, fossa séptica e sistema de disposição final de efluentes tratados. **5) Tratamento de água de abastecimento:** fontes de água, doenças de veiculação hídrica, processos gerais de tratamento, sedimentação simples, aeração, coagulação, mistura, floculação, decantação, filtração rápida e lenta, técnicas por membranas, desinfecção; técnicas especiais de tratamento de águas para fins domésticos e industriais; fluoretação. **6) Microbiologia Ambiental:** microorganismos componentes de meio ambientes naturais: organismos patogênicos e decompositores; comunidades em processos biológicos; processos biológicos, bioquímicos e biofísicos; estequiometria e cinética; microbiologia de ecossistemas terrestre, aquáticos e urbanos; métodos e técnicas utilizados para análise ambiental em microbiologia; uso de microorganismos no controle biológico. **7) Ecologia:** 1) Conceito, histórico. 2) Ecossistema, conceito. 3) Características do ambiente terrestre e aquático. 4) Climáticas e fisiográficas. 5) Fluxo de energia - conceito. 6) Conceito de níveis tróficos. 7) Pirâmides tróficas. 8) Cadeias e teias alimentares. 9) Eficiência ecológica. 10) Produção primária - conceito. 11) Produção primária em ambientes terrestres. 12) Produção primária em ambientes aquáticos. 13) Produção secundária - conceitos. 14) Decomposição - conceitos. 15) O uso de energia pelo homem. 16) Ciclos biogeoquímicos - conceitos. 17) Ciclos gasosos. 18) Ciclos sedimentares. 19) O uso de nutrientes pelo homem. 20) Fatores limitantes em diferentes ecossistemas. 21) Leis do mínimo e da tolerância. 22) Luz, temperatura, água, fatores químicos. 23) Fatores mecânicos, fogo. 24) Populações - conceitos: nicho, habitat, seleção e adaptação ao habitat. 25) Aquisição de recursos: crescimento, crescimento populacional humano x capacidade de carga do ambiente. 26) Interações entre populações: coevolução, territorialidade, estratégias reprodutivas. 27) Comunidades - conceitos: estrutura de comunidades terrestres, estrutura de comunidades aquáticas, estrutura de comunidades de transição. 28) Diversidade: fatores que afetam a diversidade, sucessão e clímax. 29) Principais biomas brasileiros. 30) Impactos antrópicos locais, regionais e globais. 31) Resíduos sólidos. 32) Bases da ecologia. 33) Ecologia e evolução. 34) Ecologia de populações, variabilidade ambiental, distribuição: estratégias r-k, interações e, modelos, recursos, relações ecológicas, riqueza e diversidade de espécies, fluxo de energia, níveis tróficos, cadeia alimentar de detritos e loop microbiano. 35) Ecologia de ecossistemas, ecologia de sistemas, leis ecológicas e princípios, diagramas de fluxo de energia, ciclagem da matéria, ciclos biogeoquímicos. 36) Ecologia teórica matemática. 37) Ecologia e ambiente, ecologia humana, ecologia e as ciências biológicas, ecologia e sociedade, ecologia e a engenharia, hipótese de Gaia. **8) Tópicos Ambientais:** Gestão de ambientes lóticos (rios) tropicais; Tipos de Poluição e seus agentes causadores; Aspectos e impactos ambientais; Gestão de recursos hídricos. Usos da água, do ar e do solo; Resíduos Sólidos; Proteção Ambiental; Municípios e Meio Ambiente; Estudo de Impacto Ambiental; Gestão integrada de Resíduos Sólidos; Unidades de Conservação Ambiental; Monitoramento ambiental; Licenciamento ambiental. **9) Normas técnicas** - NBRs. **10) Ética Profissional. 11) Legislação.**

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Do Meio Ambiente - Art. 225).
- BRASIL. **Decreto nº 6.514**, de 22 de julho de 2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.433**, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- BRASIL. **Lei nº 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.984**, de 17 de julho de 2000. Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- BRASIL. CONAMA. **Resolução nº 237**, de 19 de dezembro de 1997. Revisa procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental, de forma a incorporar ao sistema de licenciamento os instrumentos de gestão ambiental e a integrar



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- a atuação dos órgãos do SISNAMA na execução da Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em www.mma.gov.br
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resíduos sólidos urbanos e sistemas de tratamento de esgotos**.
 - MINAS GERAIS. **Deliberação Normativa nº 74**, de 09 de setembro de 2004. Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis de autorização ou de licenciamento ambiental no nível estadual, determina normas para indenização dos custos de análise de pedidos de autorização e de licenciamento ambiental, e dá outras providências.
 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ. **Lei Orgânica do Município**.
 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ. **Lei Complementar nº 79**, de 12 de novembro de 2012. Aprova o Plano Diretor Participativo do Município de Santa Rita do Sapucaí, cria o Conselho Municipal Multidisciplinar e dá outras providências.
 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ. **Lei Municipal nº 4.123**, de 09 de março de 2007. Dá Nova Redação à Lei Municipal nº 1.450/1988, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, e dá outras providências.
 - **Código de Ética Profissional**.
 - ANDREOLI, C.V. (Coord.) **Resíduos sólidos do saneamento**: processamento, reciclagem e disposição final. RiMa.
 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. **NBR 7229**: Projeto, construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos.
 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. **NBR 13969**: Tanques sépticos - unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - projeto, construção e operação.
 - AZEVEDO NETTO, J.M. **Manual de Saneamento de Cidades e Edificações**. Editora Pini.
 - BRAGA B., et al. **Introdução à engenharia ambiental**. Prentice Hall.
 - BRAGA, B.; HESPANHOL, I. **Introdução à engenharia ambiental**. O Desafio do Desenvolvimento Sustentável. Prentice Hall Brasil.
 - BRASIL. Tribunal de Contas da União. Cartilha de Licenciamento Ambiental. 2ª edição. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2059156.PDF>
 - CASTRO, A.A. **Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios**. Escola de Engenharia da UFMG.
 - DERISIO, J. C. **Introdução ao Controle de Poluição Ambiental**. Signus.
 - FELLEMBERG, G. **Introdução aos Problemas da Poluição Ambiental**. E.P.U. EDUSP.
 - FIGUEIREDO, R.B. **Engenharia Social** - Soluções para Áreas de Risco. Markron Books.
 - FUNKE, B.R.; TORTORA, G.J.; CASE, C. **Microbiologia**. Artmed.
 - GIANNETTI, B.F.; ALMEIDA, C.M.V.B. **Ecologia Industrial** - Conceitos, ferramentas e aplicações. Edgard Blücher.
 - MORGAN, S.M.; VESILIND, P.A. **Introdução à Engenharia Ambiental**. Cengage Learning.
 - ODUM, E.P. **Ecologia**. Guanabara Koogan.
 - PROSAB. **Resíduos sólidos urbanos**: aterro sustentável para municípios de pequeno porte.
 - RICHTER, C.A. **Tratamento de água**. Edgard Blücher.
 - SANCHEZ, L.E. **Avaliação de impacto ambiental**: conceitos e métodos. Oficina de Textos.
 - SEIFFERT, M.E.B. **ISO 14001 Sistemas de Gestão Ambiental** - Implantação Objetiva e Econômica. Atlas.
 - TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdos:

1) Materiais de construção civil: Madeira, Materiais Cerâmicos, Materiais Betuminosos, Tintas e Vernizes, Plástico, Produtos Siderúrgicos e Metais, Agregados, Aglomerantes, Aditivos, Concreto e Argamassas. **2) Análise estrutural:** Conceitos Fundamentais, Vigas Isostáticas, Quadros Isostáticos Planos, Treliças, Estruturas Isostáticas no Espaço, Cargas Móveis em Estruturas Isostáticas, Deformações em Estruturas Isostáticas, Método das Forças, Estruturas em Apoios Elásticos, Métodos das Deformações, Processo de Cross e Estudos dos Cabos. **3) Resistência dos materiais:** Tensão, Deformação, Propriedades Mecânicas dos Materiais, Carga Axial, Torção, Flexão, Cisalhamento, Transformação da Tensão e da Deformação, Flambagem e Métodos de Energia. **4) Estruturas de concreto armado:** Materiais para Concreto Armado, Fundamentos de Segurança, Flexão Normal Simples (seções retangulares e em T, verificação), Esforço Cortante, Ancoragem e Emenda de Barras, Métodos e Cálculo de Lajes Maciças, Detalhamento de Lajes Maciças, Cálculo de Vigas, Estados Limites de Utilização (deformação e fissuração), Estabilidade dos Pilares, Dimensionamento à Flexo-Compressão Normal e Oblíqua, Diagramas de Interação, Cálculo de Pilares, Disposições Construtivas, Pilares Esbeltos, Estruturas Contraventadas, Dimensionamento à Torção, Escadas, Vigas Paredes e Consolos, Reservatórios, Lajes Nervuradas, Lajes Cogumelos e Projeto em Situação de Incêndio. **5) Estruturas de aço:** Propriedade dos Aços Estruturais, Peças Tracionadas e Comprimadas, Ligações Soldadas e Parafusadas, Vigas de Alma Cheia e Treliçadas, Ligações-Apoio, Flexocompressão e Flexotração. **6) Estruturas de madeira:** Ensaios de Madeiras, Ligações de Peças de Madeiras, Peças Tracionadas e Comprimadas Axialmente, Vigas Armadas, Vigas, Treliças Planas, Sistemas Estruturais e Construtivos de Coberturas, Estrutura Treliçada Tipo "Howe" para Cobertura, Sistemas Industrializados e Estruturas Lamelares. **7) Mecânica dos solos:** Origem e Natureza dos Solos, O Estado do Solo, Classificação dos Solos, Compactação dos Solos, Tensões nos Solos, A Água no Solo, Tensões e Deformações Devidas a Carregamentos Verticais, Teoria do Adensamento, Resistência das Areias, Solos Argilosos e Não Drenadas das Argilas e Comportamento de Alguns Solos Típicos. **8) Fundações:** Sobre o Projeto de Fundações, Investigação do Subsolo, Capacidade de Carga de Fundações Superficiais, Recalques, Interação Solo-Fundação, Blocos e Sapatas, Radiers, Tipos de Fundações Profundas, Capacidade de Carga Axial, Cravação de Estacas e os Métodos Dinâmicos, Estimativa de Recalques sob Carga Axial, Estacas e Tubulões sob Esforços Transversais, Verificação da Qualidade e do Desempenho. **9) Instalações elétricas:** Instalações Prediais de Luz e Força em Baixa Tensão, Projeto e Execução das



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



Instalações Elétricas, Seccionamento, Proteção e Aterramento, Luminotécnica, Instalações para Força Motriz, Transmissão de Dados e Circuitos de Comando e Sinalização, Instalações de Para-Raios Prediais, Fator de Potência e Capacitores, Localização dos Medidores de Energia, Subestação Abaixadora e Materiais de Instalações. **10) Instalações hidrossanitárias:** Instalações de Água Fria: Introdução, Dados para Projeto, Dimensionamentos de Encanamentos, Hidrômetros, Ligação à Rede Pública, Sistema Elevatório. Instalações de Água Quente: Generalidades, Aquecimento Elétrico, Aquecimento a Gás, Aquecedores à Serpentina em Fogão. Instalações Prediais de Gás: Regulamentos, GLP e Instalações Prediais de Esgoto Sanitário, Drenagem e Águas Pluviais. **11) Hidrologia:** Introdução, Bacia Hidrográfica e Balanço Hídrico, Precipitação, Infiltração e Água no Solo, Evapotranspiração, Escoamento, Hidrologia Estatística, Regularização de Vazão, Qualidade da Água, Aspectos da Legislação e Gestão dos Recursos Hídricos. **12) Saneamento:** Abastecimento de Água: Introdução, Concepção do SAA, Consumo de Água, Captação de Água Subterrânea, Adutoras, Estações Elevatórias, Reservatórios de Distribuição, Redes de Distribuição de Água, Controle e Redução de Perdas, Ligações Prediais e Medidores e Uso Racional da Água e Automação de SAA. Tratamento de Esgoto: Característica dos Esgotos, Aspectos Legais, Concepção das ETAs, Processos de Tratamentos, Custos de Implantação e Operação dos Sistemas, Tratamento Preliminar de Esgotos, Decantadores de Esgoto, Processo de Lodo Ativado, Lagoas Aeradas, Lagoas de Estabilização, Filtros Biológicos Aeróbios, Tratamento Anaeróbio de Esgotos, Tratamento de Lodo. Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário: Sistemas de Esgotos, Concepção de SES, Vazões de Esgotos, Projeto de Redes Coletoras de Esgoto, Interceptores, Sifões Invertidos, Corrosão e Odor em Coleta e Transporte de Esgoto, Medição de Vazão, Elevatórias de SES, Projeto de Elevatórias dos SES, Transitórios Hidráulicos e Gerenciamento do SES. **13) Construção civil:** Serviços Iniciais, Instalações Provisórias, Serviços Gerais, Trabalhos em Terra, Fundações, Estrutura, Instalações, Alvenaria, Cobertura, Tratamento, Esquadria e Ferragem, Revestimento, Piso, Pavimentação, Rodapé, Soleira e Peitoril, Vidro, Pintura, Aparelhos, Jardim, Limpeza e Responsabilidade sobre a Edificação. **14) Pavimentação:** Generalidades, Materiais, Nomenclatura das camadas de Pavimentos, Classificação das Estruturas de Pavimentos, Dimensionamento e Construção dos Pavimentos, Reforço Estrutural para Pavimentos, Conservação e Gerência e Calçamentos. **15) Planejamento e controle de obras:** Importância do Planejamento, Ciclo de Vida do Projeto, Ciclo PDCA, Roteiro do Planejamento, Estrutura Analítica do Projeto, Duração das Atividades, Precedência, Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Cronogramas, Abordagem Probabilística, Recursos, Curva S, Acompanhamento, Programação de Serviços, Aceleração, Valor Agregado, Corrente Crítica e Linha de Balanço. **16) Legislação.** **17) Conhecimentos gerais em AutoCAD versão 2010 e posteriores:** conceitos, referências, configurações e utilitários. **18) Ética profissional.** **19) NBRs.**

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Do Meio Ambiente - Art. 225).
- BRASIL. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- SANTA RITA DO SAPUCAÍ. **Lei Complementar nº 79**, de 12 de novembro de 2012. Aprova o Plano Diretor Participativo do Município de Santa Rita do Sapucaí, cria o Conselho Municipal Multidisciplinar e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional.**
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5.626:** Instalação Predial de Água Fria.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.118:** Projeto de estruturas de concreto - Procedimento.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7.198:** Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8.160:** Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.050:** Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.077:** Saídas de emergência em edifícios.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10.844:** Instalações prediais de águas pluviais.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.693:** Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.722:** Discriminação de serviços para construção de edifícios.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.434-1:** Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Princípios de projeto.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.531:** Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.653:** Avaliação de bens - procedimentos gerais e imóveis urbanos.
- AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- ARAÚJO, J. M. **Curso de Concreto Armado.** Volumes 1, 2, 3 e 4. DUNAS.
- AZEREDO, H. A. de. **O Edifício até a sua Cobertura.** Edgard Blucher.
- BALBO, J. T. **Pavimentação Asfáltica – Materiais, projeto e restauração.** Oficina de Textos.
- BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; COSTA, Lorenzo. **AUTOCAD 2010** - Utilizando Totalmente. Editora Érica.
- BAUER, L. A. F. (Coord.). **Materiais de construção.** Volumes 1 e 1. LTC.
- CAPUTO, H.P. **Mecânica dos solos e suas aplicações.** Volumes 1 e 2. Livros Técnicos e Científicos.
- CARVALHO, R. C; FIGUEIREDO FILHO, J. R. de. **Concreto Armado.** EdUFSCAR.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL**



- COLLISCHONN, W; TASSI, R. **Hidrologia**. IPH/UFRGS.
- CREDER, H. **Instalações Elétricas**. LTC.
- CREDER, H. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. LTC.
- DE SENÇO, W. **Manual de Técnicas de Pavimentação**. Volumes 1 e 2. PINI.
- FERREIRA DOS SANTOS, A. **Estruturas Metálicas**. MCGRAW HILL.
- HACHICH, W; FALCONI, F. F; SAES, J. L; FROTA, R. G. Q; CARVALHO, C. S; NIYAMA, S. **Fundações – Teoria e Prática**. PINI.
- HIBBELER, R. C. **Resistência dos Materiais**. Pearson - Prentice Hall.
- JUNIOR, C. C; MOLINA, J. C. **Coberturas em Estruturas de Madeira**. PINI.
- LIMMER, C. **Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras**. LTC.
- MARTHA, L. F. **Métodos Básicos da Análise de Estruturas**. PUC-Rio.
- MATTOS, A. D. **Planejamento e Controle de Obras**. PINI.
- NETTO, J. M. A.; FERNANDEZ Y F. M.; ARAÚJO, R.; ITO, A. E. **Manual de hidráulica**. Edgard Blücher.
- NEVILLE, A. M. **Propriedades do Concreto Armado**. PINI.
- PETRUCCI, E. G. R. **Concreto de Cimento Portland**. Editora Globo.
- PETRUCCI, E. G. R. **Materiais de Construção**. Editora Globo.
- PFEIL, W; PFEIL, M. **Estruturas de Aço**. LTC.
- PINTO, C. S. **Curso Básico de Mecânica dos Solos**. Editora Oficina de Textos.
- PIVELLI, R. P. Tratamento de Esgoto Sanitário Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
- SPERLING, M. V. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. Volumes 1, 2, 3 e 4. UFMG.
- SUSSEKIND, J. C. **Curso de Análise Estrutural. Volumes**. Volumes 1, 2 E 3. Editora Globo.
- TIMOSHENKO, S. P.; GERE, J. M. **Mecânica dos sólidos**. Livros Técnicos e Científicos.
- TSUTIYA, M. T. **Abastecimento de água**. Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
- TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
- VELOSO, D. A.; LOPES, F. R. **Fundações**. Coppe.
- YAZIGI, W. **A técnica de edificar**. PINI - SINDUSCON/SP.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE FISCAL DE POSTURA**

Conteúdos:

Todo o conteúdo das indicações abaixo.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. . (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 181).
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa. BRASIL.
- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
- SANTA RITA DO SAPUCAÍ. **Lei nº 1.044**, de 05 de dezembro de 1977 - **Código de Posturas**.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO**

Conteúdos:

Todo o conteúdo das indicações abaixo.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. . (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 181).
- BRASIL. **Lei nº 5.172**, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.
- BRASIL. **Lei nº 8.137**, de 27 de dezembro de 1990. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa. BRASIL.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 116**, de 31 de julho de 2003. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
- SANTA RITA DO SAPUCAÍ. **Lei Complementar nº 036**, de 05 de outubro de 2000 - **Código Tributário Municipal**.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO**

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) Epidemiologia. 4) Prevenção e Combate a Doenças. 5) Direitos dos usuários da saúde. 6) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 7) Ética Profissional. 8) Legislação. **Fonoaudiologia:** 1) Anatomofisiologia da linguagem. 2) Anatomia, fisiologia e/ou anatomofisiologia. 3) Neuroanatomofisiologia da audição e/ou do sistema vestibulococlear; 4) Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios vocais. 5) Avaliação das alterações auditivas em adultos e crianças. 6) Seleção e adaptação de próteses auditivas. 7) Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem da criança. 8) Avaliação e terapia dos desvios fonológicos e fonéticos. 9) Avaliação e terapia das disartrias, apraxias e afasias. 10) Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional. 11) Distúrbios de sucção, deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças. 12) Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica nas disfagias neurológicas e mecânicas.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BEHLAU, M.; PONTES, P. **Avaliação e Tratamento das Disfonias**. Lovise.
- BEHLAU, M. **Voz: O livro do especialista**. Vol. 2. Revinter.
- BEVILACQUA, M.C.; BALEN, S.A.; PUPO, A.C.; REIS, A.C.M.; FROTA, S. **Tratado de Audiologia**. São Paulo: Ed. Santos.
- FERREIRA, Léslei P. et al. **Tratado de Fonoaudiologia**. São Paulo: Editora Roca.
- FROTA, S. **Fundamentos em Fonoaudiologia** - Audiologia. Guanabara Koogan.
- FURKIM, A.M.; SANTINI, C.S. (org.). **Disfagias Orofaríngeas**. Vol 1 e 2. Pró-Fono.
- GOLDFELD, M. **Fundamentos em Fonoaudiologia** - Linguagem. Guanabara Koogan.
- GRAÑA, Carla Guterres (org.). **Quando a fala falta**. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- HERNANDEZ, A. M. **Conhecimentos Essenciais para Atender Bem**. O Neonato. Pulso. Coleção Cefac.
- MARCHESAN, I. **Fundamentos em Fonoaudiologia** - Aspectos Clínicos da Motricidade Oral. Guanabara Koogan.
- MCPHEE, Stephen J. & PAPADAKIS, Maxine A. **Current Medicina - Diagnóstico e tratamento**. Artmed.
- MUNHOZ, M. S. L.; CAOVIALLA, H. H.; SILVA, M. L. G.; GANANÇA, M. M. **Audiologia Clínica**. Vol. 2 - Série Otoneurológica. Atheneu.
- ORTIZ, Karin Zazo (org.). **Distúrbios Neurológicos Adquiridos - Fala e Deglutição**. Manole.
- ORTIZ, Karin Zazo (org.). **Distúrbios Neurológicos Adquiridos - Linguagem e Cognição**. Manole.
- PINHO, S. M. R. **Tópicos em voz**. Guanabara Koogan.
- PINHO, S. M. R.; TSUJI, H.D.; BOHADANA S.C. **Fundamentos em Laringologia e Voz**. Revinter.
- RUSSO, Ieda C. P.; SANTOS, Teresa M. M. **A Prática da Audiologia Clínica**. Editora Cortez.
- SAMELLI, A. G. **Avaliação, Diagnóstico e Reabilitação**. Zumbido Abordagens Atuais. Lovise.
- SOUSA, L. C. A. **Eletrofisiologia da audição e emissões otoacústicas: princípios e aplicações clínicas**. Novo Conceito.
- SANTOS, Maria Tereza Mazorra dos; GOMES, Ana Luíza. **Distúrbios de leitura e escrita**. Manole.
- ZORZI, J. **A Intervenção Fonoaudiológica nas Alterações da Linguagem Infantil**. Revinter.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação. **Medicina Geral e Especialidade:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Medicina baseada em evidências. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. 38) Semiologia cardíaca (história e exame físico). 39) Cardiopatia isquêmica (angina estável,



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



instável e infarto agudo do miocárdio). 40) Miocardiopatias. 41) Hipertensão arterial sistêmica. 42) Insuficiência cardíaca. 43) Arritmias. 44) Cardiopatias congênitas. 45) Valvulopatias. 46) Fatores de risco para a doença aterosclerótica. 47) Doenças do pericárdio. 48) Endocardite infecciosa. 49) Hipertensão pulmonar. 50) Tromboembolismo pulmonar. 51) Doenças da aorta. 52) Eletrocardiografia. 53) Ecocardiografia, Cardiologia Nuclear e TC/RM. 54) Transplante Cardíaco. 55) Síndrome Metabólica. 56) Cateterismo Cardíaco Diagnóstico e Angiografia Coronariana.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 204**, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- KLEIGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOARES, J.L.M.F.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S.; PASQUALOTTO, A.C. **Métodos Diagnósticos: Consulta Rápida**. Artmed.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
- STONE, C. Keith; HUMPHRIES, Roger L. **CURRENT: Medicina de Emergência**. AMGH.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.
- BARRETO, A. C. P.; ALBANESE, F. M. **Insuficiência Cardíaca**. Grande ABC Artes Gráficas.
- BORGES, E. S. **Manual de Cardiologia - Diagnóstico e Tratamento**. SBC- Sociedade Brasileira de Cardiologia.
- BRAUNWALD, E. **Heart Disease a Textbook of Cardiovascular Medicine**. Saunders.
- CARNEIRO, F. **O eletrocardiograma**. Atheneu.
- FUSTER, V. **Hurst's the Heart**. McGraw-Hill
- MARCONDES, M.; SUSTOVICH, D.; RAMOS, O. **Clínica Médica**. Guanabara Koogan.
- TIMERMAN, A. **Manual de Cardiologia - SOCESP**. Atheneu.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação. **Medicina Geral:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Medicina baseada em evidências. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 204**, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- KLEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOARES, J.L.M.F.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S.; PASQUALOTTO, A.C. **Métodos Diagnósticos: Consulta Rápida**. Artmed.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
- STONE, C. Keith; HUMPHRIES, Roger L. **CURRENT: Medicina de Emergência**. AMGH.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE MÉDICO DERMATOLOGISTA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação. **Medicina Geral e Especialidade:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Medicina baseada em evidências. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. 38) Lesões elementares. 39) Semiologia dermatológica. 40) Doenças eczematosas. 41) Doenças bolhosas e pustulosas. 42) Doenças eritemato escamosas. 43) Erupções purpúricas. 44) Dermatoses papulosas. 45) Urticárias, prurigos e erupções papulopruriginosas. 46) Doenças dos anexos. 47) Colagenoses, vasculites e doenças autoimunes. 48) Dermatoses infecciosas (virais, bacterianas, fúngicas, micobacterioses, por protozoários, zoonoses e DSTs). 49) Farmacodermias. 50) Fotodermatoses. 51) Granulomatoses. 52) Oncologia cutânea (neoplasias benignas e malignas). 53) Distúrbios metabólicos e manifestações cutâneas de doenças sistêmicas. 54) SIDA e imunodeficiências em dermatologia. 55) Dermatoses nas diferentes faixas etárias.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 204**, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOARES, J.L.M.F.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S.; PASQUALOTTO, A.C. **Métodos Diagnósticos: Consulta Rápida**. Artmed.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
- STONE, C. Keith; HUMPHRIES, Roger L. **CURRENT: Medicina de Emergência**. AMGH.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.
- AZULAY e Azulay. **Dermatologia**. Guanabara Koogan.
- BOLOGNIA, Jean L.; JORIZZO, Joseph L.; RAPINI, Ronald P. **Dermatologia**. Elsevier.
- FITZPATRICK e Col. **Dermatology in General Medicine**. Mac Graw-Hill.
- HABIF, T. P. **Clinical Dermatology**. Mosby Year Book.
- ROOK, W.E. **Textbook of Dermatology**. Black Well S. Publications.
- SAMPAIO; CASTRO; RIVITTI. **Dermatologia Básica**. Artes Médicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NOTURNO

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação. **Medicina Geral e Especialidade:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Medicina baseada em evidências. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. 38) Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 39) Transtornos cardiocirculatórios em emergência: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecção aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 40) Transtornos respiratórios em emergência: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 41) Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. 42) Transtornos gastroenterológicos em emergência: abdome agudo; hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 43) Transtornos endocrinológicos em emergência: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 44) Transtornos neurológicos em emergência: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Guillain-Barré; miastenia gravis. 45) Transtornos hematológicos em emergência: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 46) Doenças infectocontagiosas em emergência: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 47) Problemas cirúrgicos em emergência: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 48) Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 49) Gravidez e emergência: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. 50) Nutrição em emergência: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 51) Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 52) Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 53) Trauma e emergência: trauma neurológico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma de extremidades, trauma bucofacial, trauma pediátrico, trauma osseoarticular.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 204**, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional.**
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- CURRENT. **Surgical Diagnosis & Treatment**, Ed McGraw-Hill.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências.** Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais.** Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia.** Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia.** Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática.** Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams.** McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista.** Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento.** McGraw-Hill.
- SOARES, J.L.M.F.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S.; PASQUALOTTO, A.C. **Métodos Diagnósticos: Consulta Rápida.** Artmed.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento.** McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida.** Artmed.
- STONE, C. Keith; HUMPHRIES, Roger L. **CURRENT: Medicina de Emergência.** AMGH.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade.** McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna.** Artmed.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação. **Medicina Geral e Especialidade:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Medicina baseada em evidências. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. 38) Ginecologia geral. 39) Amenorreias. 40) Climatério. 41) Consulta ginecológica. 42) Doenças da mama. 43) Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. 44) Dor pélvica. 45) Endocrinopatia ginecológica. 46) Endometriose. 47) Ginecologia infanto-juvenil. 48) Infecções genitais. 49) Neoplasias genitais e doenças vulvogenitais. 50) Planejamento familiar. 51) Reprodução humana. 52) Sangramento genital. 43) Sexologia. 54) Tensão pré-menstrual. 55) Uroginecologia. 56) Violência sexual. 57) Obstetrícia geral. 58) Abortamento. 59) Amamentação. 60) Assistência ao parto. 61) Assistência pré-natal. 62) Diabetes gestacional. 63) Diagnóstico de gestação. 64) Doença hipertensiva. 65) Fórcepe e cesariana. 66) Gemelaridade. 67) Gestação de alto risco. 68) Gestação ectópica. 69) Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. 70) Indução do parto. 71) Infecções. 72) Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. 73) Medicina fetal. 74) Neoplasia trofoblástica. 75) Pós-maturidade. 76) Prematuridade. 77) Puerpério. 78) Ruptura prematura de membranas. 79) Sangramento do terceiro trimestre. 80) Semiologia obstétrica. 81) Uso de drogas durante a gestação e a amamentação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 204**, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional.**
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.**
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências.** Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais.** Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática.** Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams.** McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista.** Artmed.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento.** McGraw-Hill.
- SOARES, J.L.M.F.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S.; PASQUALOTTO, A.C. **Métodos Diagnósticos: Consulta Rápida.** Artmed.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento.** McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida.** Artmed.
- STONE, C. Keith; HUMPHRIES, Roger L. **CURRENT: Medicina de Emergência.** AMGH.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade.** McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna.** Artmed.
- BEREK, J.S. **Berek & Novak's Gynecology.** Lippincott.
- CAMARGOS, A. F.; MELO, V. H.; CARNEIRO, M. M.; REIS, F. M. **Ginecologia ambulatorial: baseada em evidências científicas.** Coopmed.
- CUNNINGHAM, G.; LEVENO, K. J.; BLOOM, S.L.; HAUTH, J.C.; GILSTRAP, L.C.; WENSTROM, K.D. **Williams Obstetrics.** McGraw Hill Companies.
- DE CHERNEY, A. PERNOLL. MARTIN. **Current - Obstetria & Gynecologia - Diagnosis & Treatment.** Appleton & Lange.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia.** Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia.** Artmed.
- GIORDANO, M. G. **Endocrinologia Ginecológica e Reprodutiva.** Rubio.
- SPEROFF, L.; GLASS, R.; KASE, N. **Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade.** Manole.
- ZUGAIB, M. **Zugaib Obstetrícia.** Manole.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE MÉDICO INFECTOLOGISTA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação. **Medicina Geral e Especialidade:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Medicina baseada em evidências. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. 38) Infecções por vírus. 39) AIDS. 40) Infecções por bactérias. 41) Infecções por micobactérias. 42) Infecções por espiroquetas. 43) Infecções por fungos. 44) Infecções por protozoários. 45) Infecções por helmintos. 46) Infecções hospitalares. 47) Antibioticoterapia.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 204**, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional.**
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.**
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências.** Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais.** Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia.** Artmed.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- SOARES, J.L.M.F.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S.; PASQUALOTTO, A.C. **Métodos Diagnósticos: Consulta Rápida**. Artmed.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
- STONE, C. Keith; HUMPHRIES, Roger L. **CURRENT: Medicina de Emergência**. AMGH.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- MANDEL, Douglas, and Bennet's. **Principles and Practice of Infectious Diseases**. Vol. 1 e 2. Churchill Livingstone.
- VERONESI. **Tratado de Infectologia**. Editores: Ricardo Veronesi e Roberto Focaccia. Atheneu.
- WILSON. **Current Diagnosis & Treatment in Infectious Diseases**. McGraw-Hill/Appleton & Lange.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE MÉDICO NEFROLOGISTA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação. **Medicina Geral e Especialidade:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Medicina baseada em evidências. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. 38) Avaliação de rins, vias urinárias e função renal. 39) Insuficiência renal aguda. 40) Insuficiência renal crônica. 41) Diálise e transplante renal. 42) Glomerulopatias. 43) Doenças tubulointersticiais do rim. 44) Alterações vasculares renais. 45) Urolitíase. 46) Obstrução de vias urinárias. 47) Doenças benignas da próstata. 48) Neoplasias de rins, vias urinárias e próstata.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 204**, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica - Elementos**



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



Essenciais. Artmed.

- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia.** Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia.** Artmed.
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática.** Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams.** McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista.** Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento.** McGraw-Hill.
- SOARES, J.L.M.F.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S.; PASQUALOTTO, A.C. **Métodos Diagnósticos: Consulta Rápida.** Artmed.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento.** McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida.** Artmed.
- STONE, C. Keith; HUMPHRIES, Roger L. **CURRENT: Medicina de Emergência.** AMGH.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade.** McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna.** Artmed.
- BARROS, MANFRO, THOMÉ & GONÇALVES. **Nefrologia** - rotinas, diagnóstico e tratamento. Artes Médicas.
- BRENNER. **The Kidney.** Saunders.
- CAMPBELL'S. **Urology.** Saunders Company.
- GLENN, JAMES F. **Cirurgia Urológica.** Salvat.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- MALAGUTTI, William; FERRAZ, Renato R. N. **Nefrologia - Uma Abordagem Multidisciplinar.** Editora Rubio.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação. **Medicina Geral e Especialidade:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Medicina baseada em evidências. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. 38) Assistência Médica Pediátrica. 39) Consulta do adolescente e pediátrica; triagem, orientação e aconselhamento em Saúde Infantil. 40) Crescimento, Desenvolvimento e Comportamento. 41) Distúrbios Comportamentais e Transtornos Psiquiátricos. 42) Transtornos de Aprendizagem. 43) Terapia Medicamentosa Pediátrica. 44) Doenças agudas na infância e adolescência. 45) Distúrbios Genéticos do Metabolismo. 46) Medicina da Adolescência. 47) Distúrbios Alérgicos. 48) Doenças Reumáticas na Infância. 49) Doenças Infecciosas. 50) Doenças Urológicas em Recém-nascidos e Crianças. 51) Problemas Ginecológicos da Infância. 52) Distúrbios Ósseos e Articulares. 53) Distúrbios nutricionais. 54) Distúrbios metabólicos e respiratórios do recém-nascido. 55) Icterícia neonatal. 56) Infecções neonatais. 57) Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. 58) Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. 59) Aleitamento materno. 60) Crescimento e desenvolvimento. 61) Imunizações. 62) Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. 63) Prevenção de trauma. 64) Anemias. 65) Asma brônquica. 66) Constipação. 67) Convulsão infância e estado de mal epilético. 68) Desidratação e terapia de reidratação oral. 69) Diabetes melito. 70) Diarreias. 71) Doenças infectocontagiosas. 72) Enurese noturna. 73) Fibrose cística. 74) Glomerulonefrite difusa aguda. 75) Hepatites. 76) Hiperatividade. 77) Infecções do trato urinário. 78) Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. 79) Infecções do sistema nervoso central. 80) Insuficiências cardíaca e renal. 81) Leucemias e tumores sólidos da infância. 82) Parasitoses intestinais. 83) Dermatoses comuns da infância. 84) Problemas ortopédicos mais comuns. 85) Raquitismo. 86) Refluxo gastroesofágico. 87) Sepsis. 88) Sibilância do lactente ("lactente chiador"). 89) SIDA / infecção pelo HIV. 90) Síndrome da criança maltratada. 91) Síndrome da morte súbita da criança. 92) Síndrome nefrótica/nefritica. 93) Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. 94) Antibioticoterapia nas infecções comunitárias e



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



hospitalares. 95) Assistência ao recém-nascido. 96) Desnutrição protéico-energética. 97) Doenças exantemáticas. 98) Doenças frequentes do período neonatal. 99) Emergências pediátricas. 100) Infecções pulmonares da infância. 102) Prematuridade e restrição do crescimento intra-uterino. 103) Queixas frequentes no ambulatório pediátrico. 104) Reanimação cardiorrespiratória (neonatal e pediátrica). 105) Tuberculose na infância. 106) Segurança da criança e do adolescente: injúrias intencionais e não intencionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 204**, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOARES, J.L.M.F.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S.; PASQUALOTTO, A.C. **Métodos Diagnósticos: Consulta Rápida**. Artmed.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
- STONE, C. Keith; HUMPHRIES, Roger L. **CURRENT: Medicina de Emergência**. AMGH.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.
- AVERY, Gordon B.; FLETCHER, Mary Ann; MHAIRI, Macdonald G. **Neonatologia: fisiopatologia e tratamento do recém nascido**. Guanabara Koogan.
- HAY, William W.; LEVIN, Myron J.; SONDHEIMER, Judith M.; DETERDING, Robin R. **CURRENT: Pediatria**. McGrawHill, Artmed
- KLEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LOPEZ, FA, Campos Jr. D. **Tratado de Pediatria**. Sociedade Brasileira de Pediatria. Editora Manole.
- MARCONDES E, VAZ FAC, RAMOS JLA, OKAY Y. **Pediatria Básica**. São Paulo: Editora Sarvier.
- PITREZ, JOSÉ LUIZ BOHRER. PITREZ, MÁRCIO CONDESSA e Colaboradores. **Pediatria Consulta Rápida**. Artmed

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 4) Epidemiologia. 5) Prevenção e Combate a Doenças. 6) Direitos dos usuários da saúde. 7) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 8) Ética Profissional. 9) Legislação. **Psiquiatria:** 1) Medicamentos: Informações Básicas. 2) Efeitos Colaterais e seu Manejo. 3) Tratamentos Farmacológicos. 4) Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Psicopatologia e Desenvolvimento Humano. 5) Delirium, Demência, Transtorno Amnésico. 6) Transtornos Relacionados a Substâncias. 7) Esquizofrenia. 8) Transtornos Psicóticos. 9) Transtornos de Humor. 10) Transtornos de Ansiedade. 11) Transtornos Alimentares. 12) Transtorno de Déficit de Atenção. 13) Transtornos de Personalidade e



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



Transtornos Somatoformes. 14) Outras Transtornos, Doenças e Distúrbios relacionados à Psiquiatria. 15) Teorias, conceitos, abordagens e tratamentos. 16) Psicanálise e tratamentos. 17) Avaliação e Entrevista Psiquiátrica. 18) Distúrbios Psiquiátricos da Criança. 19) Transtornos Globais do Desenvolvimento e Psicose Infantil. 15) Transtornos do sono-vigília. 16) Aspectos psiquiátricos das lesões do SNC.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 204**, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.216**, de 06 de abril de 2001 - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- **Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Diretrizes para o Tratamento de Transtornos Mentais** - Compêndio 2006. Artmed.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM - 5)**. Artmed.
- BOTEGA, N. J. **Prática Psiquiátrica no Hospital Geral**. Artmed.
- CORDIOLI, A. V. **Psicoterapias: Abordagens Atuais**. Terceira edição. Artmed.
- CORDIOLI, ARISTIDES VOLPATO. **Psicofármacos**. Artmed.
- CIDX - **Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento**. Coordenação Organização Mundial da Saúde. Artmed.
- DALGALLARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- GRÜNSPUN, Haim. **Distúrbios psiquiátricos da criança**. Editora Atheneu.
- KAY, Jerald; TASMAN, Allan. **Psiquiatria**. Manole.
- KAPLAN, HAROLD I. SADOCK, BENJAMIN J. **Compêndio de Psiquiatria**. Artmed.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- QUEVEDO, J.; SCHIMITT, R.; KAPCZINKI. **Emergências Psiquiátricas**. Artmed.
- SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A. **Manual Conciso de Psiquiatria Clínica**. Artmed.
- TENG, Chei-Tung - **Psicofarmacologia aplicada: manejo prático dos transtornos mentais**. Atheneu.
- ZIMERMAN, D. **Psicanálise em Perguntas e Respostas**. Artmed.
- ZIMERMAN, DAVID. **Fundamentos Psicanalíticos**. Artmed.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE MÉDICO UROLOGISTA

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação. **Medicina Geral e Especialidade:** 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Medicina baseada em evidências. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. 38) Avaliação de rins, vias urinárias e função renal. 39) Diálise e transplante renal. 40) Alterações vasculares renais. 41) Nefrolitíase. 42) Obstrução de vias urinárias. 43) Doenças benignas da próstata. 44) Neoplasias de rins,



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



vias urinárias e próstata. 45) Outras alterações cirúrgicas das vias urinária. 46) Neoplasias de pênis e testículos. 47) Trauma em urologia.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 204**, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
- DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed.
- FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
- FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
- HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
- KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. **Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier
- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
- LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
- MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
- MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- SOARES, J.L.M.F.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S.; PASQUALOTTO, A.C. **Métodos Diagnósticos: Consulta Rápida**. Artmed.
- SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
- STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
- STONE, C. Keith; HUMPHRIES, Roger L. **CURRENT: Medicina de Emergência**. AMGH.
- TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. **Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
- TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.
- CAMPBELL'S. **Urology**. Saunders Company.
- LAWRENCE W.W.; GERARD M.D. **Current Surgical Diagnosis & Treatment**. McGraw-Hill.
- GLENN, JAMES F. **Cirurgia Urológica**. Salvat.
- SCHWARTZ. **Principles of Surgery**. McGraw-Hill.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE MONITOR DE INCLUSÃO DIGITAL

Conteúdos:

1) Tecnologia, educação e escola. 2) A informática e a internet na escola. 3) Conceitos de internet e de intranet. 4) Conceitos e modos de utilização de ferramentas e de aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e de pesquisa. 5) Benefícios para a educação com o uso da informática. 6) Formas de utilização da informática em sala de aula, no processo de ensino-aprendizagem. 7) Segurança da Informação: conceitos de segurança da informação, segurança física e segurança lógica, ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais e redes, firewalls e proxies, Backup, vírus de computador, spywares, malware, criptografia, IPSEC, assinatura digital e autenticação. 8) Projetos de Web Sites. 11) Linguagem HTML. 12) Mediação pedagógica e o uso da tecnologia. 13) Inclusão digital. 14) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
- COSCARELLI, Carla Viana. (Org.). **Novas tecnologias, novos textos, novas formas de pensar**. Autêntica.
- JUNIOR, Cícero Caiçara; PARIS, Wanderson Stael. **Informática, Internet e Aplicativos**. IBPEX.
- MASSETTO, Marcos, MORAN, José Manuel, BEHRENS, Aparecida Marilda. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. Papirus.
- MICROSOFT PRESS, **Dicionário de Informática**. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
- MORAES, Raquel de Almeida. **Informática na Educação**. DP&A.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. Makron Books.
- PETITO, Sônia. **Projetos de Trabalhos em Informática**: Desenvolvendo Competências. Papirus.
- TORRES, Gabriel. **Hardware**: curso completo. Axcel Books.
- VALENTE, José Armando (Org.). **O computador na sociedade do conhecimento**. UNICAMP/NIED.
- VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática**: conceitos básicos. Campus.
- WEISS, Alba Maria Lemme. **A informática e os problemas de aprendizagem**. DP&A editora.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos listados.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA**

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) Epidemiologia. 4) Prevenção e Combate a Doenças. 5) Direitos dos usuários da saúde. 6) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 7) Ética Profissional. 8) Legislação. **Nutrição:** 1) Condições higiênicas-sanitárias dos alimentos. 2) Boas práticas nos serviços de alimentação. 4) Avaliação de perigos e pontos críticos. 5) Contaminação dos alimentos. 6) Higiene do manipulador. 7) Higiene na operação de preparo dos alimentos. 7) Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. 8) Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. 9) Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. 10) Planejamento de um lactário. 11) Fator de correção dos alimentos. 12) Cálculo do número de refeições diárias. 13) Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. 14) Peso, estatura, percentual de gordura corporal. 15) Nutrição na gravidez. 16) Nutrição materno-infantil. 17) Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, anemia, câncer e AIDS. 18) Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. 19) Equilíbrio de energia e manejo do peso. 20) Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. 21) Hepatopatias agudas e crônicas. 22) Desnutrição. 23) Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. 24) Pneumopatias agudas e crônicas. 25) Nutrição nas doenças gastrointestinais. 26) Macronutrientes e Oligoelementos. 27) Nutrição e Atividade Física. 28) Anorexia e Bulimia. 29) Cuidado nutricional para recém nascido de baixo peso e alto risco. 30) Indicações e técnicas de minitração de nutrição enteral. 31) Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. 32) Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. 33) Nutrição e saúde coletiva. 34) Epidemiologia nutricional. 35) Interações entre drogas e alimentos/nutrientes. 36) Nutrição e saúde oral. 37) Nutrição e hipertensão. 38) Nutrição e doenças reumáticas. 39) Planejamento de cardápios para escolares. 40) Nutrição e saúde psíquica. 41) Educação nutricional para coletividades. 42) Segurança Alimentar e Nutricional. 43) Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.
- BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- **Código de Ética Profissional**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução RDC nº 12**, de 02 de janeiro de 2001. Aprova regulamento técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Glossário Temático Alimentação e Nutrição**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a População Brasileira**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da Criança: Nutrição Infantil Aleitamento Materno e Alimentação Complementar**. Cadernos de Atenção Básica - n.º 23. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Alimentação saudável para a pessoa idosa**. Um manual para profissionais da saúde. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Antropometria: Como pesar e medir**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Carências de micronutrientes**. Cadernos de Atenção Básica nº 20 - Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Clínica ampliada e compartilhada** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. - Brasília: Ministério da Saúde, 2009.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Clínico de Alimentação e Nutrição** - Na Assistência a Adultos Infectados pelo HIV. Série Manuais nº 71. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Publicações Caderno de Atenção Básica: **Obesidade**. (Caderno de Atenção Básica nº 12).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Volume 1: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).
- ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E.M.A. **Nutrição em obstetrícia e pediatria**. Cultura Médica.
- EVANGELISTA, J. **Tecnologia de Alimentos**. Atheneu.
- GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. **Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos**. Livraria Varela.
- GIGANTE, D. P.; KAC, G.; SHIERI R. **Epidemiologia Nutricional**. Fiocruz.
- GOUVEIA, E. L. C. **Nutrição: Saúde e Comunidade**. Revinter.
- KRAUSE, M. S.; MAHAN, L. K. **Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. Roca.
- MEZOMO, I. F. B. **Os serviços de alimentação: planejamento e administração**. Loyola.
- OLIVEIRA, J. E. D.; MARCHINI, J. S. **Ciências nutricionais**. Sarvier.
- ORNELAS, L. H. **Técnica Dietética - Seleção e Preparo dos Alimentos**. Atheneu.
- PHILIPPI, S. T. **Nutrição e Técnica Dietética**. Manole.
- SANTOS R. D., GAGLIARDI A. C. M., XAVIER H. T., MAGNONI C. D., CASSANI R., LOTTENBERG A.M. [et al.]. Sociedade Brasileira de Cardiologia. **I Diretriz sobre o consumo de Gorduras e Saúde Cardiovascular**. Arq Bras Cardiol. 2013;100(1Supl.3):1-40.
- SHILS, M. E.; SHIKE, M.; ROSS, A.C **Nutrição Moderna na Saúde e na Doença**. Manole.
- SILVA JR, E. A. **Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Serviços de Alimentação**. Varela.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA / SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO / SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA. **VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão**. Arq Bras Cardiol 2010; 95(1 supl.1): 1-51.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **I Diretriz Brasileira de Hipercolesterolemia Familiar (HF)**. Arq Bras Cardiol. Volume 99, nº 2, Suplemento 2, Agosto 2012
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes: 2014-2015**. AC Farmacêutica.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente - Manual de Orientação**. SBP, Departamento de Nutrologia.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Manual de orientação para a alimentação do lactente, do pré-escolar, do escolar, do adolescente e na escola**. SBP, Departamento de Nutrologia.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Obesidade na infância e adolescência - Manual de Orientação**. SBP, Departamento de Nutrologia.
- TEIXEIRA, S; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T.; REGO, J.; OLIVEIRA, Z. **Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição**. Atheneu.
- VITOLO, M. R. **Nutrição da Gestação ao Envelhecimento**. Rubio.
- WAITZBERG, D. L. **Nutrição Oral, enteral e Parenteral na Prática Clínica**. Atheneu.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE PROFESSOR I

Conteúdos:

Legislação e Didática Geral: 1) Desenvolvimento Infantil. 2) Concepções Pedagógicas. 3) Teorias Educacionais. 4) Projetos Pedagógicos e Planejamento para o Trabalho em Educação Infantil e Anos Iniciais. 5) Avaliação. 6) O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. 7) O Jogo e o Brincar. 8) Alfabetização. 9) Grafismo. 10) Limites, Disciplina e Comportamento Infantil. 11) Psicomotricidade. 12) Prática Educativa. 13) Formação de Professores. 14) Educação Especial e Educação Inclusiva. 15) Sexualidade. 16) Parâmetros Curriculares Nacionais. 17) Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. 18) Linguagens e Linguagens Geradoras. 19) Ensino Fundamental de Nove Anos. 20) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 21) Práticas promotoras de igualdade racial. 22) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 23) Educação das Relações Étnico-Raciais. 24) Educação para Todos. 25) Diretrizes Curriculares Nacionais. 26) Legislação. **Didática da Matemática:** 1) O jogo e o ensino de Matemática. 2) O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. 3) A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. 4) A Construção do Conhecimento Matemático. 5) Princípios de Aprendizagem. 6) Práticas pedagógicas. 7) O Conceito de Numeralização. 8) O Ensino da Aritmética, de Frações e da Geometria.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 003/2004**, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos** - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade**. Belo Horizonte: 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Brinquedos e brincadeiras de creches - Manual de Orientação Pedagógica**. 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. CEERT: Instituto Avisa Lá. Formação Continuada de Educadores. **Educação infantil e práticas promotoras de igualdade racial**. São Paulo: 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais**. 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade**. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Ensino de primeira à quarta série**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Volume 2: Formação pessoal e social.
- ALARCÃO, Isabel. **Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva**. Cortez.
- ANTUNES, Celso. **Como Desenvolver Conteúdos Explorando as Inteligências Múltiplas**. Vozes.
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores**. Artmed.
- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais**. Redes.
- CARREIRA, Denise. **Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola**. São Paulo: Ação Educativa.
- CASTORINA, J.A. et alii. **Piaget e Vygotsky - novas contribuições para o debate**. Ed. Ática.
- CERQUETTI-ABERKANE, Françoise; BERDONNEAU, Catherine. **O Ensino da Matemática na Educação Infantil**. Artmed.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 3. Artmed.
- CRAIDY, Carmem Maria & KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil: pra que te quero?** Artmed.
- CRAIDY, Carmem Maria (Org.). **Convivendo com Crianças de 0 a 6 Anos**. Mediação.
- CUNHA, Susana Rangel. **Cor, Som e Movimento: a expressão plástica, musical e dramática**. Mediação.
- DALLA ZEN, Maria Isabel H.; XAVIER, Maria Luisa M. (Orgs.). **Alfabetizar: fundamentos e práticas**. Mediação.
- FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. **Psicogênese da Língua Escrita**. Artes Médicas.
- FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Artmed.
- FONSECA, Vitor da. **Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein**. Artmed.
- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- GIGANTE, Ana Maria Beltrão; SANTOS, Monica Bertoni dos. **Práticas pedagógicas em Matemática: espaço, tempo e corporeidade**. Edelbra.
- GOLBERT, Clarissa Seligman. **Novos Rumos na Aprendizagem da Matemática**. Mediação.
- GREIG, Philippe. **A Criança e seu Desenho: o nascimento da arte e da escrita**. Artmed.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação na pré-escola**. Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para Promover**. Ed. Mediação.
- JUNQUEIRA FILHO, Gabriel de Andrade. **Linguagens Geradoras - Seleção e articulação de conteúdos em educação infantil**. Editora Mediação.
- KAMII, Constance. **A Criança e o Número**. Papirus.
- KISHIMOTO, Tizuko M.; OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia. **Em busca da pedagogia da infância: pertencer e participar**. Penso.
- MACEDO, Lino. **Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos**. Artmed.
- MACEDO, Lino de; PASSOS, Ana Lúcia S. P. N. C.. **Os Jogos e o Lúdico na aprendizagem escolar**. Artmed.
- MALDANER, Anastácia. **Educação Matemática: Fundamentos teórico-práticos para professores dos anos iniciais**. Editora Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MARINHO, Hermínia Regina Bugeste. (org). **Pedagogia do Movimento: Universo Lúdico e Psicomotricidade**. Ibpx.
- MATTOS, Regiane Augusto de. **História e Cultura Afro-brasileira**. Editora Contexto.
- MÉREDIEU, Florence De. **O desenho Infantil**. Cultrix.
- MINGUET, Pilar Aznar (Org.). **A Construção do Conhecimento na Educação**. Artmed.
- MORAIS, Artur Gomes de. **Ortografia: ensinar e aprender**. Ática.
- MOYLES, Janet R.. **Só Brincar? O papel do brincar na educação infantil**. Artmed.
- MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- PANIZZA, Mabel & Cols. **Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais: análise e propostas**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza**. Artmed.
- PIÑÓN, Ana; FUNARI, Pedro Paulo. **A temática indígena na escola: subsídios para os professores**. Editora Contexto.
- PINTO, Marly Rodan, **Formação e Aprendizagem no espaço Lúdico**. São Paulo: Arte e Ciência, 2003.
- RANGEL, Ana Cristina. **Educação Matemática e a Construção do Número pela Criança**. Artmed.
- REIS, Sílvia Marina Guedes dos. **A Matemática no Cotidiano Infantil: jogos e atividades com crianças de 3 a 6 anos para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático**. Papirus.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez. **Ler, Escrever e Resolver Problemas**. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Coleção Matemática de 0 a 6 Anos**: resolução de problemas. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Coleção Matemática de 0 a 6 Anos**: figuras e formas. Artmed.
- SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. Editora Contexto.
- STOBÁUS, Claus Dieter. MOSQUERA, Juan José Mouriño. **Educação Especial**: Em direção à Educação Inclusiva. EDIPUCRS
- SUKIENNIK, Paulo Berél. **O Aluno Problema**. Mercado Aberto.
- TEBEROSKY, Ana; **Aprendendo a Escrever**: perspectivas psicológicas e implicações educacionais. Ática.
- TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. **Aprender a Ler e a Escrever**: uma proposta construtivista. Artmed.
- UNESCO, MEC. **Interação escola-família: subsídios para práticas escolares**. Brasília: 2009.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da Aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa - como ensinar**. Artmed.
- ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em Educação Infantil**. Artmed.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Conteúdos:

Legislação e Didática: 1) O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da Aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso Escolar. 11) A Prática Educativa. 12) Formação de Professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 21) Educação das Relações Étnico-Raciais. 22) Educação para Todos. 23) Legislação.

Específicos: 1) Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo; Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos; Noções de Ecologia; Problemas ambientais; Características dos ecossistemas brasileiros. 2) Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos; Níveis de Organização dos Seres Vivos; Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Seres Vivos; Noções de Evolução. 3) Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor; Noções de Embriologia e Hereditariedade; Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias; Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde; Adolescência e sexualidade. 4) Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos; Estrutura e Propriedades da Matéria; Estados Físicos da Matéria; Transformações da matéria; Elementos Químicos, Substâncias e Misturas; Funções e Reações Químicas; Força e movimento; Fontes, formas e transformação de energia; Calor e temperatura; Produção, propagação e efeitos do calor; As ondas e o som; A luz, magnetismo, eletricidade. 5) Metodologias no Ensino de Ciências e a organização da prática educativa. 6) Noções de astronomia. 7) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 003/2004**, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos** - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais**. 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Caderno de Reflexões - Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental**. 2011.
- ALARCÃO, Isabel. **Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva**. Cortez.
- BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Editora Mediação
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação Inclusiva e Diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
- CARREIRA, Denise. **Indicadores de qualidade na educação: relações raciais na escola**. São Paulo: Ação Educativa.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 3. Artmed.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- DEMO, Pedro. **Educar pela Pesquisa**. Autores Associados.
 - DEMO, Pedro. **Ser Professor: é cuidar que o aluno aprenda**. Ed. Mediação.
 - DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
 - FREIRE & SHOR, Paulo. **Medo e Ousadia**. Paz e Terra.
 - FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
 - FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
 - GADOTTI, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas**. Ática.
 - GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
 - HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Artmed.
 - HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
 - HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mito e Desafio**. Ed. Mediação.
 - HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para Promover**. Ed. Mediação.
 - LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
 - MACEDO, Lino. **Ensaio Pedagógico**: como construir uma escola para todos. Artmed.
 - MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
 - MATTOS, Regiane Augusto de. **História e Cultura Afro-brasileira**. Editora Contexto.
 - MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. **Mediação da Aprendizagem**: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
 - MINGUET, Pilar Aznar (Org.) **A Construção do Conhecimento na Educação**. Artmed.
 - MORIN, E. **A Cabeça Bem-Feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. Bertrand.
 - MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
 - MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
 - OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
 - PERRENOUD, Philippe. **Dez novas Competências para Ensinar**. Artmed.
 - PIÑÓN, Ana; FUNARI, Pedro Paulo. **A temática indígena na escola: subsídios para os professores**. Editora Contexto.
 - SACRISTÁN e GOMEZ. **Compreender e Transformar o Ensino**. Artmed.
 - SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
 - SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
 - STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
 - SUKIENNIK, Paulo Berél. **O Aluno Problema**. Mercado Aberto.
 - TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integrare.
 - UNESCO, MEC. **Interação escola-família: subsídios para práticas escolares**. Brasília: 2009.
 - VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da Aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
 - WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.
 - ZABALA, A. **A Prática Educativa - como ensinar**. Artmed.
-
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Ciências Naturais.
 - AMABIS, J.M. e MARTHO, G.R. **Biologia. Volumes 1, 2 e 3**. Editora Moderna.
 - BARNES, R. D.; RUPPERT, E. E. **Zoologia dos Invertebrados**. Roca.
 - CANTO, E.L. **Ciências Naturais**: aprendendo com o cotidiano. Moderna.
 - CAPRA, F. **Alfabetização Ecológica**: a educação das crianças para um mundo sustentável. Cultrix.
 - CRUZ, Daniel. **Coleção Tudo é Ciências**. Ática.
 - CRUZ, Daniel. **Química e Física**. Ática.
 - CURTIS, H. **Biologia**. Guanabara Koogan.
 - DE ROBERTIS, E. **Biologia Celular e Molecular**. Ed. Guanabara Koogan.
 - DELIZOICOV, D; ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos**. Cortez.
 - DIAS, G.F. **Pegada Ecológica e Sustentabilidade Humana**. Gaia.
 - LOPES, Sônia. **Coleção BIO volume único**. Editora Saraiva.
 - ODUM, E. **Fundamentos de Ecologia**. Ed. Guanabara Koogan.
 - PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIANI, G.H.; HELLER, H.C. **Vida, A Ciência da Biologia**. Artmed.
 - RAVEN, P.H. **Biologia Vegetal**. Guanabara Koogan.
 - SAMPAIO, José Luiz; CALÇADA, Caio Sérgio. **Física**. Saraiva.
 - TITO, P. e CANTO, E. **Química na abordagem do cotidiano**. Moderna.
 - USBERCO, J. e SALVADOR, E. **Química**. Saraiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos:

Legislação e Didática: 1) O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da Aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso Escolar. 11) A Prática Educativa. 12) Formação de Professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Educação Inclusiva. 18) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 19) Diretrizes Curriculares Nacionais. 20) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 21) Educação das Relações Étnico-Raciais. 22) Educação para Todos. 23) Legislação.

Específicos: 1) Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. 2) Linguagem como Meio de



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



Comunicação. 3) Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. 4) Epilinguismo - Metalinguismo. 5) Fenômenos Constitutivos da Linguagem. 6) Texto/Discurso. 7) Gêneros do Discurso. 8) Leitura/Compreensão e Produção Textual. 9) Linguística. 10) Autoria. 11) Conhecimentos de Literatura. 12) Gramática. 13) Implicações na Prática Pedagógica. 14) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 003/2004**, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos** - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais**. 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Caderno de Reflexões - Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental**. 2011.
- ALARCÃO, Isabel. **Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva**. Cortez.
- BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Editora Mediação.
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores**. Artmed.
- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais**. Redes.
- CARREIRA, Denise. **Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola**. São Paulo: Ação Educativa.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 3. Artmed.
- DEMO, Pedro. **Educar pela Pesquisa**. Autores Associados.
- DEMO, Pedro. **Ser Professor: é cuidar que o aluno aprenda**. Ed. Mediação.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos**. Artes Médicas.
- FREIRE & SHOR, Paulo. **Medo e Ousadia**. Paz e Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
- GADOTTI, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas**. Ática.
- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Artmed.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade**. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mito e Desafio**. Ed. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para Promover**. Ed. Mediação.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACEDO, Lino. **Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos**. Artmed.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MATTOS, Regiane Augusto de. **História e Cultura Afro-brasileira**. Editora Contexto.
- MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. **Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky**. Edição do Autor.
- MINGUET, Pilar Aznar (Org.) **A Construção do Conhecimento na Educação**. Artmed.
- MORIN, E. **A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. Bertrand.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência**. Revinter.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- PIÑÓN, Ana; FUNARI, Pedro Paulo. **A temática indígena na escola: subsídios para os professores**. Editora Contexto.
- SACRISTÁN e GOMEZ. **Compreender e Transformar o Ensino**. Artmed.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos**. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- SUKIENNIK, Paulo Berél. **O Aluno Problema**. Mercado Aberto.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas: anjos caídos**. Integreare.
- UNESCO, MEC. **Interação escola-família: subsídios para práticas escolares**. Brasília: 2009.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora**. Libertad.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- ZABALA, A. **A Prática Educativa - como ensinar.** Artmed.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa.**
- ASSIS, Machado de. **Papéis Avulsos.**
- ASSIS, Machado de. **Dom Casmurro.**
- AZEVEDO, Aluísio de. **O cortiço.**
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da Criação Verbal.** Editora Martins Fontes.
- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa.** Editora Companhia Nacional.
- BOUQUET, Simon. **Introdução à leitura de Saussure.** Editora Cultrix.
- CALVET, Louis-Jean. **Sociolinguística: uma introdução crítica.** Editora Parábola.
- CANDIDO, Antonio. **Literatura e Sociedade.** Editora Ouro sobre Azul.
- CARVALHO, Castelar. **Para compreender Saussure.** Editora Vozes.
- CINTRA, Lindley; CUNHA, Celso. **Nova gramática do português contemporâneo.** Editora Nova Fronteira.
- GERALDI, João Wanderley. (org). **O texto na sala de aula.** Editora Ática.
- GONZAGA, Sergius. **Curso de Literatura Brasileira.** Editora Leitura XXI.
- GONZAGA, Sergius. **Manual de Literatura Brasileira.** Editora Mercado Aberto.
- GUIMARÃES ROSA, João. **Primeiras Histórias.**
- JAKOBSON, Roman. **Linguística e comunicação.** Editora Cultrix.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, V. Maria (orgs). **Ler e compreender os sentidos do texto.** Editora Contexto.
- LAJOLO, Marisa. **Literatura: leitores e leitura.** Editora Moderna.
- LOPES NETO, João Simões. **Contos Gauchescos.**
- LOPES, Edward. **Fundamentos da Linguística Contemporânea.** Editora Cultrix.
- NEVES, Iara Conceição Bitencourt et al. (orgs.). **Ler e escrever: compromisso de todas as áreas.** Editora da UFRGS.
- NEVES, Maria Helena de Moura. **Que gramática estudar na escola? Norma e uso da Língua Portuguesa.** Editora Contexto.
- SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral.** Editora Cultrix.
- TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus.** Editora Cortez.
- ZILBERMAN, Regina (org.). **Leitura em crise na escola: as alternativas do professor.** Editora Mercado Aberto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Conteúdos:

Legislação e Didática: 1) História da Criança e da Família. 2) Infância: Educação e Sociedade. 3) Concepções Pedagógicas. 4) Teorias Educacionais. 5) Planejamento na Prática Educativa. 6) Disciplina. 7) Avaliação. 8) Currículo. 9) O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. 10) Desenvolvimento Infantil. 11) A Importância do Jogo na Aprendizagem. 12) Fracasso Escolar. 13) Problemas Comportamentais e Dificuldades de Aprendizagem. 14) Didática geral. 15) Educação Inclusiva. 16) Educação de Jovens e Adultos. 17) Mídia e Educação. 18) Formação de Professores. 19) Cidadania. 20) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 21) Ensino Fundamental de Nove Anos. 22) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 23) Educação das Relações Étnico-Raciais. 24) Educação para Todos. 25) Diretrizes Curriculares Nacionais. 26) Legislação. **Específicos:** 1) Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. 2) Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. 3) Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítica emancipatória da educação física. 4) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características sócio-afetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais por meio da ludicidade; Regulamentos e regras do esporte institucionalizado. 5) O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. 6) Educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. 7) Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. 8) Atividades para o Ensino Fundamental. 9) Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. 10) Atividade Física e Exercício Físico: definições e funções na vida do homem atual. 11) Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico na formação humana. 12) Benefícios do exercício físico para a saúde de escolares. 13) Educação Física e Saúde na formação de indivíduos na sociedade atual. 14) Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na formação de crianças, jovens e adultos. 15) Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. 16) Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesiologia; Motricidade Humana. 17) Primeiros socorros para as aulas de educação física; atividades esportivas e acidentes durante as aulas; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. 19) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:





ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais.** 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.** Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 003/2004**, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais.** SECAD, 2006.
- BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais.** Editora Mediação.
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores.** Artmed.
- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais.** Redes Editora.
- CARREIRA, Denise. **Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola.** São Paulo: Ação Educativa.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Artmed.
- DORNELLES, Leni Vieira (org.). **Produzindo Pedagogias Interculturais na Infância.** Vozes.
- FONSECA, Vitor da. **Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein.** Artmed.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** Paz e Terra.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho.** Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mito e Desafio.** Ed. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para Promover.** Ed. Mediação.
- MACEDO, LINO. **Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos.** Artmed.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MATTOS, Regiane Augusto de. **História e Cultura Afro-brasileira.** Editora Contexto.
- MINGUET, Pilar Aznar (org.). **A Construção do Conhecimento na Educação.** Artmed.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.
- MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola.** Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Artmed.
- PIÑÓN, Ana; FUNARI, Pedro Paulo. **A temática indígena na escola: subsídios para os professores.** Editora Contexto.
- SUKIENNIK, Paulo Berél. **O Aluno Problema.** Mercado Aberto.
- UNESCO, MEC. **Interação escola-família: subsídios para práticas escolares.** Brasília: 2009.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa - como ensinar.** Artmed.

- BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física.**
- ALMEIDA, Telma Teixeira de Oliveira. **Jogos e brincadeira.** São Paulo: Cortez.
- ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos.** Artmed.
- ASSIS, Sávio de O. **Reinventando o Esporte: possibilidades da prática pedagógica.** (Coleção Educação Física e esportes). Autores Associados, chancela editorial CBCE.
- BARBANTI, Valdir J. **Teoria e Prática do Treinamento Esportivo.** Blucher.
- BEHNKE, R. S. **Anatomia do Movimento.** Artmed.
- BRIKMAN, L. **Linguagem do Movimento Corporal.** Summus.
- CALAIS-GERMAIN, Blandine. **Anatomia para o Movimento: introdução à análise das técnicas corporais.** Manole.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física.** Cortez.
- DAOLIO, Jocimar. **Educação física e o conceito de cultura.** Autores Associados.
- DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. **Anatomia Humana Sistemática e Segmentar.** Atheneu.
- DE MARCO, Ademir (org.). **Educação Física: Cultura e Sociedade.** Papirus.
- DIEM, Liselott. **Esportes para Crianças: uma Abordagem Pedagógica.** Viver.
- FERNANDES FILHO, J. **A prática da Avaliação Física: Testes, Medidas e Avaliação Física em Escolares, Atletas e Academias de Ginástica.** Shape.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte.** Ed. Manole.
- FOX, E. L. **Bases Fisiológicas da Educação Física e dos Desportos.** Guanabara Koogan.
- FREIRE, J. B. **Educação de Corpo Inteiro.** Scipione.
- GAIO, Roberta; SEABRA JUNIOR, Luiz; DELGADO, Maurício Aníbal. **Formação profissional em Educação**



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



Física. Fontoura.

- GALLAHUE, D. L. & OZMUN, J. C. **Compreendendo o Desenvolvimento Motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos.** Phorte.
- HILDEBRANDT-STRAMANN, Reinner. **Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física.** Unijuí.
- HURTADO, Johann G. G. Melcherts. **O Ensino da Educação Física: uma abordagem didático-metodológica.** Prodil.
- KUNZ, Elenor. **Transformação Didático-Pedagógica do Esporte.** Unijuí.
- MAGILL, Richard A. **Aprendizagem Motora: conceitos e aplicações.** Ed. Edgard Blucher Ltda.
- MARCELLINO, N. C. **Pedagogia da Animação.** Papirus.
- MARCELLINO, N. C. **Estudos do Lazer: uma introdução.** Autores Associados.
- MCGINNIS, P. M. **Biomecânica do Esporte e Exercício.** Artmed.
- MENESTRINA, E. **Educação Física e Saúde.** Unijuí.
- MEZZADRI, F. M.; CAVICHIOLLI, F. R., SOUZA, D. L. de. **Esporte e Lazer: subsídios para o desenvolvimento e gestão de políticas públicas.** Fontoura.
- NEGRINE, Aírton. **Educação Psicomotora: a Lateralidade e a Orientação Espacial.** Pallotti.
- NISTA-PICCOLO, Vilma; TOLEDO, Eliana de (Orgs.). **Abordagens pedagógicas do esporte: Modalidades convencionais e não convencionais.** Papirus.
- NISTA-PICCOLO, Vilma; MOREIRA, Wagner Wey. **Corpo em movimento na educação infantil.** Cortez.
- NISTA-PICCOLO, Vilma; MOREIRA, Wagner Wey. **Esporte como conhecimento e prática nos anos iniciais do ensino fundamental.** Cortez.
- NISTA-PICCOLO, Vilma; MOREIRA, Wagner Wey. **Esporte para a saúde nos anos finais do ensino fundamental.** Cortez.
- NISTA-PICCOLO, Vilma; MOREIRA, Wagner Wey. **Esporte para a vida no ensino médio.** Cortez.
- NOVAES, Jefferson da Silva; NOVAES, Giovanni da Silva. **Manual de Primeiros Socorros para Educação Física.** Sprint.
- PIRES, Giovanni De L. **Educação Física e o Discurso Midiático: abordagem crítico-emancipatória.** Unijuí.
- PITANGA, F. J. G. **Testes, medidas e avaliação em educação física.** Phorte.
- RASCH, Philip J. **Cinesiologia e anatomia aplicada.** Guanabara Koogan.
- ROSE JR, Dante de. et al. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar.** Artmed.
- SCALON, Roberto Mário (org.). **A psicologia do esporte e a criança.** EDIPUCRS.
- SOLER, Reinaldo. **Educação Física Escolar.** Ed. Sprint.
- TANI, G.; MANOEL, E. J.; KOKUBUN, E.; PROENÇA, J. E. **Educação Física Escolar.** Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. Edusp/ EPU.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. **Educação Física numa Concepção Sociointeracionista - de 5ª a 8ª série.** Módulo.
- TORTORA, G. **Princípios de anatomia e fisiologia.** Guanabara Koogan.
- TRITSCHLER, K. **Medida e Avaliação em Educação Física e Esportes de Barrow e McGee.** Manole.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MÚSICA

Conteúdos:

Legislação e Didática: 1) História da Criança e da Família. 2) Infância: Educação e Sociedade. 3) Concepções Pedagógicas. 4) Teorias Educacionais. 5) Planejamento na Prática Educativa. 6) Disciplina. 7) Avaliação. 8) Currículo. 9) O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. 10) Desenvolvimento Infantil. 11) A Importância do Jogo na Aprendizagem. 12) Fracasso Escolar. 13) Problemas Comportamentais e Dificuldades de Aprendizagem. 14) Didática geral. 15) Educação Inclusiva. 16) Educação de Jovens e Adultos. 17) Mídia e Educação. 18) Formação de Professores. 19) Cidadania. 20) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 21) Ensino Fundamental de Nove Anos. 22) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 23) Educação das Relações Étnico-Raciais. 24) Educação para Todos. 25) Diretrizes Curriculares Nacionais. 26) Legislação. **Específicos:** 1) Educação Musical. 2) Teoria Musical. 3) Notação Musical. 4) Harmonia e Improvisação. 5) Leitura de Partitura. 6) Percepção Musical. 7) História da Música. 8) Avaliação em Música. 9) Ensino e Aprendizagem da Música. 10) Todo o conteúdo das bibliografias abaixo. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais.** 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.** Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 003/2004**, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos** - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Editora Mediação.
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. **Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores**. Artmed.
- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais**. Redes Editora.
- CARREIRA, Denise. **Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola**. São Paulo: Ação Educativa.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Artmed.
- DORNELLES, Leni Vieira (org.). **Produzindo Pedagogias Interculturais na Infância**. Vozes.
- FONSECA, Vitor da. **Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein**. Artmed.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Paz e Terra.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mito e Desafio**. Ed. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para Promover**. Ed. Mediação.
- MACEDO, LINO. **Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos**. Artmed.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
- MATTOS, Regiane Augusto de. **História e Cultura Afro-brasileira**. Editora Contexto.
- MINGUET, Pilar Aznar (org.). **A Construção do Conhecimento na Educação**. Artmed.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- PIÑÓN, Ana; FUNARI, Pedro Paulo. **A temática indígena na escola: subsídios para os professores**. Editora Contexto.
- SUKIENNIK, Paulo Berél. **O Aluno Problema**. Mercado Aberto.
- UNESCO, MEC. **Interação escola-família: subsídios para práticas escolares**. Brasília: 2009.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa - como ensinar**. Artmed.

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**.
- ADOLFO, Antonio. **Música: leitura, conceitos, exercícios**. Editora Lumiar.
- BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Zahar.
- BEYER, E. (Org.); KEBACH, Patrícia Fernanda Carmem (Org.). **Pedagogia da Música: experiências de apreciação musical**. Mediação.
- CHEDIAK, Almir. **Harmonia e improvisação**. Editora Lumiar.
- CLARO, Walkyria Passos. **Música: a alegria de ensinar e aprender**. Irmãos Vitale.
- GUEST, Ian. **Arranjo: método prático**. Editora Lumiar.
- JENKINS, Lucien. **Manual ilustrado dos instrumentos musicais**. Irmãos Vitale.
- LOUREIRO, Alcília Maria Almeida. **Ensino de Música na Escola Fundamental**. Papirus.
- MASCARENHAS, Mário e Belmira Cardoso. **Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo (Volumes I e II)**. Editora Irmãos Vitale.
- MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Musimed.
- PENNA, M. **Música(s) e Seu Ensino**. Sulina.
- PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. **Princípios Básicos da Música para a Juventude (1º e 2º Volumes)**. Casa Oliveira de Música Ltda.
- SEKEFF, Maria de Lourdes. **Da música, seus usos e recursos**. Editora Unesp.
- SOUZA, Carlos Eduardo de. **Musicalizando a escola: música, conhecimento e educação**. Escrituras Editora.
- SWANWICK, K. **Ensinando Música Musicalmente**. Moderna.
- TAVARES, Isis Moura; CIT, Simone. **Metodologia do Ensino de Artes: Linguagem da Música**. Editora IBPEX.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) Epidemiologia. 4) Prevenção e Combate a Doenças. 5) Direitos dos usuários da saúde. 6) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 7) Ética Profissional. 8) Legislação. **Psicologia:** 1) Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. 2) Psicologia do desenvolvimento. 3) Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. 4) Principais teorias e autores da psicologia clínica. 5) Teorias da personalidade. 6) Abordagens psicoterápicas. 7) Processo psicodiagnóstico. 8) Testagem e Avaliação Psicológica. 9) Psicologia da Família. 10) Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. 11) Epistemologia e Psicologia genéticas. 12) Psicologia Social. 13) Psicologia da Saúde. 14) Psicologia do Envelhecimento. 15) Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. 16) Psicologia do Trabalho e Organizacional. 17) Políticas Públicas de Saúde Mental. 18) Psicodiagnóstico. 19) Psicoterapias. 20) Psicologia Cultural.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- **Código de Ética Profissional**.

- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Mauricio. **Adolescência Normal**. Artmed.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. Artmed.
- BAPTISTA, Makilim Nunes; TEODORO, Maycoln L. M. **Psicologia de Família: teoria, avaliação e intervenções**. Artmed.
- BECKER, F. **Educação e construção do conhecimento**. Artes Médicas
- BEE, H.; BOYD, D. **A Criança em Desenvolvimento**. Artmed.
- BORGES, L. O. et al. **O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia**. Artmed.
- BOYD, D.; BEE, H. **A Criança em Crescimento**. Artmed.
- COHEN, Ronald Jay; SWERDLIK, Mark E.; STURMAN, Edward D. **Testagem e Avaliação Psicológica** - introdução a testes e medidas. AMGH.
- COLL, C; MARCHESI, A; PALACIOS, J. e cols. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Volumes 1, 2 e 3. Artmed.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA **Adolescência e Psicologia** - concepções práticas e reflexões. Brasília.
- CORDIOLI, Aristides. V. **Psicoterapias** - abordagens atuais. Artmed.
- CUNHA, J. A e cols. **Psicodiagnóstico - V**. Artmed.
- DEJOURS, C. **A Loucura do Trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. Cortez.
- FEIST, Jess; FEIST, Gregory J.; ROBERTS, Tomi-Ann. **Teorias da personalidade**. AMGH.
- FELDMAN, Robert S. **Introdução à Psicologia**. AMGH.
- FERNÁNDEZ, A. **A inteligência aprisionada**. Artmed.
- FIGUEIREDO, L. C. M. **Psicologia, uma nova introdução**: Uma visão histórica da psicologia como ciência. EDUC.
- FREUD, S. (s.d.) **Obras Completas**. Editora Standard.
- GUARESCHI, P. A. **Psicologia social crítica**: como prática de libertação. EDIPUCRS.
- HALL, C. S.; LINDZEY, G.; CAMPBELL, J. B. **Teorias da Personalidade**. Artmed.
- MCSHANE, Steven L.; VON GLINOW, Mary Ann. **Comportamento Organizacional**. McGrawHill.
- MONTOYA, Adrián Oscar Dongo (Org.) [et al.]. **Jean Piaget no século XXI**: escritos de epistemologia e psicologia genéticas. Cultura Acadêmica.
- MYERS, David G. **Psicologia Social**. McGraw-Hill.
- NASCIMENTO, CÉLIA A. TREVISI DO ORG. et al. **Psicologia e políticas públicas**: experiências em saúde pública. CRP.
- OUTEIRAL, José O. **Adolescer** - Estudos Revisados sobre Adolescência. Revinter.
- PUENTE-PALACIOS, K.; PEIXOTO, A. L. A. (Org.). **Ferramentas de diagnóstico para organizações e trabalho**: um olhar a partir da psicologia. Artmed.
- SIQUEIRA, Mirlene Maria M. e cols. **Medidas do Comportamento Organizacional** - Ferramentas de diagnóstico e de gestão. Artmed.
- STRAUB, Richard O. **Psicologia da Saúde - uma abordagem biopsicossocial**. Artmed.
- STUART-HAMILTON, Ian. **A Psicologia do Envelhecimento**. Artmed.
- SUKIENNIK, P. B. Org. **O aluno problema**: transtornos emocionais de crianças e adolescentes. Mercado Aberto.
- VALSINER, Jaan. **Fundamentos da Psicologia Cultural** - mundos da mente, mundos da vida. Artmed.
- WHITBOURNE, Susan Krauss; HALGIN, Richard P. **Psicopatologia**. McGraw-Hill.
- ZIMMERMAN, D. E. **Fundamentos básicos das grupoterapias**. Artmed.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE PSICOPEDAGOGO**

Conteúdos:

1) O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. 2) Elementos do Processo de Ensino-Aprendizagem: motivação, memória, atenção, retenção, organização das informações. 3) Família. 4) O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. 5) O Corpo na Aprendizagem. 6) Problemas de Comportamento. 7) Dificuldades de Aprendizagem. 8) Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. 9) Fracasso Escolar. 10) Modalidades de Aprendizagem. 11) Avaliação Psicopedagógica. 12) Intervenção Psicopedagógica. 13) O Processo de Aprendizagem. 14) Abordagem Cognitivo-Comportamental. 15) Transtorno de Ansiedade. 16) Esquizofrenia. 17) Autismo. 18) Dependência Química. 19) Importância das Intervenções com a Família. 20) Avaliação. 21) Prática educativa. 22) Cidadania. 23) Diretrizes Curriculares Nacionais. 24) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 25) Educação das Relações Étnico-Raciais. 26) Educação para Todos. 27) Legislação.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Lei nº 12.288**, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 003/2004**, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010**, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
- Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Coleção Educação para Todos** - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. SECAD, 2006.
- ALARCÃO, Isabel. **Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva**. Cortez.
- BARKLEY, Russel A. **Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH): guia completo para pais, professores e profissionais da saúde**. Artmed.
- BASSEDES, Eulalia; HUGUET, Teresa; MARRODAN, Maite. **Intervenção Educativa e Diagnóstico Psicopedagógico**. Artmed.
- BOSSA, Nadia A. **Fracasso Escolar: um olhar psicopedagógico**. Artmed.
- BOSSA, Nádia A.; OLIVEIRA, Vera Barros de. **Avaliação Psicopedagógica da Criança de Zero a Seis Anos**. Vozes.
- BOSSA, Nádia A.; OLIVEIRA, Vera Barros de. **Avaliação Psicopedagógica da Criança de Sete a Onze Anos**. Vozes.
- BOSSA, Nádia A.; OLIVEIRA, Vera Barros de. **Avaliação Psicopedagógica do Adolescente**. Vozes.
- CARREIRA, Denise. **Indicadores da qualidade na educação: relações raciais na escola**. São Paulo: Ação Educativa.
- CHAMAT, Leila Sara José. **Diagnóstico psicopedagógico: o diagnóstico clínico na abordagem interacionista**. Ed. Vetor.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Artmed.
- DEMO, Pedro. **Ser Professor: é cuidar que o aluno aprenda**. Mediação.
- FERNÁNDEZ, Alicia. **A Inteligência Aprisionada**. Artmed.
- FERNÁNDEZ, Alicia. **O Saber em Jogo: a psicopedagogia propiciando autorias de pensamento**. Artmed.
- FERNÁNDEZ, Alicia. **Os Idiomas do Aprendente: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação**. Artmed.
- FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Artmed.
- GADOTTI, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas**. Ática.
- GARCIA, Jesus Nicasio. **Dificuldades de Aprendizagem e Intervenção Psicopedagógica**. Artmed.
- GARCIA, Jesus Nicasio. **Manual de Dificuldades de Aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática**. Artmed.
- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- LAKOMY, Ana Maria. **Psicopedagogia**. Teorias cognitivas da aprendizagem. IBPEX.
- LEVIN, Esteban. **A Clínica Psicomotora: o corpo na linguagem**. Vozes.
- MATTOS, Regiane Augusto de. **História e Cultura Afro-brasileira**. Editora Contexto.
- MINGUET, Pilar Aznar (Org.). **A Construção do Conhecimento na Educação**. Artmed.
- MOYLES, Janet R. **Só Brincar? O papel do brincar na educação infantil**. Artmed.
- MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- PAÍN, Sara. **Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem**. Ed. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia Diferenciada: das intenções à ação**. Artmed.
- PIÑÓN, Ana; FUNARI, Pedro Paulo. **A temática indígena na escola: subsídios para os professores**. Editora Contexto.
- ROTA, Newra Tellechea [et al.]. **Transtornos da Aprendizagem**. Artmed.
- SALVADOR, César Coll. **Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento**. Artmed.
- SANTOS, Dilaina Paula dos. **Psicopedagogia dos Fantoches: jogo de imaginar, construir e narrar**. Vetor.
- SAVOIA, M. G. (Org.). **A Interface entre a Psicologia e Psiquiatria: novo conceito em saúde mental**. Roca.
- SCOZ, Beatriz Judith Lima [et al.]. **Psicopedagogia: contextualização, formação e atuação**. Artmed.
- SISTO, Fermínio Fernandes [et al.]. **Atuação Psicopedagógica e Aprendizagem Escolar**. Vozes.
- SISTO, Fermínio Fernandes; MARTINELLI, Selma de Cássia. **Afetividade e Dificuldades de Aprendizagem: uma abordagem psicopedagógica**. Vetor.
- SMITH, Corine; STRICK, Lisa. **Dificuldades de Aprendizagem de A a Z: um guia completo para pais e professores**. Artmed.
- SPRENGER, Marilee. **Memória: como ensinar para o aluno lembrar**. Artmed.
- SUKIENNIK, Paulo Berél. **O Aluno Problema**. Mercado Aberto.
- UNESCO, MEC. **Interação escola-família: subsídios para práticas escolares**. Brasília: 2009.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora**. Libertad.
- WAGNER, Adriana. **Família em Cena: tramas, dramas e transformações**. Vozes.
- WEISS, Maria Lúcia Lemme. **Psicopedagogia Clínica: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar**.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



DP&A.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

Conteúdos:

1) Atenção Básica, Sistema Único de Saúde e saúde bucal. 2) Estratégias e ações de educação e promoção da saúde. 3) Vigilância e prioridades em saúde bucal. 4) Humanização da assistência à saúde. 5) Conhecimentos sobre saúde bucal: conceitos, ações, promoção, responsabilidades e políticas nacionais. 6) Biossegurança em Odontologia. 7) Anatomia bucal, periodontal e dentária. 8) Notação dentária. 9) Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais, periodontais e dentárias: prevenção, causas, tratamento e controle. 10) Cuidados e procedimentos odontológicos: pré, trans e pós-atendimento clínico; relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso); pós-cirúrgicos e remoção de sutura. 11) Materiais, medicamentos, agentes químicos, equipamentos, aparelhos e instrumental odontológico: características, preparo, manipulação, acondicionamento, transporte, uso e descarte. 12) Fluoroterapia. 13) Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de conservação do aparelho de RX, medidas de proteção ao usuário e operador. 14) Urgências e emergências em saúde bucal. 15) Generalidades sobre Prótese Dentária. 16) Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. 17) Aspectos éticos e legais em Odontologia. 18) Ergonomia aplicada à Odontologia. 19) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica nº 17 - Saúde Bucal**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção Básica. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS, Manual de Condutas**.
- ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; PERES, Marco Aurélio. **Fundamentos de Odontologia - Epidemiologia da Saúde Bucal**. Santos.
- ANUSAVICE, K. J. **Phillips Materiais Dentários**. Elsevier.
- BIRD, Doni L. ROBINSON, Debbie S. **Fundamentos em Odontologia para TSB e ASB**. Elsevier.
- BOYD, Linda Bartolomucci. **Manual de Instrumentais e Acessórios Odontológicos**. Elsevier.
- GUANDALINI, S. L. **Biossegurança em Odontologia**. Odontex.
- MAROTTI, Flavio Zoega (org.). **Consultório odontológico: guia prático para técnicos e auxiliares**. Senac.
- PANELLA, J.; CRIVELLO Junior, O. **Radiologia Odontológica e Imaginologia**. Guanabara Koogan
- PEREIRA, Antonio Carlos [et al.]. **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde**. Artmed.
- PINTO, V.G. **Saúde Bucal Coletiva**. Editora Santos.
- RIBEIRO, A. I. **ACD: Atendente de Consultório Dentário**. Editora Maio ODONTEX.
- SANTOS, W. N.; COIMBRA, J. L. **ACD: Auxiliar de Consultório Dentário**. Rubio.
- SANTOS, W. N.; COIMBRA, J. L. **ASB: Auxiliar em Saúde Bucal**. Rubio.
- Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdos:

1) Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais. 2) Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas à enfermagem. 3) Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia. 4) Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade. 5) Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia. 6) Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes, tratamento. 7) Assistência e procedimentos de enfermagem em exames. 8) Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente. 9) Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde, bem como em clínica-cirúrgica, urgência e emergência e ao paciente crítico. 10) Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo e administração de medicação e soluções, bem como suas características e seus efeitos. 11) Prevenção de acidentes e primeiros socorros. 12) Saúde Pública: Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde; Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso; DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil; Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública; Imunizações, imunologia e vacinas; Prevenção e Combate a Doenças; Direitos dos usuários da saúde. 13) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 14) Ética Profissional. 15) Legislação.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 204**, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 2.616**, de 12 de maio 1998. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares.
- **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
- BOLICK, Dianna e outros. **Segurança e Controle de Infecção**. Reichmann & Affonso Editores.
- CARMAGNANI, M. I. S. **Procedimentos de Enfermagem: Guia Prático**. Guanabara Koogan.
- CINTRA, E. A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo**. Atheneu.
- CLAYTON, B. D.; STOCK, Y. N. **Farmacologia Na Prática da Enfermagem**. Elsevier.
- HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. **Wong. Fundamentos de Enfermagem Pediátrica**. Elsevier.
- KAWAMOTO, Emilia Emi; FORTES, Julia Ikeda. **Fundamentos de Enfermagem**. EPU.
- LIMA, Idelmira Lopes de e outros. **Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem**. Editora AB.
- LOWDERMILK, D.L.; PERRY, S. E.; CASHION K.; ALDEN, K. R. **Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica**. Elsevier.
- MOTTA, A. L. C. **Normas, rotinas e técnicas de enfermagem**. Iátria.
- MUSSI, N.M. (et al.). **Técnicas fundamentais de enfermagem**. Atheneu.
- PERRY, A.G.; POTTER, P.A.; ELKIN, M.K. **Procedimentos e Intervenções de Enfermagem**. Elsevier.
- PERRY, Anne G., POTTER, Patricia A. **Guia completo de procedimentos e competências de enfermagem**. Elsevier.
- PIANUCCI, Ana. **Saber Cuidar: Procedimentos Básicos em Enfermagem**. Senac São Paulo.
- RICCI, S.S. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher**. Guanabara Koogan.
- SCEMONS, Donna; ELSTON, Denise. **Cuidados com Feridas em Enfermagem**. Artmed.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Todos os volumes. Guanabara Koogan.
- SOARES, Nelma Rodrigues. **Administração de medicamentos na enfermagem**. EPUB - Editora de Edições Biomédicas Ltda.
- TAYLOR, Carol. **Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem**. Artmed.
- TIMBY, Barbara Kuhn. **Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem**. Artmed.
- TORTORA, G. J. **Corpo Humano: Fundamentos de anatomia e fisiologia**. Artmed.
- VEIGA, Deborah de Azevedo; CROSSETTI, Maria da Graça Oliveira. **Manual de Técnicas de Enfermagem**. Sagra-DC Luzzatto Editores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conteúdos:

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) Epidemiologia. 4) Prevenção e Combate a Doenças. 5) Direitos dos usuários da saúde. 6) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 7) Ética Profissional. 8) Legislação. **Terapia Ocupacional:** 1) Anatomia e bases da Psicologia, Neurologia e Ortopedia. 2) Terapia Ocupacional: fundamentos, conceitos, técnicas e modelos. 3) Terapia Ocupacional e a pessoa com deficiência. 4) Terapia Ocupacional e saúde do trabalhador. 5) Terapia Ocupacional e Saúde Mental. 6) Ergonomia e Terapia Ocupacional. 7) Processos Grupais em Terapia Ocupacional. 8) Terapia Ocupacional em Pediatria, Geriátrica e Gerontologia. 9) Recursos Terapêuticos e Atividades. 10) Avaliações, Planejamento e Intervenções em Terapia Ocupacional. 11) Reabilitação psicossocial, reabilitação física e reabilitação em geral. 12) Terapia Ocupacional no Tratamento da Disfunção Física.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



dá outras providências.

- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- **Código de Ética Profissional.**

- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- CARVALHO, Andréa Fabíola C. Tinoco. **Perguntas e Respostas Comentadas de Terapia Ocupacional**. Rubio.
- CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. ET AL. **Terapia Ocupacional: fundamentação e prática**. Guanabara Koogan.
- COSTA, Regina Célia Toscano. **Terapia Ocupacional: uma contribuição ao paciente diabético**. Rubio.
- DÂNGELO, J.G.; FATTINI, C. **Anatomia básica dos sistemas orgânicos**. Atheneu.
- DE CARLO, Marysia M.R.P. [et al.]. **Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas**. Plexus.
- DRUMOND, A. F.; REZENDE, M. B. (orgs.). **Intervenções da Terapia Ocupacional**. UFMG.
- HAGENDORN, R. **Fundamentos da Prática em Terapia Ocupacional**. Dinamis editorial.
- LANCMAN, Selma (Org.). **Saúde, trabalho e Terapia Ocupacional**. Roca.
- LUZO, M. C. M.; DE CARLO, V. M. (orgs.). **Terapia Ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares**. Roca.
- MEDEIROS, M.H.R. **Terapia Ocupacional: um enfoque epistemológico e social**. Ed. Hucitec, São Paulo.
- NETTER, Frank H. **Atlas de Anatomia**. Elsevier.
- PADUA, Elisabete M. M. de; MAGALHÃES, Lilian V. (orgs.). **Terapia Ocupacional: teoria e prática**. Papirus.
- PARHAM, L.D., LINDA, S.F. **A recreação na Terapia Ocupacional Pediátrica**. Ed. Santos. São Paulo.
- PEDRAL, Claudia; BASTOS Patrícia. **Terapia Ocupacional: metodologia e prática**. Rubio.
- PEDRETTI, L. W.; EARLY, M.B. **Terapia Ocupacional: capacidades práticas para as disfunções físicas**. Roca.
- SIZÍNIO, H.; XAVIER, R.; PARDINI JUNIOR, A. G. F.; BARROS, T. E. P. F. **Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática**. Artmed.
- SUMSION, T. **Prática baseada no cliente na Terapia Ocupacional: guia para a implementação**. Roca.
- TEIXEIRA, E. e outros. **Terapia Ocupacional na reabilitação física**. Publicação AACD. Rocca.
- TROMBLY, Catherine A.; RADOMSKI, Mary Vining (orgs.). **Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas**. Santos.
- UMPHRED, Darcy Ann. **Fisioterapia Neurológica**. Ed Manole.
- WILLARD & SPACKMAN. **Terapia Ocupacional**. Guanabara Koogan.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



ANEXO III
MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
EDITAL Nº 001/2018

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Nome da mãe completo: _____

Sexo: () Feminino () Masculino E-mail: _____

RG nº _____ Data de Expedição: ____/____/____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº _____ Data de nascimento: ____/____/____

Tel.: fixo: () _____ Celular: () _____

Vem requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público, **nos termos que seguem:**

() **Para Candidatos desempregados:**

Declaro estar desempregado, nos termos da Lei Estadual nº 13.392, de 07 de dezembro de 1999, e minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família. Estou ciente de que as informações por mim prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará minha eliminação do certame. Declaro que estou ciente que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante a isenção do pagamento, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitados, implicará indeferimento do pedido de isenção.

() **Para Candidatos com limitação de ordem financeira:**

Declaro ter limitações de ordem financeira, o que não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família. Estou ciente de que as informações por mim prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará minha eliminação do certame. Declaro que estou ciente que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante a isenção do pagamento, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitados, implicará indeferimento do pedido de isenção.

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



ANEXO IV
REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
EDITAL Nº 001/2018

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Nome da mãe completo: _____

Sexo: () Feminino () Masculino E-mail: _____

RG nº _____ Data de Expedição: ____/____/____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº _____ Data de nascimento: ____/____/____

Tel.: fixo: () _____ Celular: () _____

- () Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e para isso:
() Apresentou **LAUDO MÉDICO** emitido há menos de um ano com CID.
() Apresentou **LAUDO MÉDICO** o qual declara expressamente que se trata de deficiência irreversível, com CID, emitido em ____/____/____.

DESCREVER OS DADOS ABAIXO COM BASE NO LAUDO MÉDICO

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

ATENÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



ANEXO V
REQUERIMENTO - ATENDIMENTO ESPECIAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
EDITAL Nº 001/2018

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Nome da mãe completo: _____

Sexo: () Feminino () Masculino E-mail: _____

RG nº _____ Data de Expedição: ____/____/____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº _____ Data de nascimento: ____/____/____

Tel.: fixo: () _____ Celular: () _____

Vem **REQUERER** atendimento especial no dia de realização das provas do Concurso Público. Marcar com **X** ao lado do tipo de atendimento especial que necessite.

- () Acessibilidade no local de provas (Candidato cadeirante).
() Acessibilidade no local de provas (Candidato com dificuldade de locomoção).
() Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência visual).
() Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência motora que impeça o preenchimento do cartão).
() Intérprete de Libras (Candidato com deficiência auditiva).
() Ledor (Candidato com deficiência visual).
() Prova com letra ampliada (Candidato com deficiência visual). Tamanho da fonte: _____
() Prova em Braille (Candidato com deficiência visual).
() Sala para amamentação (Candidata lactante).
() Tempo adicional (Candidato que apresentar parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853/89).
() Outro (descrever abaixo).

ATENÇÃO: Para o atendimento das condições solicitadas, verificar a obrigatoriedade de apresentação de **LAUDO MÉDICO** com CID emitido há menos de um ano, acompanhado deste requerimento preenchido. No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório **PARECER ORIGINAL** emitido por especialista da área de sua deficiência justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

Dados especiais para aplicação das PROVAS (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial):

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
EDITAL Nº ____/20____ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

<Leia atentamente o Capítulo correspondente à Prova de Títulos para preencher este formulário>

Cargo: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Nº da identidade: _____

Possui alteração de nome? () SIM () NÃO	Documento(s) enviado(s) para a comprovação do nome do candidato: (Marque com X no(s) espaço(s) correspondente(s) ao(s) documento(s) entregue(s) para a comprovação do nome) () Cópia do documento de identidade/RG. () Cópia da certidão de casamento, separação, averbação no registro civil etc. () Outro: _____
---	--

HABILITAÇÃO PARA O CARGO (Utilize as linhas deste campo para informar o(s) Nome(s) do(s) Curso(s) apresentado(s) para a habilitação para a função e assinalar no campo correspondente se está(ão) concluído(s) ou em andamento)

Nome(s) do(s) Curso(s): () concluído () em andamento

Anexe o(s) comprovante(s) correspondente(s) à habilitação para a função a este formulário

Nº(*)	Relação de documentos enviados/anexados a este Formulário (Descreva os títulos enviados utilizando uma linha para cada título) <u>Orientações:</u> (*) Numere os documentos em ordem sequencial, conforme estiverem listados abaixo. Caso necessite de mais linhas para descrever seus títulos, imprima outro formulário e continue o preenchimento – respeitando a categoria do curso listado.	Pré-pontuação	BANCA AVALIADORA	
			NOTA:	
			Avaliação:	Revisão:
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de DOUTORADO			
1				
	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de MESTRADO			
2				
	Pós-graduação <i>lato sensu</i> em nível de ESPECIALIZAÇÃO			
3				

REGISTROS (BANCA AVALIADORA):

Declaro, para os devidos fins, que li e estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital de Abertura das Inscrições e demais publicações e assumo total responsabilidade pelos documentos apresentados e pelas informações prestadas neste formulário.

Data

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento
(em caso de entrega presencial)



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



ANEXO VII - CONCURSO PÚBLICO
REQUERIMENTO DE RECURSO - CAPA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
EDITAL Nº 001/2018

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

☐ () CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA INSCRIÇÃO	<u>Referente ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva</u> Nº da questão: _____ Gabarito Preliminar/Oficial: _____ Resposta do candidato: _____
☐ () CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	
☐ () CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	
☐ () CONTRA RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	
☐ () CONTRA RESULTADO DA PROVA TÍTULOS	
☐ () OUTROS	

INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

Encaminhar o recurso, **via SEDEX, postado imprerivelmente até 17h do último dia do prazo recursal, conforme estipulado por Edital**, para o Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, Bairro Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000.

Cada recurso deve conter OBRIGATORIAMENTE:

- a) 01 (uma) Capa;
- b) 01 (um) Formulário para cada questionamento.

Digitar ou escrever o recurso em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas no Edital. **Recursos inconsistentes, que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente e/ou fora das especificações estabelecidas no Edital, serão preliminarmente indeferidos.**

Identificar-se APENAS NA CAPA DO RECURSO, de forma a manter a justificativa desidentificada.

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e encaminhar este formulário em **01 (uma) via**.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)





ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



ANEXO VIII
REQUERIMENTO DESEMPATE - CONDIÇÃO DE JURADO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
EDITAL Nº 001/2018

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Nome da mãe completo: _____

Sexo: () Feminino () Masculino E-mail: _____

RG nº _____ Data de Expedição: ____/____/____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº _____ Data de nascimento: ____/____/____

Tel.: fixo: () _____ Celular: () _____

Eu, _____, venho **REQUERER** que, em caso de aprovação, restando empatado, haja preferência no critério de desempate pela condição de jurado (conforme Art. 440, Código de Processo Penal). Para tanto, seguem anexos, nos termos deste Edital, os documentos que comprovam essa condição.

() Declaro que tenho pleno conhecimento de que **SOMENTE** serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual e Federal do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Art. 440 (Código de Processo Penal), a partir da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/08.

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



ANEXO IX
MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____, _____ (nacionalidade),
_____, _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o
nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado na
_____, nº _____, complemento _____, Bairro
_____, na cidade de _____/_____, CEP
_____, filho de _____ e de
_____, e-mail _____,
por este instrumento particular, nomeio e constituo _____,
_____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão),
inscrito no CPF sob o nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado
na _____, nº _____, complemento _____,
Bairro _____, na cidade de _____/_____, CEP
_____, e-mail _____, como meu
Procurador, com poderes específicos para _____,
no **Concurso Público nº ____/20__ - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - Edital nº ____/20__**, para o
cargo de _____, realizado pela
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

Município de _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - GERAL



ANEXO X
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBS: Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Santa Rita do Sapucaí em acordo com a Objetiva Concursos Ltda.

DATA	EVENTOS
De 14/05 a 14/06/2018	Período de Inscrições
De 14 a 17/05/2018	Período de solicitação da isenção da taxa de inscrição
18/05/2018	Último dia para entrega/envio dos documentos para isenção de Pessoas Desempregadas ou com Limitação de Ordem Financeira
26/05/2018	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
De 28 a 30/05/2018	Período para interposição de recursos das isenções
09/06/2018	Divulgação do resultado dos recursos de isenção da taxa de inscrição e prazo para pagamento
15/06/2018	Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário
15/06/2018	Último dia para envio dos documentos para Pessoas com Deficiência, atendimento especial ou condição de Jurado
30/06/2018	Divulgação da homologação das inscrições
De 02 a 04/07/2018	Período para interposição de recursos das inscrições
14/07/2018	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições e divulga local e horário da Prova Objetiva
22/07/2018	Aplicação da Prova Objetiva
23/07/2018	Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 14h)
De 24 a 26/07/2018	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar e vista de Prova Padrão
30/07/2018	Ato Público de Leitura dos Cartões de Resposta (na Objetiva Concursos)
11/08/2018	Divulgação do Gabarito Definitivo e das notas da Prova Objetiva
De 13 a 15/08/2018	Período para interposição de recursos das notas da Prova Objetiva
25/08/2018	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva e convocação para a Prova de Títulos
De 27 a 29/08/2018	Período de entrega de Títulos
22/09/2018	Divulgação das notas da Prova de Títulos
De 24 a 26/09/2018	Período para interposição de recursos das notas da Prova de Títulos
13/10/2018	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova de Títulos e Classificação Preliminar
De 15 a 17/10/2018	Período para interposição de recursos da Classificação Preliminar
27/10/2018	Divulgação do resultado dos recursos da Classificação Preliminar e Classificação Final
03/11/2018	Homologação Final

Todos os Atos inerentes ao prosseguimento do Concurso Público serão objeto de publicação junto ao **Quadro Mural da Prefeitura Municipal**, nos **sites www.objetivas.com.br e www.pmsrs.mg.gov.br**, e "**JORNAL O VALE DA ELETRÔNICA**", de Santa Rita do Sapucaí/MG, sendo veiculados ainda, sob a forma de extrato, no "**JORNAL DIÁRIO**", de Pouso Alegre/MG, e no "**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DOE/MG**". É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma, os comunicados e os editais referentes ao andamento deste Concurso Público, divulgados nos meios acima mencionados.